

GOIAS (PROVINCIA) PRESIDENTE

(GAMA CERQUEIRA)

RELATORIO ... 1 JUN. 1858

INCLUI ANEXOS

O "QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ESCOLAS ..."
E "ELENCHO", CORRESPONDEM, NO RELATORIO, AOS
QUADROS N^{os} 6 E 11, RESPECTIVAMENTE.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO

APRESENTADO

A

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE

GOYAZ

NA SESSÃO ORDINARIA DE 1858

PELO

EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA

Dr. Francisco Januario da Gama Cerqueira.



GOYAZ.

NA TYPOGRAPHIA GOYAZENSE. 1858.

Senhores da assemblea legislativa provincial

Em observancia do preceito que me impõe o artigo 8.º do acto adicional à constituição politica do imperio, venho hoje instruir-vos do estado dos negocios publicos, e das providencias que me parecem indispensaveis a bem do desenvolvimento e prosperidade d'esta provincia, cuja administração me tem estado confiada desde o dia 8 de outubro do anno proximo passado.

Antes de tudo, porem, cumpro o mais grato dever, certificando-vos que até a data das ultimas noticias recebidas da côrte Suas Magestades Imperiaes e as Serenissimas Princezas Estavão no goso da mais perfeita saúde.

Achando-me pela primeira vez em presença dos novos eleitos da provincia, seja-me licito manifestar aqui o prazer de que me sinto possuido, e felicitar-vos pela calma e regularidade com que correrão as eleições, em virtude das quaes fostes chamados a este recinto.

A epocha de vossa reunião é sempre esperançosa para a provincia, que do vosso esclarecido zelo e patriotismo aguarda as sabias medidas legislativas que devem concorrer para o seu engrandecimento.

Pela minha parte, apreciando no mais alto grão a prova de confiança com que Se Dignou honrar-me o governo de S. M. o Imperador, nutro sinceros desejos de bem desempenhar os meus arduos deveres, concorrendo, quanto permittirem as minhas forças, para o desenvolvimento moral e material desta interessante provincia.

Bem certo de que outras não são as vossas vistas, conto que d'essa identidade de fins resultará, como consequencia natural, a continuacão do feliz accordo e inalteravel harmonia, que ha sempre reinado entre o delegado do Governo Imperial e a assemblea legislativa provincial de Goyaz.

Senhores, sobrarão sem duvida os defeitos e lacunas na tosca exposiçào, que passo a fazer-vos, do estado dos publicos negocios; mas esses defeitos serão exuberantemente suppridos pelo conhecimento que tendes da provincia, e, se de algumas informações ainda necessitardes, ellas vos serão prestadas com toda a franqueza e lealdade.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Na provincia de Goyaz, bem como em todos os outros pontos do imperio, tem-se conservado inalteravel, desde muito tempo, a tranquillidade publica,

Este estado de profunda paz e socego, que se póde hoje considerar como uma das feições caracteristicas da epocha, é ao mesmo tempo um dos mais bellos e grandiosos effeitos da sabia politica de moderação e de concordia, que felizmente nos rege.

Ella conseguiu congrassar todos os membros da grande familia brasileira e reunir os esforços de todos em prol do desenvolvimento moral e material do paiz, que, unanimemente applaude tão beneficos resultados.

Fallando da tranquillidade publica, não devo passar em silencio as criminosas manifestações populares, que, nas noites de 27 e 28 de Junho do anno proximo passado, ameaçarão perturbar o socego publico no termo do Catalão, pondo ao mesmo tempo em risco a segurança individual do juiz de direito da comarca—bacharel Virginio Henriques Costa.

Exporei os factos que ali se derão, e vereis que, apesar de não haverem sido consummadas as intenções dos amotinadores, o começo de execução que,

ellas tiverão o estado de concessão a que se achou reduzido o juiz de direito, reclamavão promptas e energicas providencias da parte do governo, tendentes a acalmar a agitação dos espiritos, prevenir futuras desordens e desaggravar a primeira autoridade da comarca, grosseiramente ultrajada por um grupo de homens turbulentos e irreflectidos.

Constára ao juiz de direito o extravio de um importante processo civil, e, mandando sobre isso informar o respectivo escrivão, verificou que haviam sido entregues os autos, em 1847, ao coronel Roque Alves de Azevedo para despacha-los na qualidade de supplente do juiz municipal.

Os intrigantes pretenderão ver no procedimento do juiz de direito, um acto de calculada perseguição, e se apressarão a informar de tudo o coronel Roque, que exprimio altamente as suas queixas e descontentamento contra aquelle magistrado.

As suas creaturas acharão proprio o ensejo para darem-lhe provas de sua dedicacão, e apoz de uma d'essas orgias, denominadas batuques, na qual haviam tido por companheiro o proprio coronel, invadirão tumultuariamente a povoação, pelas duas horas da madrugada, e, no meio de grande assuada, dirigirão-se a casa do juiz de direito, contra o qual manifestavão a mais exaltada irritação.

O fim dos desordeiros era expelli-lo da comarca por um modo violento e ignominioso; a intervenção, porem, do juiz municipal e delegado de policia Manoel de Oliveira Cavalcante obstou que fosse arrombada a porta da residencia do juiz de direito, e conseguiu dispersar o ajuntamento.

As mesmas scenas repetirão se na noite seguinte em que resolveo-se afinal o proprio coronel Roque a interpôr a sua influencia para obstar a continuacão de tão vergonhosos excessos; porque comprehendendo sem duvida que seria elle, ao menos moralmente, responsavel por todos aquelles desvarios, pois que só o silencio e ostensiva neutralidade em que se conservara na noite antecedente podia já revelar uma occulta cumplicidade, ou, pelo menos, tacita approvação d'aquelles procedimentos.

O resultado d'essa intervenção demonstrou claramente que aquellas occurrencias não terião lugar se o coronel Roque desde o começo se houvesse opposto ás intencões dos turbulentos, visto que, só para compraser-lhe, retirão-se elles dando vivas ao magistrado, a quem pouco antes haviam insultado.

Passára-se isto nos ultimos dias da administração do meu antecessor, que, tendo sido informado somente pelo juiz de direito, apenas teve tempo de procurar, como era prudente, obter sobre esses factos todos os esclarecimentos necessarios para fundamentar as providencias, que sem duvida teria adoptado se não houvesse deixado, em séguida, a administração da provincia.

Tomando conhecimento d'esse negocio, e tendo recebido novas reclamações do juiz de direito, que desde agosto se conservava na villa de Santa Cruz, declarando-se na impossibilidade de voltar ao Catalão, fiz seguir para ali o chefe de policia da provincia acompanhado de um destacamento de 16 praças sob o commando de um official de confiança, encarregando ao referido chefe de policia de colher todos os esclarecimentos para dar-me uma informação circunstanciada e imparcial sobre todo o occorrido, e de providenciar ao mesmo tempo, quer pelos meios de autoridade, quer pelos de persuasão e influencia, de modo a garantir ali completamente a tranquillidade publica e a segurança das pessoas. Autorisei-o tamhem, se julgasse conveniente, a abrir o recrutamento n'aquelle termo sem numero determinado de recrutas; mas as circumstancias o aconselharão a não fazer uso d'aquella autorisação. O chefe de policia mandou instaurar processo contra os desordeiros, e regressou deixando n'aquella villa o destacamento que com elle marchára. Essas medidas produzirão satisfatorio resultado: o juiz de direito regressou ao Catalão, e até hoje não se tem dado a menor occurrencia que induza a receiar a reproducção de scenas tão desagradaveis.

Não deyo omitir que o coronel Roque Alves de Azevedo pediu nessa oc-

casito, espontaneamente, a sua exoneração, que julguei dever conceder-lhe, nos cargos de 1.º suplente do juiz municipal e de orphãos, de inspector parochial da instrução publica e de administrador geral da recebedoria e portos do Paranabyba.

Das providencias que dei sobre este ultimo ramo do serviço publico, bem como dos resultados obtidos, informar-vos hei no lugar competente.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Não são por certo tão favoraveis, como fora para desejar-se, as informações que tenho de consignar sob esta epigraphic; mas o nosso estado a este respeito não parecerá desanimador, se se tiver em vista quão graves são os embarços, que nesta provincia impedem ainda a acção da autoridade na prevenção e repressão dos delictos.

A estatistica criminal do anno proximo findo, que consta dos mappas annexos sob n.º 1, demonstra que forão perpetrados nesta provincia, no decurso do mesmo anno, 132 crimes, que se classificão do modo seguinte:

Homicidios	29	vidão.	4
Offensas physicas leves	21	Perjurios	4
Ferimentos graves	13	Estellionatos	2
Tentativas de homicidio	12	Damnòs	2
Uso de armas prohibidas	8	Estupro	1
Ferimentos leves	6	Falsidade	1
Roubos	6	Fuga de presos	1
Furtos	5	Arrombamento de cadeia	1
Calumnias e injurias	4	Desobediencia	1
Resistencias	4	Rapto	1
Ameaças	4	Ajuntamento illicito	1
Reducção de pessoas livres a escravidão	4	Entrada em casa alheia	1
			<hr/> 132

No periodo que decorreo de janeiro até hoje forão perpetrados, segundo as noticias existentes, 17 crimes a saber:

Ferimento leve	2	Tentativa de homicidio	1
Offensas physicas leves	2	Homicidios	6
Ferimentos graves	5	Estellionato	1

Não affianço, senhores, a exactidão destes dados, e antes penso que a somma dos crimes perpetrados n'aquelle periodo deveria, provavelmente, elevar-se, se de todos tivesse conhecimento a autoridade publica.

Bem sabeis quantos obstaculos se oppõe ainda no nosso paiz á perfeição dos trabalhos estatísticos deste genero.

As difficuldades redobráo n'esta provincia, onde, com a falta de habilitações e de zelo da parte de algumas autoridades, concorrem tambem para aquelles resultados outras causas especiaes, como sejam — o isolamento da população disseminada por um solo tão vasto, e, em muitos casos a falta de meios regulares de communicação-official, como seria mister para que, obtendo noticia de todos os factos que devessem ser colligidos, podessem os agentes do poder publico traze-los oportunamente ao conhecimento da administração.

Das causas que deixo apontadas resulta um effeito muito mais funesto, qual é a impunidade dos culpados, cujo pernicioso exemplo serve de acoroçoamento á reproducção de novos delictos; por quanto não ignoraes que em todo o paiz, onde se acha em atraso a instrução do povo e completamente deslemburada a sua educação religiosa — unicas barreiras que se podem oppôr aos progressos do vicio e do crime — é o temor de um justo e infallivel castigo o unico meio de repressão com que deve contar a sociedade.

Quando tratar da administração da justiça terei ainda de expôr-vos algumas considerações sobre este assumpto: guardo por tanto para aquelle lugar a enumeracão de outras causas, que não menos concorrem para que fique im-

puno a mór parte dos criminosos.

Poderia ainda incluir debaixo desta epigrapha a narração das hostilidades exercidas, durante o anno; pelas indias selvagens; mas, sendo esses factos de uma natureza inteiramente excepcional e nem estando os seus autores sujeitos á acção ordinaria das leis e autoridades criminaes, entendo que não devem ser contados na estatística dos crimes, e por isso reservo-me para dar-vos noticia delles em um artigo especial, onde exporei as muitas idéas sobre os meios que me parecem mais convenientes para libertar a provincia d'aquelle terrivel flagello.

DIVISÃO JUDICIARIA E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

As nove comarcas, em que se acha dividida a provincia (mappa n.º 2), estão todas actualmente providas de juizes de direito, mas não entrou ainda em exercicio o da comarca de Cavalcante—bacharel José Rodrigues Jardim, que foi nomeado por decreto de 25 de janeiro do corrente anno. Tendo prestado juramento e tomado posse perante esta presidencia no dia 26 de março, seguiu aquelle magistrado para a corte a fim de tomar assento na camera temporaria como supplente pelo 2.º districto eleitoral.

Por haver sido nomeado, em data de 10 de dezembro do anno proximo passado, o ex-chefe de policia desta provincia—dr. Olegario Herouano d'Aquino e Castro para o lugar de juiz de direito da comarca de Jaguaray, em Minas Geraes, passou a exercer aquellas funções desde o dia 6 de março o bacharel João Bonifacio Gomes de Siqueira, juiz de direito da comarca da capital, o qual se acha actualmente substituido pelo bacharel João Augusto de Padua Fleury, removido por decreto de 8 de fevereiro deste anno do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Bomfim e Santa Luzia para o desta capital.

O modo porque esses magistrados cumprem os seus deveres infere-se dos trabalhos por elles realizados no decurso do anno.

Das participações officiaes consta que se reunirão, durante aquelle periodo, as duas sessões ordinarias do jury em cada um dos termos das comarcas—da capital, do Rio Maranhão, do Rio Corumbá, do Rio Paranahyba e da Palma, e sómente uma nos de todas as outras, com excepção sómente do termo de Natividade onde houverão duas.

Deixarão por tanto de reunir-se doze das 44 sessões ordinarias, que devião haver nos 22 termos da provincia.

O seguinte quadro demonstra quaes os termos onde não houverão as sessões judiciarias em numero legal.

Comarcas.	Termos.	N.º de sessões.
Rio Maranhão	Trahiras	2
	S. José	2
Rio Paraná	Formosa	1
	Flores	1
	S. Domingos	2
Cavalcante	Cavalcante	1
	Arraias	1
Porto Imperial	Porto Imperial	1
Boavista	Boavista	1

Devo acrescentar que nos termos de Trahiras, S. José, e Boavista foram opportunamente feitas as convocações do jury, que não funcionou por diversos motivos.

Nessas 22 sessões judiciarias foram julgados 65 processos, em que figurarão 86 réus, que haviam commettido 75 crimes.

Da comparação dos julgamentos proferidos pelo jury durante os ultimos quatro annos resulta o seguinte.

	1851	1853	1856	1857
Numero dos processos - - - -	30	32	48	65
Dito dos reos - - - - -	35	25	64	86
Dito dos crimes - - - - -	33	23	53	75
Dito das condemnações - - -	21	11	13	56
Dito das absolvições - - - -	14	14	51	30

O augmento progressivo que se nota no numero dos julgamentos não prova que tenha crescido, na mesma proporção, a frequencia dos crimes, mas simplesmente que a acção das autoridades criminaes vai-se tornando mais regular e que a policia melhor constituida vai desenvolvendo mais algum zelo e actividade na perseguição dos criminosos.

Existem creados na provincia nove termos com juizes municipales letrados dos quaes somente estão providos os da capital e Catalão.

Não deixareis de reconhecer que é esta falta uma das causas que mais prejudica a regular administração da justiça, porque é bem sabido que, ainda quando não careçam os juizes leigos de boa vontade e zelo, faltão-lhes quasi sempre os conhecimentos indispensaveis para que bem possam desempenhar as suas importantes funcções.

Não fazendo profissão da judicatura, servindo sem outras vantagens alem das que concede o regimento das custas judiciaes, distrahidos frequentemente por occupaões e negocios particulares, que reclamão a sua attenção, não se pôde esperar que aquelles juizes se dediquem, senão por intervallos aos deveres do cargo, e, se alguns o fazem mais assiduamente, nem sempre a justiça tem razão para felicitar se disso.

Não é minha intenção, senhores, irregar censuras a alguém: exponho apenas, com franqueza, os inconvenientes que tenho observado e que serão inevitaveis em quanto permanecer o actual estado de cousas.

No curto periodo de minha administração tenho recebido reiteradas consultas sobre objectos que se achão clara e expressamente regulados por lei.

Alguns desses juizes tem tido mesmo a franqueza de desculpar-se com a sua falta de habilitações, a qual se torna irremediavel por não haverem nos termos homems profissionaes a quem possam consultar.

O ministerio publico que devia ser o orgão da acção official da justiça não está melhor preenchido.

Na carencia absoluta de homems formados, vê-se a administração obrigada a nomear para promotores publicos a individuos, em geral, destituídos das mais essenciaes habilitações. E nem se deve esperar que para taes empregos concorra um pessoal mais apto em quanto se lhe não proporcionarem vantagens, que compensem as privações e encommodos próprios da residencia em uma provincia tão central.

Do mappa annexo sob n.º 3 vereis que a divisão judiciaria da provincia é actualmente a mesma do anno proximo passado: a saber 9 comarcas, 13 termos com juizes letrados, sendo 4 reunidos a outros e 7 com os juizes substitutos de que trata o art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841.

Não tomo sobre mim, propôr qualquer alteração na actual divizão das comarcas; mas é obvio que alguma providencia nesse sentido tornar-se-há indispensavel des te que houver-se de crear foro civil no populoso, rico e extenso municipio do Rio-Verde pertencente á comarca da capital.

Devendo esta compor se então, alem do termo da capital, dos do Rio Verde ao sul na distancia de 60 leguas, do de Pilar ao norte na de 32, e do de Jaraguá a leste na de 17, terá o juiz de direito de percorrer annualmente 436 leguas para presidir as sessões ordinarias do jury nos termos de sua comarca. Acresce que esse juiz de direito é tambem juiz dos feitos da fazenda.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Esta repartição continuou debaixo da direcção do respectivo chefe dr. Ole-

gari Merculiano de Aquino e Castro até a data de 6 de março, em que, por ter sido nomeado juiz de direito para uma das comarcas da provincia de Minas Geraes, deixou o exercicio d'aquelle cargo, que é hoje exercido interinamente pelo juiz de direito da comarca da capital o bacharel João Bonifacio Gomes de Siqueira por não se haver ainda apresentado o chefe de policia Antonio Canido da Rocha, que se achá nomeado.

A secretaria da policia reorganizada em data do 1º de setembro do anno proximo passado, de conformidade com o decreto n.º 1898 de 21 de fevereiro do mesmo anno, continúa a funcionar regularmente.

Os cargos policiaes estão preenchidos em quasi todos os pontos da provincia, existindo vagos somente 19 de delegados, subdelegados e supplentes.

Segundo informou aquelle ex-chefe de policia, os delegados e subdelegados, em geral, pouco satisfazem as multiplicadas e difficéis obrigações de seus cargos. Há sobre tudo completa negação para o cumprimento do disposto no capitulo 6º do regulamento de 31 de janeiro de 1842 que versa sobre a correspondencia daquellas autoridades. Entendia, porém, que deve servir-lhes de desculpa a consideração de que aquelles cargos recaem quasi sempre em cidadãos pensionados por muitos afazeres de sua vida particular, e tambem, por necessidade, em pessoas que não possuem todas as habilitações precisas para o bom desempenho dos mesmos cargos.

Não obstante a policia vae desenvolvendo, como já disse, mais alguma actividade e zelo na persecução dos criminosos.

A prova disto se encontra no numero de prisões verificadas no decurso do anno, a que se refere esta exposição, as quaes subirão a 52; não comprehendendo se neste numero os réos que foram presos por crimes commettidos em epochas anteriores ou por infração de posturas; os presos em custodia, desertores, recrutas e escravos fugidos, cuja somma total eleva o numero a 184 individuos, ou a 236 se se comprehender os réos presos em virtude de crimes perpetrados em datas mais remotas.

Se muitos réos tem conseguido escapar até hoje á accção da justica, vivendo alguns delles tranquillamente em lugares sabidos; não deve isso ser imputado somente á negligencia ou deleixo das autoridades incumbidas de capturá-los, mas tambem á insufficiencia da força publica existente na provincia. De todos os pontos della tenho recebido requisições de destacamentos a que não tenho podido attender, apèzar de reconhecer que seria, em muitos casos, indispensavel essa providencia.

Aos commandantes da guarda nacional tenho officiado recommendando lhes que prestem com promptidão os auxilios, que forem pedidos pelas autoridades competentes para a captura de criminosos, mas reconheço que não lhes é sempre facil prestar a força com a brevidade, da qual não poucas vezes depende o bom exito da diligencia. Accresce que a guarda nacional desarmada, como se acha em toda a provincia, sem disciplina, e composta de individuos do proprio lugar, muitas vezes relacionados com os criminosos de cuja captura são incumbidos, não é por certo a mais propria para aquelle serviço.

As frequentes evasões de criminosos ou recrutas conduzidos por escultas de guardas nacionaes, claramente demonstrão o que levo dito.

CADÊAS.

Referir-me-hei sobre este objecto ás informações prestadas pelo ex-chefe de policia em seu relatorio de 6 de março ultimo.

Consta d'aquelle documento que existem actualmente na provincia 12 cadêas que são: as da capital, Meiaponte, Cortumbá, Bomfim, S. Luzia, S. Cruz, Catalão, Pilar, Trahiras, Cavalcaute, Natividade e Porto Imperial e pequenas casas servindo de prisões nas villas de Jaraguá, S. José, Formosa, Flores, Arraias e Boavista.

Nem estas, nem aquellas se achão no estado que fora para desejar, e ibent

longe estão ainda das condições recommendadas pelo art. 179 §. 21 da constituição politica do imperio.

A da capital, que entre todas é a mais espaçosa e segura, torna se insufficiente para o numero de individuos que ordinariamente contem, por que á ella são recolhidos não só os presos da comarca, mas os criminosos importantes de diversos pontos da provincia, que para aqui são remettidos, por falta da necessaria segurança nas respectivas prisões.

No data daquelle relatorio continha ella 62 presos amontoados nas quatro prisões do pavimento terreo, que consistem em uma enxovia para homens, um xadrez para os calcêtas, a chamada casa forte e uma estreitissima prisão para mulheres. O numero, porem, dos presos, que alli foram recolhidos durante o anno, subio a 89.

No pavimento superior do edificio existem salas para a camara municipal e sessões do jury, commodos para a residencia do carcereiro e a enfermaria dos presos, que ali recebem o conveniente tratamento. No curativo delles encarregou se espontanea e gratuitamente o dr. D. Nuno Eugenio de Locio Seilbts, desde principio de janeiro ultimo.

Fizerão-se no anno findo alguns concertos na cadeia á que me refiro, os quaes importarão em 173750 e ainda ultimamente tive de autorisar outros de menor importancia, que me foram propostos pelo chefe de policia interino.

De todas as out as da provincia só as de Trahiras e Corumbá podem merecer o nome de prisões: as de mais, que acima mencionei, so servem para favorecer a impunidade pela frequencia das evasões resultante da nenhuma segurança dellas e da impossibilidade de serem guardadas pela força publica, que não basta para as necessidades do serviço.

Com as guardas nacionaes não se pode contar para aquelle fim desde que não estejam aquartellados.

Na falta de auxilio pelos cofres geraes, e attenta a insufficiencia das rendas provinciaes para prover-se sobre a construcção de prisões em todos os municipios, muito converia que se procurasse principalmente ter boas cadeas nas cabeças de comarcas, para onde poderião ser remettidos os presos dos diversos municipios.

Reconheço que esta idéa não pode ter uma applicação geral e uniforme por que lugares há muito distantes, donde se tornaria muito incommoda e dispendiosa a condução dos presos para as cabeças das comarcas.

Mas, fazendo-se excepção quanto a esses, penso que ainda haveria economia dos dinheiros provinciaes e vantagem para o serviço na suppressão das pequenas consignações annualmente votadas para essas numerosas cadeas e cazas de prisão, que para nada prestão e com as quaes se despente todos os annos, em inuteis concertos, que em nada as melhorão, quantia sufficiente para a construcção de uma cadeia regular.

Durante o anno findo e no decurso deste foram prestadas algumas sommas para reparações das seguintes cadeas:

Para a da villa do Catalão 2000 réis em 8 de janeiro ultimo. As obras estão á cargo do bacharel Manoel de Oliveira Cavalcante. Ignoro qual o progresso que tem tido.

Para a da villa do Pilar 300000 em 31 de julho do anno proximo passado, foram encarregadas as obras, pelo ex chefe de policia, ao tenente coronel Bento Pereira Ribeiro e capitão Antonio de Notto Pereira. Nenhuma informação tenho recebido sobre o estado dellas.

A respeito da do Bomfim mandei informar o respectivo delegado, sob cuja direcção estão as obras, e declarou-me elle que havia empregado na compra de ferro para as grades a quantia que lhe fora prestada e que já tinha promptas as madeiras necessarias para a renovação do assoalho e outros reparos.

A de Meiaponte está sendo reparada.
A do Corumbá é uma das poucas da provincia que offerece alguma segurança e commodidade.

Na de S. Luzia faltão as condições de segurança e salubridade. Algumas reparações se fizerão na de S. Cruz, quo se acha um tanto melhorada.

A comarca do rio Paraná apenas possui uma pequena caza servindo de prisão na villa Formosa. Na de Flores nem isso há.

Para construcção das cadeas de um e outro daquelles termos pedem as respectivas camaras 3:020:000 réis, quantia que me parece manifestamente insufficiente.

Forão prestados para a reparação da de Cavalcante 2000 réis, que não consta se tiverão já a devida applicação.

A casa de prisão de Arraias é pequena, sem segurança, e falta de ar e luz. Muito convem que consigneis alguma quantia para começar-se ali a construcção de uma cadeia regular.

Não existe ate hoje uma cadeia em toda a comarca da Palma. Humna pequena caza alugada pela camara municipal serve ainda hoje de prisão no termo da villa da Conceição: no da cidade da Palma nada há por ora.

O juiz de direito da comarca promoveu uma subscrição para começar-se a construcção da cadeia d'aquella cidade e o governo mandou pôr a disposição da camara, para o mesmo fim, a quantia de 2000 réis. Não me consta se, ao menos, já tiverão começo os trabalhos.

Na comarca de Porto Imperial há cadeia na villa deste nome e na de Natividade, ambas em pessimo estado.

Para concertos desta ultima prestou-se á camara, em março de 1855, a quantia de 1000 réis, que não sei ainda se já foi despendida.

Na da Boavista serve de cadeia um recinto fechado somente por tres paredes, sendo por isso necessário prender-se os criminosos em um tronco.

É doloroso ter de referir vos cousas taes; mas não me é licito deixar de expôr-vos toda a verdade; e o faço na esperança de que o remedio será mais facil desde que é conhecido o mal.

Na penultima lei do orçamento votou-se quantia para a construcção de uma cadeia n'aquella villa. A respectiva planta foi remetida ao juiz de direito para mandar proceder ao necessario orçamento, que ate hoje ainda não me foi presente.

RELIGIÃO E CULTO PUBLICO.

O bispado de Goyaz, em sua vacancia, continuava entregue á prudente direcção do reverendo vigario capitular conego Jose Joaquim Xavier de Barros.

Folgo de poder annunciar-vos, senhores; que pelos poderes geraes foi atendida uma das mais palpitantes necessidades da diocese e mesmo da provincia, decretando na lei do orçamento para o exercicio de 1858—1859, a quantia de 12:000:000 réis para a compra ou construcção do edificio e mobilia para o estabelecimento de um seminario episcopal.

Nunca serão de mais os esforços tendentes a melhorar a moralidade e illustração do clero, visto como é elle destinado, por força de seu sagrado ministerio, a exercer, pela palavra e pelo exemplo, a mais immediata influencia sobre os costumes e idéas do povo.

Não é, por tanto, exagerada a importância que ligo áquella instituição, que considero essencialissima para a educação dos que se destinão á vida ecclesiastica, e que poderá tambem aproveitar muito a toda a mocidade da provincia, reduzida até hoje, em sua maior parte, ao unico ensino primario; por falta de estabelecimentos regulares de instrucção secundaria, e especialmente de um bom internato no liceo da capital.

A igreja cathedral acha-se em estado proximo á ruina, apezar dos ligeiros concertos que se fizerão durante o anno proximo passado.

Sendo manifesta a necessidade de acudir-lhe com reparações promptas e mais importantes, mandei fazer um orçamento completo de todas as obras ne-

dispensáveis, e o remetti ao exm.º sr. ministro da justiça, rogando-lhe a concessão da quantia necessaria para leva-las á effecto.

Devem chegar brevemente á esta capital os paramentos fornecidos á mesma cathedral por ordem do governo imperial, que para esse fim se dignou conseguir a quantia de 15:644,000 réis.

MATRIZES.

A 14 de novembro do anno proximo findo exige de todos os parochos da provincia detalhadas informações sobre o estado de suas respectivas matrizes. Despois sómente satisfizerão aquella exigencia. E sobre essas informações e sobre as que obtive de algumas camaras municipaes que basearei esta parte da minha exposição, lastimando entretanto que não me seja dado apresentar-vos, a tal respeito, um quadro menos contristador.

Pode-se affirmar que, em geral, as matrizes da provincia só servem para attestar que acha-se quasi extinto na geração actual o fervôr e zelo, com que os seus antepassados se occupavam dos interesses da religião e do culto. Elles perfizão em construir magestosos templos, que a indifferença e o egoismo deixão hoje cahir em ruinas.

De todos os pontos da provincia pedem se auxilios para reparo das igrejas, e, se todas as reclamações houvessem de ser attendidas, não fôra de sobra, só para taes despezas, toda a receita orçada.

As commissões que tenho nomeado para promoverem subscripções e dirigirem aquellas obras pouco resultado tem podido colher.

Para conclusão da matriz de S. Rita julga indispensavel o respectivo vigario a quantia de 79,200 réis e a de 67,4840 réis para provê-la das alfaias e paramentos que lhe faltão.

A de S. Francisco de Assiz de Anicuns necessita de reparações no telhado, da edificação de torres e de algumas outras obras orçadas pelo parocho em 190,000 réis.

Para esse fim mandei prestar-lhe em data de 4 de fevereiro passado a quantia de 150,000 réis.

A commissão por mim nomeada para tratar das obras da de Jaraguá obteve, por subscripção e esmolas, a quantia de 317,510 réis. Orção entretanto as despezas indispensaveis em 1:000,000 réis. Não me consta que estejam começados os trabalhos.

A do Curralinho, que foi a pouco reedificada, precisa ainda ser lorrada, com o que calcula-se dispender 1:000,000 réis.

Na freguezia do Rio Claro pode-se affirmar, a vista da informação do vigario, que não existe igreja matriz. A pequena ermida, onde actualmente se celebrão os officios Divinos, carece da indispensavel decencia, e está inteiramente desprovida das alfaias e paramentos mais necessarios, sendo até forçoso que os enfermos vão a capella receber os soccorros espirituaes, que não podem ser levados á própria residência por falta de objectos para isso indispensaveis.

Propõe o vigario a construcção de uma matriz começando-se pela capella anór, que irá remediar-lo em quanto se não concluir o corpo da igreja.

Quito que providenciareis de modo conveniente sobre uma tão justa requisição.

A matriz de S. Cruz está, a muito tempo, totalmente arruinada. Acha-se nomeada desde 19 de dezembro do anno proximo passado uma commissão para tratar d'aquellas obras, fazendo parte della o reverendo vigario, como presidente, e os cidadãos Antonio Xavier de Paula Soriano, Capitão Joaquim Xavier de Barros e Joaquim Alves Rodrigues, a cuja disposição existe a quantia de 5000 réis. Ainda não tiverão começo os trabalhos.

A commissão avalia a reedificação da igreja em 16:000 réis, quantia que me parece um pouco exagerada.

Para reparações de que necessita a da freguezia da Barra e compra de pa-

paramentos pede o reverendo parócho que lhe seja prestada a somma de 1:000\$ réis.

Em 10 de fevereiro encarreguei de administrar as obras da de S. Luzia, que se acha quasi arruinada e de promover escolas para auxilio das mesmas, uma commissão composta do respectivo parócho, do presidente da camara municipal do 1.º substituto do juiz municipal e do 2.º supplente do delegado de policia, promettendo dar-lhe o possível auxilio logo que estejam começados os trabalhos, cuja conclusão calcula-se dever importar em 2:000\$000 réis.

Na do Bomfim resta ainda fazer-se o retabulo e arco cruzeiro para o que se mandou prestar ao vigario 300\$000 réis. Só a pintura é por elle orçada em uma somma igual aquella.

O vigario da freguezia do Ourofino calcula em 496\$000 réis as reparações da respectiva igreja e pede o fornecimento de alfaias e paramentos. Em 1856 foi-lhe prestada para aquelle fim aquantia de 15\$ réis, que, com o producto de escolas obtidas, prefaz a de 418\$000 réis ora existente em seu poder. Em março ultimo estavam encommendadas as madeiras necessarias para aquellas obras, que, espero, terão d'ora em diante o conveniente andamento.

A da villa de Arcaias, segundo informa a camara municipal, está sendo reconstruida á expensas dos freguezes, porque, achando-se ameaçada de completa ruina, foi mister demolir as paredes ate meia altura para levanta-las de novo. Resta presentemente fazer-se o telhado, cujo madeiramento existe prompto e construir-se a casa da fabrica.

A da villa da Conceição não está anida concluida e tem falta quasi absoluta de alfaias e paramentos.

Em circumstancias ainda peiores se acha a de S. José do Duro.

A realisacão das obras de que necessita a de S. José de Tocantins, para que não se arruine completamente, calcula a camara que importará em 2:500\$ réis.

Para as urgentes reparações da de Nossa Senhora do Pilar pede a camara daquella villa o auxilio de 600\$ réis. Ao respectivo parócho se mandou prestar para aquelle fim, em 8 de março de 1856, 150\$000 réis, que ignoro se foram dispendidos.

As de Cavalcante e S. Felix ameaçao ruina.

Das outras freguezias, que omitto, nenhuns esclarecimentos recebi ate hoje; mas, infelizmente, pôde se conjecturar que não estarão em melhores circumstancias.

Pede, porem, a justiça que eu faça excepção a respeito da matriz da villa do Cortimba, que, por esforços do respectivo parócho e a custa dos povos da freguezia, consta-me haver chegado a um ponto satisfactorio de asseio e decencia. Mandei prestar-lhe 250\$000 réis para conclusão das obras e decorações que ainda lhe faltão.

Das informações que ahi deixo expostas resulta a convicção de que será absolutamente impossivel conseguir-se o melhoramento das nossas matrizes se para elle não concorrerem o zelo dos parochos e a piedade e devoção dos fideis, visto que são insufficientes os recursos de que para esse fim pôde dispor a provincia.

Foi este, sem duvida, o pensamento que dictou a disposicão do art. 77 da lei provincial n. 26 de 7 de julho de 1850, cuja observancia tenho procurado excitar.

INSTRUCCÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DA PROVINCIA.

O estado do ensino primario na provincia nada tem de lisongeiro.

Referir-vos-hei, senhores, as proprias palavras do digno inspector geral na ultima exposicão que apresentou me sobre este importante ramo do serviço publico.

« Número insufficiente de escolas; diz elle,—instrucção na realidade limi-

«adíssima, e quasi nenhuma educação,—professores mesquinamente retri-
 «buídos, e por tanto pouco habilitados e ainda menos exactos no cumprimento
 «to dos seus deveres,—falta absoluta de edificios proprios, para as escolas e
 «dos objectos e livros mais indispensaveis para o uso dellas, frequenci di-
 «minuta,—uma inspecção imperfeita e difficillima—é o que encontrará aquél-
 «le que quizer estudar, por qualquer de suas faces, a nossa instrucção pri-
 «maria.

.. Avaliando devidamente o immenso alcance que tem sobre os destinos da
 sociedade a instrucção publica, especialmente em um paiz livre, onde todos os
 cidadãos são chamados a intervir na direcção da vida politica e social, tenho-
 me preoccupado muito com esse ramo da administração, sem que todavia pu-
 de esse ainda atinar com os meios de eleva-lo rapidamente ao grão de prospe-
 ridade que é para desejar-se.

Com effeito, s'nhores, não conheço nas sociedades modernas interesse al-
 gum que deva ser anteposto aos da instrucção e educação do povo. Sendo ella
 a condição essencial de todo o verdadeiro progresso e utilidade publica, justi-
 ficam-se assim previamente todos os disvelos e sacrificios, que empregardes em
 melhorar-la.

Devo attestar aqui, por amor da justiça, que esse abuso do ensino publico
 não denuncia falta de zelo dos legisladores goyanos, nem das administrações
 transactas. Nas circumstancias especiaes da provincia encontra-se a explicação
 dos males que deixo apontados, e, como a escassez dos recursos financeiros era
 a causa primaria de todos elles, é de esperar que possam ser removidos, em
 grande parte, mediante a continuação dos auxilios, que nos assegura o art. 28
 § 1.º da lei n.º 939 de 26 de setembro do anno proximo passado.

Por conta d'essa subvenção já foram postos á minha disposição, no corrente
 exercício, 10:000.000 réis, os quaes tenho applicado á compra de livros, mo-
 veis e utensilios para as escolas, aluguel de salas para as mesmas e no forne-
 cimento de papel e outros objectos necessarios para o ensino dos alumnos po-
 brs. Essas prestações achão-se reguladas pelas tabellas annexas sob n.º 4 e 5
 que expedi sobre proposta da inspectoría geral.

Se algum saldo restar d'aquella quantia, depois d'attendidas as necessida-
 des que considero mais urgentes, tenciono fazer a acquisição, por compra ou
 arrendamento, de um edificio com a capacidade precisa para que se possa pôr
 em pratica o que a respeito das duas escolas da capital se acha disposto na
 lei do orçamento vigente.

Por em quanto continuão ellas reunidas em um predio alugado para esse
 fim por não offerecerem as casas, onde anteriormente funcionavão, accommo-
 dação e condições convenientes ao numero de alumnos.

Queixão-se os professores de instrucção primaria, não sem razão, da escas-
 sez de seus vencimentos.

Me parece de justiça que sejam attendidas essas reclamações pelo modo
 que for compativel com as circumstancias financeiras da provincia: mas como
 importa sempre attender, em primeiro lugar, as considerações de interesse pu-
 blico, especialmente em materia de tanta transcendencia, julgo conveniente que
 qualquer melhoramento, que enten'aes opportuno conceder-lhes, não possa ter
 lugar sem a respeito dos professores vitalicios e dos que para o futuro ob-
 tiverem provimento, sujeitando-se previamente uns e outros á uma rigorosa pro-
 va de suas habilitações. Por esse modo crear se-ha um estímulo para que os
 professores interinos procurem adquirir as habilitações que lhes faltão, e ob-
 ter se-ha gradualmente a reforma do pessoal hoje empregado no magisterio,
 que nem todo se acha no caso de ser conservado.

A providencia que indico será tanto mais efficaz por isso que das 48 ca-
 deiras de instrucção primaria para um e outro sexo existem actualmente va-
 gas 14 e providas interinamente 16. Em data de 19 dezembro do anno pas-
 sado mandei pôr a concurso tanto estas como aquellas; mas não apparece-
 rão candidatos, nem mesmo d'entre os professores interinos, talvez porque orá

vão pequeno o augmento de vencimentos, a que lhes daria direito o provimento definitivo, que não os convidava a arrostar os encommodos de uma nova opposição.

Nem se pense que o direito á aposentadoria inherente aos provimentos vitalícios torne-os mais desejados, porque é certo, infelizmente, que o magisterio não é ainda considerado como profissão definitiva, e por isso os individuos, que nelle se empregão, não levão sempre em conta, nos seus calculos de futuro, a expectativa d'aquella vantagem.

O melhoramento do ensino primario na provincia depende essencialmente da creação de um pessoal mais habilitado para o magisterio e de um melhor systema de inspecção para as escolas.

O meio mais obvio de conseguir-se o primeiro d'aquelles resultados seria a instituição de uma escola normal, onde fossem chamados a habilitar-se os professores actuaes e os que para o futuro houvessem de ser nomeados.

Na esperança de que seja continuada a subvenção concedida pelos cofres geraes a beneficio da instrucção publica da provincia, a consideração da despesa já não deve ser mais um obstaculo á realisacção desta idéa, que submetto á vossa esclarecida apreciação.

As immensas distancias e difficuldades de communicações podem obstar que sejam chamados a capital todos os actuaes professores, mas a creação dessa escola aproveitará ainda como meio de preparar um melhor pessoal e por conseguinte um porvir mais lisongeiro ao ensino publico na provincia.

Se julgardes opportuno habilitar a presidencia com as autorisações precisas para a realisacção deste pensamento poderá elle ser convenientemente desenvolvido em um regulamento especial.

É tambem manifesta a necessidade de instituir-se dois graus differentes de instrucção primaria, de modo que se possa accommoda-la ás exigencias das diversas classes da população. O plano de ensino hoje estabelecido poderia, com pequena modificação, ser adoptado para as escolas do 1.º grão, dando-se ás do 2.º mais alguma amplitude de maneira a elevar-se convenientemente o nivel da instrucção primaria na provincia.

Esta medida me parece tauto mais justificavel, por isso que não nos é dado ainda cuidar da creação de escolas ou collegios de instrucção secundaria em diversas localidades da provincia, os quaes supprimião, até certo ponto, a falta desse segundo grão de instrucção primaria.

Não nos illudamos, porem, senhores, pensando que seja desde já praticavel a reforma que indico.

Ella se tornará puramente nominal em quanto não possuirmos uma boa escola de habilitação para os professores e uma inspecção mais severa e efficaz.

Forão, talvez, estas considerações que fizerão excluir do regulamento do 1.º de dezembro de 1856 o systema, cuja adopção vos propoño por parecer-me hoje exequivel a creação da escola normal, a qual entendo que deve ser o preliminar indispensavel de toda e qualquer reforma do ensino.

Quanto a inspecção cumpre alargar convenientemente as bases adoptadas no regulamento de 1856, procurando-se attender melhor ao principio da centralisação, dar mais alguma força á autoridade da inspectoría geral, e detalhar de um modo mais minucioso os deveres e attribuições tanto desta como dos inspectores parochiaes.

Tornando-se de dia em dia mais sensivel a falta de uma secretaria onde, sob a direcção do inspector geral, pudessem ser colligidos e coordenados todos os dados precisos para a confecção da estatística do ensino, e pela qual fosse tambem expedida regularmente a correspondencia da mesma inspectoría, resolvi, por portaria de 19 de janeiro do corrente anno, crear provisoriamente para aquelle fim um lugar de amanuense com o ordenado annual de 400 000 réis.

Me parece tão palpavel a necessidade, a que assim procurei remediar, que não seria licito duvidar da vossa approvação.

No quadro annexo sob n.º 6 encontraréis a designação das localidades onde

existam estabelecidas as 18 escolas actualmente existentes com declaração das que estão vagas ou providas, da natureza dos provimentos, importancia dos vencimentos fixados e numero de alumnos que as frequentarão no decurso do anno.

No mesmo quadro encontrareis a indicação dos lugares, onde julga o inspector geral ser necessária a criação de novas escolas justificando essa proposta com a grande distancia em que ficão aquellas localidades, em relação a escola mais vizinha.

Não deixarei também de lembrar-vos a necessidade da instituição de mais algumas cadeiras para a instrucção primaria do sexo feminino, que apenas conta hoje 8 em toda a provincia. Acho que converia crear-se escolas para aquelle sexo ao menos em todas as villas e cidades, já que as nossas circumstancias financeiras não comportão maior acrescimo de despezas.

Estou convencido de que a adopção desta medida aproveitará muito ao ensino elementar na provincia, porque, como muito bem disse um illustre escritor —, instruir as meninas é abrir uma escola no seio de cada familia.

Conto que providenciareis sobre este objecto pelo modo que vos parecer mais acertado.

LICEU DA CAPITAL.

O liceu da capital é o unico estabelecimento de instrucção secundaria que existe na provincia.

Compõe-se elle das seguintes cadeiras:

Duas de latim.

Uma de francez.

Uma de arithmetica e geometria.

Uma de geographia e historia.

Uma de philosophia.

Uma de musica.

Nessas escolas matricularão-se, durante o anno proximo passado, 106 alumnos, cumprindo advertir que esse algarismo não corresponde ao numero real dos alumnos do estabelecimento porque muitos delles estiverão matriculados em mais de uma aula.

A falta de internato tem obstado que o liceu produza todas as vantagens, que d'elle se deveria esperar.

Se n'esse complemento só pólerá elle aproveitar á mocidade da capital porque os paes de familia dos outros pontos da provincia, não tendo a quem confiar ali os seus filhos n'uma cidade em que elles não pótem, sem perigo, ficar entregues a si mesmos, preferem envia-los para os collegios mais proximos da provincia de Minas Geraes, especialmente para o de Campo Bello.

Esse inconveniente desaparecerá, provavelmente, com a criação do seminario episcopal, ao qual entendendo que com vantagem poderão ser annexadas as aulas do liceu, admittindo-se que a ellas concorrao também alumnos externos.

Em todo o caso o plano de estudos actualmente seguido no liceu carece de melhoramentos.

Pelo modo porque está organizado só póde elle servir (ainda que incompletamente) para preparar os jovens que se destinão ás carreiras sabias; e como por circumstancias peculiares da provincia poucos são os seus filhos que vão proseguir estudos superiores nas faculdades do imperio, resulta que a instrucção, que ali recebem, não os habilita realmente para carreira alguma, atóra a dos empregos publicos.

Se alguns abração mais tarde á vida de commerciantes, lavradores ou outras semelhantes, pouco ou nada aproveitão-lhes os conhecimentos que adquirirão na sua mocidade, e em muitos casos resulta dessa instrucção incompleta e sem applicação pratica o mal de serem esses jovens desviados das profissões, a que erão destinados por sua posição e nas quaes achariao meios honestos de subsistencia; se não se acostumassem a considera-las inferiores a seus merecimentos.

Em resumo, entendo que o plano de ensino do liceu deverá ser modificado no sentido de torná-lo menos classico e adapta-lo melhor ás tendencias positivas e utilitarias da epocha em que vivemos.

Convindo cuidar, quanto antes, da creação de uma pequena bibliotheca para uso d'aquelle estabelecimento, e que, sendo gradualmente augmentada, possa mais tarde franquear-se aos homens estudiosos da capital, encarreguei ao dr. José Rodrigues Jardim de empregar na compra de alguns livros convenientes para o estudo das materias que ali se ensinão, o producto das marfutas arreendado pela thesouraria das rendas provinciaes.

Sendo, porem, muito escasso aquelle rendimento, peço-vos que annualmente consigais uma pequena quantia para augmento d'aquelle bibliotheca, cuja immensa utilidade não deixareis de reconhecer.

SAUDE PUBLICA, VACCINA E HOSPITAL DE CARIDADE.

A reputação da salubridade, de que geralmente goza esta provincia, não foi desmentida no decurso do anno findo, e, ao passo que alguns outros pontos do imperio tem sido accommettidos por diversas epidemias, temos apenas que lastimar o apparecimento periodico das febres intermitentes, que, com caracter endemico, não nos lugares proximos aos grandes rios, especialmente o Araguaia, Tocantins e seus afluentes.

Agora essa molestia, cujo tratamento é geralmente conhecido, e que, por isso mesmo, raras vezes se torna fatal aos que a soffrem, notáramos se ainda nesta capital alguns casos de hepate chronica (ou sub-aguda), continuando, porem, a grassar, com muito maior generalidade, a opilção ou hypoemia, que aqui ataca, sem distincção, pessoas de todas as classes, entretanto que em outros paizes manifesta-se de preferencia nas classes pobres.

Essas condições favoraveis do clima são tanto mais apreciaveis, por isso que a ellas unicamente anda confiada a saude publica em toda a provincia, onde, a excepção da capital, não se encontra nem um medico (ou botica) que pudesse prestar os soccorros necessarios em occasião de epidemias.

O Governo Imperial, deferido as representações que sobre este objecto lhe dirigistes, dignou se mandar para esta provincia, em commissão, o distincto medico dr. D. Nuno Eugenio de Licio Seibltz, o qual, alem de encarregar-se particularmente do curativo dos presos pobres para alliviar o 1.º cirurgião Vicente Moretti Foggia já sobrecarregado de extraordinario trabalho, tem dado provas da mais louvavel philantropia, prestando desinteressadamente os soccorros de sua arte a quem quer que os reclama.

O serviço da vaccinação acha-se, desde muito tempo, quasi completamente interrompido em toda a provincia, excepção feita do municipio da capital.

Sendo notorio o zelo com que costuma dedicar se ao cumprimento de todos os seus deveres o commissario vaccinator provincial Vicente Moretti Foggia, foreoso é reconhecer que para aquelles resultados devem ter concorrido causas independentes de sua vontade e que lhe não ha sido possivel remover.

Das informações que prestou-me aquelle empregado sobre o serviço a seu cargo consta que forão vaccinados nesta capital, durante o anno proximo passado, 231 individuos, dos quaes erão livres 179, escravos 52, do sexo masculino 161, do feminino 70. Tiverão vaccina regular 214, não regular 2 e 15 não forão observados. Bem se vê, pois, que no municipio da capital, que se acha confiado ao proprio commissario provincial, alguma couza se fez a respeito da vaccina, não obstante os preconceitos do vulgo, que ainda obstão a generalisação de tão util preservativo.

Aqui mesmo, porém, interrompeu-se aquelle serviço desde setembro do anno proximo passado, por achar se já enfraquecido e inutilisado o puz que viera remettido da corte em novembro de 1856. E' certo que algumas laminas e tubos capillares forão enviados pelo instituto vaccinico em dezembro do mesmo anno; mas tendo chegado com mais de dous mezes de demora, tornou se in-

profeno o puz, não produzindo o menor effeito nos individuos em que foi inoculado.

Em todos os outros pontos da provincia ou estão vagos os lugares de commissarios, por não haver quem queira exercel-os, ou, se estão preenchidos, nenhuma signal de vida tem dado até hoje os respectivos commissarios. Torna-se por tanto indispensavel preencher os lugares vagos procurando se para esse fim homens que possuão o zelo e patriotismo indispensaveis para encarregar-se, de boa vontade, d'aquellas importantes funcções.

O hospital de S. Pedro d'Alcantara continúa a manter-se em estado lisonjeiro, graças ao zelo da junta que o tem dirigido. Das informações e balanços, que vos serão presentes, consta que a receita d'aquelle estabelecimento importou, no periodo a que se refere esta exposição, era 6:551:460 e a despesa em 5:708:990 réis, restando por tanto um saldo de 842:470 réis.

Forão alli tratados durante o anno 114 enfermos, inclusive 19 que passaram do anno anterior.

D'aquelle numero sahido completamente restabelecidos 52, com melhoraçõs 23; no mesmo estado em que havião entrado 3; fallecerão 7; ficão existindo 20.

FORÇA PUBLICA.

Compõe-se a força publica existente na provincia dos diversos corpos da guarda nacional e do corpo de guarnição fixa.

GUARDA NACIONAL.

Para não tornar demasiadamente prolixa esta exposição, permittireis, senhores, que me refira ao relatorio do anno proximo passado, na parte em que tem noticia do modo por que se achão organisados e distribuidos na provincia os corpos da guarda nacional creados até aquella data.

Cabe-me, porem, acrescentar que, por decreto n.º 2019 de 7 de novembro do anno fidei, foi elevada á categoria de esquadraõ com a numeração de quarto a companhia avulsa de cavallaria, que havia sido organisada no município desta capital, e creada uma secção de batalhão de tres companhias com a numeração de terceira do serviço activo.

Na comarca da Boavista do Tocantins ainda não está reorganizada a guarda nacional porque não me forão até hoje presentes as informações necessarias; e nos municípios de Cavalcante, Arraias, Flores e S. Maria de Taguatinga por não haver ainda resolvido o Governo Imperial sobre as propostas, que lhe forão feitas pelo meu antecessor.

Em toda a provincia continúa ella desarmada, restando apenas nesta capital algum armamento presta-lo a muitos annos e que se acha quasi todo inutilisado. Tambem só nos corpos deste commando superior tenho tido occasião de observar alguma instrucção e disciplina. Nos outros consta-me que até estarão, ainda a pouco, desfardados annos dos officiaes.

Servia de desculpa á essa omissão a falta dos respectivos figurinos, cujas collecções forão já distribuidas, sendo por tanto de esperar que se apresentem e apresentar-se fardados todos aquelles que ainda o não têmão feito.

Devo consignar aqui que até hoje não recebi uma só das informações a que se referem os §§ 6.º e 11 do art. 1.º do decreto n.º 1354 de 6 de abril de 1854, e que apenas alguns commandantes superiores enviarão, bem que com demora, as de que trata o § 13 do mesmo art., por haverem sido exigidas.

Concluirei o que me occorre dizer-vos sobre este assumpto informando-vos que declarei vagos 7 postos no commando superior da comarca da capital, 4 na do Rio Maranhão, 11 na do Rio Corumbá, 13 na do Rio Paranahyba, 19 na da Palma, e 12 na de Porto Imperial; por não haverem os nomeados sollicitado suas patentes no devido tempo. Muitas dessas nomeações datavão de tres annos e todas ellas forão officialmente communicadas aos commandantes superiores respectivos para fazerem-as constar aos nomeados.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA.

A força actual do corpo de guarnição fixa consta do mappa anexo sob n.º 7. Das 180 praças que lhe estavam aggregadas mandou o ministerio da guerra, por aviso de 29 de maio do anno passado, distribuir 80 pelas companhias de cavallaria e caçadores então existentes, crecendo-se com as restantes uma companhia provisoria desta ultima arma.

O aviso, porem, do mesmo ministerio de 29 de julho d'aquelle anno dispoz que, alem das duas companhias de caçadores e uma de cavallaria de que se compunha o corpo a que me refiro, fossem creadas mais duas provisorias, sendo uma de caçadores e outra de cavallaria com a mesma organização das effectivas.

Nessa creação empregaram-se as praças que anteriormente estiverão aggregadas, segundo fôra determinado.

Posteriormente tive ordem para mandar organizar com as duas companhias de cavallaria, e com o contingente do 1.º regimento da mesma arma, que para esse fim marchára da corte, um esquadrão provisorio, que devia seguir para Mato Grosso.

Bem sabeis, senhores, que o estado melindroso, a que havião chegado as relações do Imperio com uma das republicas vizinhas aconselhava, ao Governo Imperial a concentração de mais algumas forças n'aquelle provincia.

Tendo-se, porem, obtido a solução pacifica das questões, que fazião receiar a necessidade de um rompimento, tive ordem para dissolver o esquadrão provisorio, fazer recolher ao corpo a companhia effectiva e mandar marchar para aquelle destino somente a companhia provisoria.

O estado de disciplina do corpo de guarnição fixa não é satisfatorio; devo, porem, por justiça, accrescentar desde já que não é isso por culpa do commandante e officialidade respectiva.

A dispersão em que se acha aquelle corpo, distribuido em destacamentos por diversos pontos da provincia, onde é indispensavel a presença de força, torna inevitavel o enfraquecimento da disciplina, que não pôde ser mantida por meros inferiores, frequentemente encarregados do commando dos referidos destacamentos.

Me parece que o unico meio de obviar esse mal seria a collocação de destacamentos mais numerosos somente nas cabeças das comarcas, confiando-se o commando d'elles a officiaes; mas essa providencia não será praticavel em quanto não houver uma outra força que possa prestar os pequenos destacamentos destinados a guarnecer alguns pontos mais remotos, onde não se pôde prescindir d'elles.

FORÇA POLICIAL.

O incremento que têm apresentado nestes últimos annos a receita da provincia, e especialmente os resultados da arrecadação do corrente anno até hoje conhecidos, habilita-nos já a cuidar da creação de uma pequena força policial; cuja falta se torna de dia em dia mais sensivel.

E' tão manifesta a necessidade d'essa força que seria redundante se me fizesse cargo de demonstrar-la.

Limfo-me por tanto a chamar para esse objecto a attenção dos legisladores da provincia a cuja apreciação submittetto o plano anexo sub n.º 8.

Se elle merecer, como é de esperar, a vossa approvação, rogo-vos que habiliteis a presidência com as autorisações convenientes para levá-lo a effeito e para dar os regulamentos necessários.

CATECHÊSE E CIVILIZAÇÃO DOS INDIGENAS.

E' este sem duvida um dos objectos mais dignos da vossa attenção e da do governo da provincia.

Promover a civilisação das numerosas hordas selvagens, que ali vagueão pelas florestas em uma condição miseravel, é ao mesmo tempo satisfazer a um preceito de justiça e humanidade, e attender aos nossos mais vitaes interesses.

Com effeito, senhores, quando a nossa lavoura se resente tão profundamente do falta de braços, quando a nossa segurança constantemente ameaçada pela ferocidade d'aquellas hordas reclama providencias efficazes, que ponhão a população ao abrigo das suas devastadoras incursões, seria para admirar que alguém desconhecesse ainda as immensas vantagens que nos devem provir da catechese e civilisação dos indigenas.

A posição central desta provincia e a difficuldade de communicações, que della resulta, não nos permite esperar que para aqui afflúa a colmissão europeia sinão em um futuro muito remoto; cumpre-nos, por tanto, procurar supprila por aquelle meio, o qual nos promete, alem de braços robustos para o trabalho, outras vantagens não menos importantes.

Para que, porem, se consigão esses resultados, indispensavel é que a administração disponha de mais amplos recursos, assim de que se possa dar á catechese o conveniente desenvolvimento, creando novas missões n. s. lugares onde existirem tribus indigenas dispostas a aproveitar-se d'aquelle beneficio.

É fóra de duvida, senhores, que o systema de catechese baseado no elemento religioso é o unico que pode promover efficazmente a civilisação dos nossos aborigenes.

Esta convicção parece ter predominado, com razão, em todos os regulamentos até hoje promulgados sobre esse ramo do serviço publico.

Mas, sem desconhecer o immenso alcance d'aquelle principio, tenho para mim que a educação religiosa d'aquelles catechumenos pode e deve ser efficazmente auxiliada pelo ensino primario e pela aprendizagem dos officios mechanicos.

O concurso desses meios trará mais seguramente a extincção da tendencia que sempre conservão os silvicolas para a vida errante e os compenetrará melhor da necessidade do trabalho, sem o qual não ha futuro, nem estabilidade para aquellas missões.

To-tavia o missionario tem sido até hoje o unico empregado das aldeas. Incumbido ao mesmo tempo das funcções de catechista, de director e de mestre, não pode um mesmo individuo attender, como convem, a tão variados deveres.

O das aldeas de Pedro Affonso e Thereza Christina representou-me por esse motivo pedindo a nomeação de um director para qualquer dellas, pois que, alem de tudo, distão entre si d. se leguas.

O remedio estava no preenchimento dos outros empregos inslitudos pelo regulamento de 24 de julho de 1845; mas bem sabeis que não será possivel achar pessoas idoneas que queirão exercer-las em quanto não tiverem outra retribuição mais do que as horas e graduacão militar concedida por aquelle regulamento.

O Governo Imperial parece haver reconhecido essa impossibilidade, quando, nas instrucções espeziaes expedidas em 25 de abril do anno proximo passado para as colonias indigenas das provincias do Paraná e Matto Grosso, marcou estipendio aos empregados a que me refiro.

Além da difficuldade exposta, nutro tambem o receio de que um director com as attribuições que lhe confere o art. 2.º do regulamento citado, longe de ser um auxiliar, se tornasse um embarço para o missionario.

Seria preferivel a qualquer outra medida a desannexação d'aquellas aldeas, confiando-se uma dellas a outro padre, e com esse intuito me dirigi, em data de 4 de novembro do anno passado ao sr. ministro do imperio, rogando se dignasse mandar vir para esta provincia mais alguns missionarios; mas não pôde ser attendida essa requisicão por não os haver então disponiveis.

Isto posto, entendo que o unico meio praticavel seria a nomeação de um simples administrador ou feitor da confiança do missionario, a quem deveria ficar inteiramente sujeito, dirigindo o aldeamento conforme as ordens que delle recebesse.

Nas cinco aldeas existentes, conta-se, segundo as informações officiaes que pude encontrar na secretaria do governo, 5:314 indios repartidos pelo modo seguinte:

Aldeas.	Numero de indios.	Tribus á que pertencem.
1.º Pedro 3.º do Carrelão.	60	Descendentes dos Cherentes e Chavantes.
2.º Dos Apinagés e Gradahús.	1176	Apinagés e Gradahús.
3.º De Pedro Affonso.	200	Carasós.
4.º De Thereza Christina.	3:800	Cherentes e Chavantes.
5.º De S. Joaquim de Jamimbú	78	Canoeiros, Carajás, e Cherentes.

Sendo certo que se pode, sem exaggeração, orçar em 25 a 30:000 os indios selvagens que ainda percorrem os sertões desta provincia, deveis comprehender quanto é vasto o campo que ella offerece a um systema de catechese convenientemente desenvolvido e quão longe estamos ainda dos grandiosos resultados a que elle poderá conduzir-nos.

Quasi todas as tribus, excepção feita dos indomaveis Canoeiros, são de uma indole pacifica e docil. Algumas dellas vivem tranquillamente em suas aldeas nas margens do Araguaia, e não recisão entrar em relações amigaveis com os navegantes que ali aportão com intenções pacificas.

Compenetrado das ideas que acabo de expôr vos mandei prestar, em data de 13 de outubro ultimo ao director das aldeas de Pedro Affonso e Thereza Christina—frei Rafael de Taggia a quantia de 500 7 réis para applica-la ao estabelecimento de uma officina de ferreiro, devendo elle para esse fim contractar um mestre, preparar os commodos precisos e fazer vir do Pará, pela via fluvial do Tocantins, as ferramentas necessarias, visto que, a serem compradas, aqui tornar-se-hia o transporte summamente difficil e dispendioso.

Ainda não tive noticia de que tenha sido installada aquella officina, supposto me pareça isso provavel, attento o zelo de que tem dado provas aquelle missionario.

Na mesma occasião dei as ordens precisas para que lhe fossem prestados alguns brindes para os indios e outros objectos que requisitou para as aldeas.

Não me parecendo conveniente o methodo de fazerem se expedições com o fim de attrahir novas tribus para os aldeamentos, porque nem devem os missionarios emprehende-las desacompanhados, nem lhes é facil evitar conflictos entre os selvagens e a escolta que os acompanha, resta somente o meio de allicia-los com alguns presentes, para o que é indispensavel que nos aldeamentos exista sempre uma pequena provisào dos objectos mais estimados pelos indios.

Para uma d'aquellas expedições pediu-me autorisação, em data de 24 de janeiro do corrente anno; o director da aldeia do Jamimbú frei Segismundo de Taggia; entendi, porem, dever recusar lha para não ver repetidas as scenas desastrosas, que tiverão lugar por occasião de uma tentativa do mesmo genero, e das quaes vos deu noticia um dos meus antecessores no relatorio lido perante vós em 1856.

Terminando o que tenho a dizer-vos sobre este objecto devo informar-vos que ainda não forão providas as cadeiras de instrucção primaria creadas nos aldeamentos de Pedro Affonso, e Jamimbú, o que terá lugar logo que eu encontro pessoas idoneas que para ali queirão ir.

Pego-vos, que attendaes tambem aos interesses das aldeas a cargo do missionario frei Francisco do Monte de S. Vito, creando nellas uma escola primaria.

INCURSÕES DOS SELVAGENS.

E' para lamentar que os relatorios de todos os annos tenham de consignar a noticia de novos actos de canibalismo praticados pelos indios selvagens contra a gente civilisada.

Muito longa seria já a enumeração das victimas sacrificadas á ferocidade

d'aquelles implacaveis inimigos, se, remontando o curso de alguns annos, tivesso ou de apresentar-vos, em resumo, a dolorosa historia das hostilidades, por elles exercidas contra a população da provincia.

E o peor é, senhores, que são elles tão astutos, e sabem tornar tão inesperados os seus accommetimentos que não ha como preveni-los. Em 11 de março ultimo tiveram os ferozes Canoeiros a audacia de aproximar-se á distancia de 400 braças da villa de Pilar e ali mesmo assassináram, em sua roca onde se achava trabalhando, o infeliz Antonio Pereira do Lago, homem laborioso e carregado de familia. Meia legua antes de chegarem a vista da povoação já haviam elles assassinado uma pobre mulher de nome Anna Barbara, que se achava tambem occupada em serviço de lavoura.

Alguns cidadãos d'aquelle lugar, logo que tiveram noticia d'esses factos, organisarão, á suas expensas, uma bandeira, que só pôde seguir no encalço d'aquelles selvagens seis dias depois, e que, como era facil prever, já não conseguiu alcança-los.

A população d'aquelle lugar vive tão aterrada que ningnem ousa alongar-se da povoação para procurar melhores terrenos de cultura, de sorte que o municipio de Pilar, outr'ora um dos mais abundantes de generos alimenticios, não os produz actualmente em quantidade sufficiente para o consumo de seus habitantes.

Não havendo na capital nenhuma força disponivel, pois a que existia apenas basta para o serviço da guarnição, e cumprindo-me pôr aquella povoação ao abrigo de novos insultos, autorisei, o respectivo delegado de policia, a organisar um destacamento composto de 10 praças da guarda nacional commandadas por um sargento e dei as ordens precisas para que algumas praças dos presidios mais proximos formassem uma patrulha destinada a explorar as estradas, que d'elles se dirigem a Pilar, por haver noticia de que nessa direcção haviam seguido os selvagens. Recommendei, por essa occasião, ás autoridades encarregadas de taes diligencias que evitassem qualquer conflicto, devendo limitar-se aquellas expedições a procurar afugentar os indios, quando não fosse possível chama-los a paz.

Ainda não tive communicação sobre o resultado dessas providencias.

Tambem da freguezia de S. Rita, 16 leguas distante desta capital, officiou-me o respectivo subdelegado, em data de 17 do mesmo mez, participando que haviam ali manifestos indicios da presença de indios selvagens e pedindo as necessarias providencias.

Fiz seguir immediatamente para aquelle ponto um destacamento de 15 praças do contingente da guarda nacional, sob o commando de um alferes, ao qual expedi as ordens e instrucções convenientes, determinando-lhe o modo porque devia proceder nessa diligencia.

Em data de 25 de abril participou-me o commandante do destacamento que havia feito um reconhecimento ao longo do rio do Peixe, e que encontrara, na margem direita d'aquelle rio junto a fazenda de Fortunato Gomes de Almeida, a batida dos selvagens que, segundo o parecer de homens praticos, devião ser de 30 a 40 individuos.

Constando-me ultimamente que haviam cessado os motivos que fazião receiar alguma aggressão, expedi ordem para que se recolhesse á capital, o destacamento, autorizando o respectivo subdelegado a requisitar do commandante da guarda nacional a força precisa para garantir a segurança da povoação, caso ali appareção de novo os selvagens, devendo dar-me parte immediatamente do que a este respeito occorrer, afim de providenciar-se ulteriormente como convier.

Devo, finalmente, trazer ao vosso conhecimento que, em data de 13 de setembro, participou-me o delegado de policia da villa de Pilar haverem sido assassinados, em viagem, pelos Canoeiros, a nove leguas de distancia da freguezia de Amaro Leite, o subdelegado de policia do districto tenente Joaquim Gabriel Pereira, uma mulher de nome Maria Ribeiro e dous escravos. Tendo, porem,

nascido suspeito de que um individuo do nome Cassimiro Ribeiro Marques, camarada do subdelegado, havia sido o verdadeiro autor d'aquelles assassina-
tos, fundando-se essas suspeitas em haver aquelle camarada apparecido em
Trahiras dispondo de avultadas quantias de dinheiro, procedeu a subdelega-
cia da villa de Pilar, por ordem do chefe de policia, á indagações, que pare-
cem ter confirmado aquelles boatos, pois que resultou do processo ficar pro-
nunciado o dito Cassimiro.

Como, porem, não viessem declarados, na informação prestada pelo dele-
gado de Pilar, quaes os crimes em que foi elle reputado incurso, exige sobre isso
novas informações, que ainda não me foram presentes. Não será para admirar, se-
nhores, que a perversidade de um assassino tenha procurado furtar-se á justa
punição de seus crimes attribuindo-os á ferocidade dos Candeiros. Em todo
o caso cumpre que haja muito cuidado da parte das autoridades para que,
além dos damnos reaes que cauzão á provincia as tribus selvagens, não ve-
nhão ainda a servir para acobertar os malvados da responsabilidade pelos cri-
mes que perpetrarem.

Entendo, srs., que o unico meio efficaz e seguro de libertar a população
da provincia do pesado tributo, que annualmente paga á ferocidade do genio,
seria a fundação de mais algumas colonias militares no fertilissimo sertão, que
elle occupa, procurando-se reunir á sombra desses estabelecimentos as famílias
que hoje vivem dispersas, e por tanto expostas aos continuos ultrajes de al-
gumas tribus sanguinarias.

Com esse systema de simples defeza e segurança poder-se-hião combinar,
de um modo vantajoso, o serviço da catechese—encarregando-se delle os ca-
pellães das mesmas colonias—o da navegação, escolhendo-se para assento des-
ses estabelecimentos os pontos mais proximos dos grandes rios; e finalmente
os interesses da colonisação nacional não menos importante do que a emi-
gração estrangeira, porque, se não contribue para o augmento da população,
concorreria de certo para o da industria, fazendo que se tornassem productivos
milhares de braços actualmente paralisados pela preguiça, pelo desanimio, ou
pelo terror dos selvagens, que leva a população a procurar abrigo em antigas
povoações decadentes e sem futuro, em cujas proximidades não ha outra terras
para a lavoura, ou por occupadas, ou por terem sido esterilizadas pela mite-
ração.

Não está, porem, ao vosso alcance providenciar sobre este assumpto, e por
isso não darei maior desenvolvimento a estas ideas, que aqui deixo simplesmente
consignadas.

PRESIDIOS:

Destinados especialmente a proteger a navegação fluvial, estes estabeleci-
mentos foram por isso fundados nas proximidades dos dous grandes rios da
provincia ou de seus afluentes.

Existem actualmente os mesmos de que vos deu noticia o ultimo relatório,
a saber: os de Leopoldina e Mont'Alegre na lizba do Araguaya, e os de S.
Barbara, S. Antonio e S. Cruz na do Tocantins.

Leopoldina:

Acha-se estabelecido na margem direita do Araguaya, um quarto de legua
abaixo da confluencia do Rio Vermelho. O seu pessoal constava, em 31 de
dezembro do anno proximo passado, de 53 individuos de ambos os sexos, e o
material de uma officina de ferreiro, uma de carpinteiro, oito casas cobertas
de telhas, um munjolo e do madeiramento necessario para a construcção de
mais 14 casas.

As plantações feitas n'aquelle anno consistirão em tres alqueires e meio de
milho, meio de mandioca, tres quartas de arros e um pequeno canavial.

.. Tiverão principio os trabalhos de construcção da estrada para esta capital;

Os trabalhos ficarão interrompidos em consequencia da estação chuvosa, e tambem por não haver da parte do respectivo commandante a necessaria actividade.

Monte Alegre.

A fundação deste presidio data do dia 30 de março do anno proximo pasado. Foi elle collocado no territorio banhado pelo rio Crixá assú, em distancia de tres legoas do Araguaya, e communica-se com a linha do Tocantins por uma picada de 42 legoas de extensão, que se dirige á freguezia de Amaro Leite. Compõe-se o seu pessoal de 45 individuos de um e outro sexo, e o material de um quartel, casa para o commandante, 8 cabanas de capim, um curral, um carro com bois, uma igarité e uma montaria.

Trata-se actualmente de abrir um rego que leve ao presidio a agua precisa para tocar as maquinas e para os de mais usos d'aquelle estabelecimento.

Santa Barbara.

Este presidio, fundado em 1856, conta um pessoal de 64 individuos entre homens e mulheres.

Está assentado sobre a margem esquerda do rio Maranhão, do qual dista duas legoas.

Os trabalhos da lavoura tiveram algum augmento: a plantação commum foi de dous e meio alqueires de milho, dous de feijão, meio de arroz e as roças particulares de sete a oito alqueires de milho, alem de outros productos. As construcções, porem, não apresentão progresso que mereça ser mencionado. O atraso desse ramo de serviço foi devido, segundo informa o inspector geral, não só á falta de carpinteiro, mas tambem ao pouco zelo e actividade do commandante, que parece haver cuidado com mais empenho em promover os seus interesses particulares do que no aliandamento do presidio a seu cargo.

A criação de animaes vai prosperando n'aquelle ponto, onde existem já 200 cabeças de gado vaccum e 31 de animaes cavallares pertencentes ás praças da guarnição.

S. Antonio.

O presidio de S. Antonio, tambem fundado em 1856, está collocado á margem do rio das Areas que mais abaixo toma o nome de S. Thereza e vai desguar no Maranhão, prestando livre navegação durante seis mezes do anno em uma extensão de 75 legoas, a contar de sua foz naquelle rio até 4 legoas abaixo do presidio.

Assim como no de S. Barbara, nenhum progresso tiveram tambem as edificações deste presidio durante o anno proximo findo, pois que nada mais se fez alem de tres cazas de capim, um carro e um munjolo: sendo isso devido á falta de carpinteiro, e de esperar que este anno tenham aquellas obras mais algum impulso, pois que se acha supprida aquella falta desde 9 de dezembro ultimo.

As roças, que davão alguma esperança, perderão-se por deleixo do commandante, que então servia, o qual foi destituido em consequencia de todas essas irregularidades.

O inspector geral, por occasião da ultima inspecção, fez os estudos e reconhecimentos necessarios para a construcção de uma estrada, que, dirigindo se deste presidio ao arraial de Amaro Leite, que lhe fica ao sul na distancia de 4 legoas mais ou menos, sirva de complemento á outra que d'ahi segue para Monte Alegre, estabelecendo, por tanto, um meio de communicação entre as povoações á margem do rio Maranhão e os sertões do Araguaya.

O resultado desses trabalhos foi, segundo elle informa, a abertura de uma picada ja transitavel, e que poderá, conforme os seus calculos, ser convertida em uma estrada commoda e regular, mediante o dispendio de dous a tres contos de réis.

Sendo assim, não poderá ser contestada a conveniência d'aquella estrada, que tem de servir quer para a exportação do gado que se cria nos fertilissimos sertões do Amaro Leite, quer para facilitar o transporte das familias que pretendem mudar-se para as proximidades dos presidios tambem destinados a tornar-se, para o futuro, povoações regulares, que sirvão de outros tantos portos de escala para a navegação dos dous grandes rios da provincia.

Santa Cruz.

Foi fundado este presidio em fevereiro de 1855, na margem direita do Canabava, affluente do rio S. Threza, e que presta navegação em toda a estação chuvosa. Do presidio até a foz do S. Thegeza no Maranhão contão-se 57 leguas de navegação acompanhando as sinosidades dos dous rios.

A sua população é de 76 pessoas de ambos os sexos. O material compunha-se, até a data das informações a que me refiro, de duas cazas cobertas de telhas e quinze de capim.

As plantações promettião uma colheita abundante e podião ser avaliadas em 7 alqueires de planta, incluída a roça commum.

As estradas a cargo deste presidio achão-se em bom estado e nellas transitão já alguns carros dos proprietários mais visinhos.

O inspector geral informa que este presidio poderia ter attingido a um maior grão de adiantamento, se para isso concorresse mais algum zelo e actividade da parte do respectivo commandante.

Devo, ultimamente, informar-vos, que em data de 4 de novembro, tive a honra de propor ao Governo de S. M. o Imperador a fundação de mais alguns presidios ao longo daquelles rios, por me parecer que essa providencia era ao mesmo tempo conveniente á navegação, á segurança da população civilizada, e á catechese dos indios: o Governo Imperial, sem pronunciar-se contra aquella idéa, declarou-me entretanto, em 19 de janeiro ultimo, que não podia desde logo resolver sobre a creação proposta.

NAVEGAÇÃO FLUVIAL.

Todos vós, sabeis, melhor do que eu posso dizer-vo-lo, que só a navegação fluvial poderá corrigir os defeitos resultantes da posição central desta provincia, e fazer desaparecer as enormes distancias e difficuldades de transporte que, excluindo a possibilidade de serem levados os generos de sua producção aos grandes mercados do paiz, tem aniquillado quasi completamente a sua lavoura e commercio.

E' minha convicção que, em quanto a provincia não possuir os meios de transporte commodo e barato, que só a navegação pode proporcionar-lhe, serão baldados todos os esforços tendentes a reergue-la do abatimento a que, infelizmente, se acha reduzida. Destas mesmas idéas se mostrarão já penetrados, desde os fins do seculo passado (1773); diversos governadores desta e da capitania do Pará, os quaes, segundo se lê em documentos officiaes d'aquelle tempo, pozerão o maior empenho em tornar frequentada a navegação do Tocantins e Araguaya, sollicitando, com instancia, do governo da metropole a permissão necessaria, que só mais tarde obtiverão, para que fossem elles franqueados ao commercio de ambas as capitanias.

Desd'aquelle epocha, porem, reconheceu-se que a falta absoluta de recursos nas vastas solidões banhadas pelos dous rios, e a presença de numerosas nações gentlicas, que infestavão as suas margens, erão os primeiros e maiores obstaculos que cumpria fossem removidos. Com esse intuito forão estabelecidos diversos fortes e povoações destinadas a servir de escallas para aquella navegação.

No Tocantins as difficuldades, a que me refiro, tem diminuido muito, por acharem-se povoadas as suas margens em quasi todo o territorio desta provin-

ção, e tal é a razão porque aquella via fluvial é hoje mais frequentada, não obstante apresentar maior numero de obstaculos naturaes comparativamente a do Araguaya.

Do documento annexo sob n.º 9 vereis qual foi o movimento do commercio de exportação e importação realisado por aquelle rio, no decurso do anno proximo findo, entre a cidade de Porto Imperial e a provincia do Pará. Elle é já bastante avultado para que deva attrahir as vistas da administração e demonstrar a conveniencia e oportunidade de alguns trabalhos destinados a tornar cada vez mais praticavel aquella navegação, removendo-se alguns obstaculos que, segundo estou informado, podem ser destruidos mediante despeza não muito avultada. Cumpre advertir que, no documento a que me refiro, não estão comprehendidos os dados relativos ao commercio da cidade da Palma e villa da Boavista do Tocantins; cuja importancia deve elevar consideravelmente aquelles resultados.

Sabeis, senhores, que a navegação do Tocantins, terminando actualmente na cidade da Palma, não poderá interessar ao sul da provincia em quanto não for concluida a estrada denominada do Norte, a qual, partindo desta capital, deve chegar ao presidio de Santa Cruz com 64 leguas de distancia, e ligar-se aquella via fluvial pela navegação dos rios Canabrava e Santa Thereza.

Só então poderão as povoações do Sul achar interesse em ir procurar nos mercados do norte os generos importados do Pará, que chegarão aqui muito mais baratos do que os generos similares importados das provincias de S. Paulo e Minas Geraes. Não cabendo, porem, nas forcas da provincia emprender trabalhos tão importantes e dispendiosos, ficarião elles indefinidamente adiados, se o Governo Imperial não houvesse prestado alguns auxilios, com os quaes foi possível, ao menos, começa-los.

A navegação do Araguaya achase interrompida desde a ultima expedição commercial organizada em 1855 pelos cidadãos José Freire de Andrade e Faustino Rodrigues Bastos, a qual só regressou a provincia em abril de 1857.

Os resultados d'essa empreza forão tão desfavoraveis que só servirão para confirmar cada vez mais a opinião d'aquelles que considerão impraticavel aquella navegação, em quanto não forem estabelecidos, em toda a extensão do seu curso e nos pontos mais convenientes, novos presidios ou povoações, onde os navegantes possam refazer-se de viveres e de tripulação e obter outros socorros indispensaveis.

Em falta d'aquelles recursos, é indispensavel conduzir-se enorme provisão de viveres para uma viagem de muitos mezes (especialmente na subida), ficando assim mesmo expostos a terriveis soffrimentos os individuos que n'ella se empregão, si qualquer accidente vem retardar-lhes a marcha.

O Governo Imperial não tem cessado de applicar meios adequados para melhorar aquella navegação. Desde o anno de 1849 foi determinada a fundação de diversos presidios e chegarão a ter existencia os de Leopoldina, S. Izabel e Januaria, que forão posteriormente retirados por motivos, de que já tivestes conhecimento pelos relatorios anteriores.

O restabelecimento dos de Mont'Algre e Leopoldina, a que me referi no lugar competente, prova que ainda não variarão as vistas do governo sobre este importante objecto, e autorisa-nos a esperar que esta provincia virá ainda a colher todas as vantagens, que nos promete aquella navegação, desde que a presidencia do Maranhão possa levar a effeito a fundação de outros estabelecimentos semelhantes, na extensão que decorre desde a ilha de Sant'Anna ou do Bananal até a confluencia dos dous rios, como se achá determinado desde 1854.

Removidos por aquelle modo os obices mais importantes, não seria impossivel o estabelecimento de um ou dous pequenos vapores de reboque construidos de modo adaptado para a navegação d'aquelle rio, cujo leito nenhum estorvo apresenta que torne impraticavel o emprego d'aquelles barcos; em toda a extensão que medea entre o actual presidio de Leopoldina; ●

o lugar onde outr'ora existio o do S. Maria.

Nem só ao norte do Goyaz proporcionou a natureza a vantagem das vias fluviaes; é geralmente sabido, por todos que se occupão em estudar os interesses da provincia, que varios rios tributarios do Paraná podem tambem prestar navegação até o centro da provincia de S. Paulo.

Não devem ainda estar esquecidas as tradições da viagem de exploração enprehendida pelo intrepido goyano João Caetano da Silva, em 1817, o qual, embarcando-se no rio dos Bois, 13 leguas abaixo do arraial de Anteus, e 32 desta capital, desceu por aquelle rio até a sua foz no Corumbá, deste pelo Paranahyba e Rio Grande ou Paraná até alcançar a embocadura do Tietê, pelo qual remontou até a cachoeira de Itacura, dando ali por finda a sua aventureosa excursão, por ser daquille ponto em diante já conhecida a navegação até Porto Feliz.

Aquelle mesmo explorador verificou tambem a navegabilidade do Mugiguassú, no qual embarcou-se perto de Aracuara e desceu até a sua foz no Rio Grande concluindo, da comparação das duas vias fluviaes, que devia ser preferida esta ultima por offerecer menor numero de obstaculos.

Com effeito, senhores, estou informo lo de que não há ainda muitos annos, um abastado negociante da Uberaba, na provincia de Minas Geraes, fazia importar para alli, por essa linha de navegação, grandes carregamentos de sal comprado em Mugimirim, ou Mugiguassú na provincia de S. Paulo, e taes vantagens encontrava nesse commercio que conseguiu ajuntar avultada fortuna.

E' certo que esses rios não prestão navegação franca em todo o seu curso: no Mugiguassú, no Rio Grande, no Corumbá e no dos Bois, encontram-se, bem que em pequeno numero, alguns saltos e cachoeiras; mas nenhuma dellas impede o transitio de um modo absoluto, porque podem ser evitadas, fazendo-se varar por terra os pequenos barcos ou canoas, que em tal navegação costumão ser empregados.

Em todo caso penso que esses obstaculos não serão maiores do que os do Tocantins, cujas aguas são hoje sulcadas annualmente por numerosos barcos, que conduzem importantes carregamentos.

Disperde-se na provincia o espirito de associação, appareção homens enprehendedores que se encarreguem de promover a navegação dos nossos rios, não continue a população a esperar tudo somente dos esforços do governo, que quasi nada pode só por si, e começará então para a provincia de Goyaz uma epocha de prosperidade, que a indemnizará, em pouco tempo, do muito que até hoje se tem atrezado na carreira dos melhoramentos.

OBRAS PUBLICAS.

Convencido de que a falta de boas vias de communicação é uma das causas que mais poderosamente concorrem para o atraso da lavoura, e commercio da provincia, n'utro os maiores desejos de melhorar o estado, por certo bem pouco lisongeiro, das nossas actuaes estradas, se é que tal qualificação podem merecer trilhos tortuosos e quasi intransitaveis. Entre tanto, bem pouco hei feito ainda n'esse sentido, porque fui estorvado pela estação chuvosa, que prolongou-se, como sabeis, sem a menor interrupção, desde dezembro até março, e durante a qual seriam perdidos e até prejudiciaes quaesquer serviços, que por ventura enprehendesse.

E' para lamentar-se, senhores, que as nossas circumstancias financeiras não possam ainda comportar a despeza com o engajamento de mais um ou dous engenheiros, e com a creação de uma repartição especialmente encarregada de colligir os dados e proceder aos estudos necessarios asim de que se achasse a presidencia habilitada para deliberar, com perfeito conhecimento de causa, relativamente a abertura, aperfeicoamento e conservação das estradas da provincia é melhor fiscalisar a applicação das semmas, que annualmente se dis-

pende com este ramo do serviço publico. Na falta desses auxilios é-lhe forçoso resolver-se sobre meras informações e noticias particulares, as vezes parciaes e quasi sempre incompletas no que pertence á parte thecnica d'aquellas construcções, expondo-se d'essa arte a dispender com pouca utilidade a uma parte da pequena verba consignada para obras publicas.

Não são menores as difficuldades, com que luta a administração, quando trata de levar a effeito quaesquer serviços d'aquelle genero, porque, não havendo pessoal idoneo, a quem possa encarregar de administra-los, é forçoso que, por falta de concorrentes, se sujeite ás exigencias de um ou outro arrematante, que só os realisa de um modo imperfeito e por preços exagerados.

Não vos admiréis, por tanto, se, apezar da muita attenção que me merecem os melhoramentos das nossas vias de communicação, parecer vos demasiadamente resumida a exposição, que passo a fazer-vos, dos trabalhos até hoje começados ou realisados com aquelle intuito.

Estrada do Norte.

As chuvas causarão notáveis deteriorações nesta estrada, bem como em todas as outras da provincia construidas, em geral, por um systema que não pôde assegurar-lhes grande duração.

Todas ellas tornão-se intransitaveis na estação das aguas, sendo mister recomçar-se na seca um trabalho de reparações ou antes de reconstrucção, que nunca tem fim.

É certo que os poucos recursos da provincia não permitem ainda que se emprendão construcções mais solidas e dispendiosas, e por isso entendo que o methodo adoptado é o unico possivel nas actuaes circumstancias; mas sou obrigado a declarar que o acho imperfeitissimo.

Só as reparações da estrada, á que me refiro, forão orçadas pelo engenheiro da provincia, em uma extensão de duas leguas, na quantia de 1:147,000 réis.

Confiei a execucao dellas a um empresario mediante a quantia de 1:200,000 réis; mas, não tendo elle preenchido inteiramente as condições a que se obrigara, mandei examinar pelo engenheiro os serviços feitos e pagar somente a quantia de 751,620 réis, em que f rão avaliados.

Por occasião de sua ultima viagem de inspecção aos presidios, procedeu o mesmo engenheiro ao exame das picadas que forão feitas, por ordem do meu antecessor, em continuação a esta estrada, e, indicando os pontos em que necessitão de rectificações, organisou o orçamento dos serviços necessários; a fim de torna-las transitaveis para carros desde a fazenda de S. Theresa até o sitio de Manoel Cardoso, na extensão de 7 leguas e 1/4, devendo importar os trabalhos de derribadas, destocamento e construcção de diversos pontilhões na quantia de 1:575,000 réis. Mandei po-los em praça e, não tendo apparecido quem quizesse toma-los por contracto, resolvi que fossem feitos por administração.

Esta estrada é da maior importancia para as communicações entre o norte e o sul da provincia, e merece-me, por isso, a mais particular attenção.

As despezas tem sido feitas até agora por conta do credito concedido pelos cofres gerues para auxilio das obras provinciaes.

Estrada do Sul.

As chuvas não prejudicarão menos esta estrada, que, atravessando geralmente por terrenos de má qualidade, e, em parte, por uma ramificação da serra Dourada, é de facil deterioração.

Forão orçadas as reparações em 1:073,980 réis.

De uma parte desses serviços encarregou-se João de Souza Pimentel, mediante a quantia de 810,280 réis e a outra está se fazendo por administração.

Convinido tratar-se do prolongamento desta estrada até a fronteira da provincia, assim de ligal-la com a que segue, pelas provincias de Minas e S. Paulo, para a capital do Imperio, ordenei ao engenheiro da provincia que passasse a fazer a exploração e estudos necessarios para a abertura de uma via de comunicação, que, seguindo desta cidade em rumo direito ao arraial do Alemão ou a freguezia de Anicuns, e passando pela villa Bella do Parahyba, ou suas proximidades, se dirigisse á extrema da provincia, em direitura á estrada que segue para a cidade de Uderaba em Minas Geraes.

Estou informado de que é possível a construção de uma estrada regular na direcção que fica indicada, a qual abreviará consideravelmente a distancia de 200 leguas mais ou menos, que actualmente decorre entre esta capital e a da provincia de S. Paulo.

Estrada do Catalão.

Constando-me que se achava quasi intransitavel uma parte desta estrada entre a villa do Catalão e o porto Mão de Pau no rio Parahyba, mandei pôr á disposição do administrador interino d'aquella recebedoria a quantia de 20.000 réis para ser applicada ás reparações mais indispensaveis, ficando elle obrigado a prestar contas opportunamente.

Conto que se acharão em breve concluidos esses serviços e melhorará aquella estrada, por onde se realisa um transito frequente e importante.

Estrada de Jaraquá.

Esta estrada, apesar dos importantes melhoramentos feitos no começo do anno proximo passado, está quasi intransitavel: o mato que havia sido roçado, cresceu com tanto vigor, que acha-se hoje inteiramente fechado, d'onde resultou ficar ella reduzida a um immenso atoleiro. Tenciono mandar fazer os descortinamentos necessarios, logo que consiga achar pessoa idonea, que se encarregue desses trabalhos.

Alguas das pontes, que meu antecessor deixara de mandar receber los respectivos empreiteiros, por defeitos de construcção, foram por mim accellãs e pagas, depois de convenientemente corrigidos aquelles defeitos.

Estrada da capital ao Bomfim.

Estou informado de que é possível melhorar-se a direcção d'esta estrada, fazendo-a passar por terreno de melhor qualidade e encurtando-se algum tanto o seu desenvolvimento longitudinal.

Quasi toda ella está obstruida pelo mato e cortada de rios e corregos, sem pontes, que impedem o transito no tempo das cheias.

A impropriedade da estação que á pouco findou, foi ainda a razão porque nada pude deliberar sobre os melhoramentos desta estrada, cuja necessidade não pode ser contestada.

Pontes.

Sendo tão exiguas as sommas de que a provincia pôde dispôr em beneficio das estradas, e parecendo-me pouco conveniente que se absorva todo o credito destinado para esse serviço em uma ou outra, com preterição de muitas não menos importantes, tenho em vistas applical-lo, com a possível igualdade, no melhoramento das actuas vias de comunicação, fazendo-os consistir principalmente em descortinamentos nos terrenos cobertos de mato, na reparação de alguns passos mais difficeis, em algumas rectificações tendentes á encurtar as distancias, e principalmente na construcção das pontes, que forem indispensaveis.

Sei que não é grandioso este programma, porem é o unico que me parece aconselhado pelas circunstancias da provincia.

Fiel á estas idéas tenho exigido informações de todas as camaras a respeito do estado das estradas de seus respectivos municipios, recommendando-lhes que me indiquem as obras mais essenciaes, não para torná-las perfeitamente commodas e normaes, mas para que se torne seguro e permanente o transitó publico.

Por indicação da camara do Catalão mandei prestar-lhe a quantia de 400⁰⁰⁰ réis para a construcção de uma ponte sobre o ribeirão que corre junto da villa, e pelo qual atravessa a estrada que se dirige para a provincia de Minas Geraes.

Essa construcção acha-se á cargo da mesma camara, que não se recusou a promover, entre os seus munitipes, uma subscrição, cujo producto é destinado a auxiliar n'essa despeza os cofres da provincia.

Não me consta em que ponto se achão os trabalhos, mas é de crer que tenham tido o conveniente andamento, attenta a boa vontade e zelo de que se mostrãõ animados os membros d'aquella corporação.

Ao sr. coronel João José de Campos Curado mandei entregar, a 10 de dezembro último, 600⁰⁰⁰ réis, para serem applicados á construcção da ponte sobre o rio Capivary na estrada que segue da villa do Corumbá para a cidade de Bomfim.

As reparações da ponte sobre o rio das Almas, nas proximidades da cidade de Meiaponte, forão realisadas sob a direcção do sr. tenente coronel João Luiz Teixeira Brandão, ao qual mandei satisfazer a quantia de 150⁰⁰⁰ réis, consignada para aquelle fim na lei do orçamento vigente.

Prevalecendo-me da boa vontade e zelo, com que costuma prestar-se ao serviço publico o cidadão a que me refiro, encarreguei-o ainda de mandar realisar a construcção de uma ponte sobre o ribeirão dos Indios, na estrada desta capital á cidade do Bomfim, e algumas outras reparações nos correios do local, da Bernada e do Bonito, bem como os descortinamentos necessarios na extensão da estrada que decorre desde o ribeirão dos Indios até o sitio de Manoel Duarte. Para occorrer á essas despezas forão-lhe entregues, a 23 de abril, 300⁰⁰⁰ réis.

Ao engenheiro inspector geral dos presidios mandei prestar a quantia de 250⁰⁰⁰ rs. para a construcção de uma ponte sobre o Rio do Ouro e a de 177²⁰⁰ rs. para a do Rio Passa-tres; ambas, na estrada denominada do Norte. A administração, d'esses trabalhos, deve ficar á cargo dos commandantes dos presidios mais proximos, cujas guarnições poderão auxiliar os effizamente.

Alguns lavradores das freguezias de Campinas e Pouso Alto, reconhecendo a necessidade da construcção de uma ponte sobre o Rio Meiaponte, promoverao para aquelle fim uma subscrição, cujo producto montou a 313⁰⁰⁰ rs. Sendo essa quantia insufficiente para a realisacão d'aquella obra, exige que me apresentassi um orçamento, ao menos aproximado, da despeza total, em que deverá ella importar, afim de conceder-lhes o auxilio que for possível.

Algunas outras obras forão realisadas no periodo decorrido desde a vossa ultima reunião, as quaes deixo de mencionar por me parecerem de menor importancia.

Cabe neste lugar informar-vos que a ponte sobre o rio Bezerra, cuja construcção estava á cargo do cidadão Manoel José Taveira, tendo se-lhe para esse fim adiantado 819²⁶⁰⁰ réis, desde o anno de 1853, não teve começo até hoje, nem o terá tão cedo. Depois de haver-se despendido 591²⁵²⁰ réis, com a acquisição das madeiras necessarias para aquella obra, participou-me o encarregado, em data de 24 de fevereiro ultimo, que haviaõ sido quasi todas arrebatadas pela enchente do rio, em cuja margem existião á muito tempo, e que entregára as restantes, bem como o saldo, de 228⁰⁰⁸⁰ réis, ao collecter provincial da villa de Arraías, como lhe fora determinado em data de 5 de outubro ultimo. Tal foi o resultado da incumbencia feita a aquelle cidadão, em cujo zelo e diligencias confiava o presidente de então, como se vê do relatório com que fez entrega da administração ao seu successor.

Em 30 de dezembro ultimo celebrei com o tenente coronel Filipppe Antonio Cardoso de Santa Cruz novo contracto de arrendamento da typographia provincial pelo tempo de tres annos, obrigando-se elle á publicação do expediente official da presidencia e das repartições provinciais, em uma folha hebdomadaria, mediante a subvenção mensal de 750000 réis.

Forão regulados os preços da publicação das leis, relatorios, instruções e regulamentos na razão de 200000 réis por folha de impressão, a de peças avulsas a tres réis por letra e a de máppas e tabellas pelo que previamente se ajustar, correndo sempre por conta do empresario a despeza do papel.

A impressão das actas, projectos e mais expediente desta assemblea foi contractada pela quantia annual de 400000 réis, conforme o disposto na lei do orçamento vigente.

Impórtando esse serviço uma despeza prevista e ordinaria, parece de razão que a contempleis este anno no orçamento, retirando-a da verba destinada para despezas eventuaes.

O compositor da typographia, e que é empregado provincial, continúa a prestar seus serviços e percebe os vencimentos pelos cofres da provincia, como já havia sido estipulado no contracto anterior.

A publicação da gazeta official tem sido feita com regularidade e acha-se quasi em dia.

Os demais compromissos do empresario tem sido tambem preenchidos de um modo satisfactorio, graças ao desinteressado zelo com que se empenha em manter a imprensa na provincia, não obstante os immensos embaraços com que tem de lutar.

O material da typographia acha-se em máo estado; o prelo, alem de pequeno, é antiquissimo e está por tanto muito estragado.

PROJECTO NÃO PUBLICADO.

Deixei de mandar publicar a vossa resolução promulgando diversos artigos de posturas para o municipio da villa de Flores, por não constar do autographo que houvesse precedido proposta da respectiva camara municipal, como preceitua o art. 10 § 4.º do acto adicional á constituição politica do imperio. Conto que sabereis avaliar devidamente os motivos deste meu procedimento.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Esta repartição continúa a marchar regularmente de baixo da intelligente direcção do actual secretario do governo Francisco Ferreira dos Santos Azevedo. Estão em dia quasi todos os trabalhos. O archivo, porem, não pode ainda ser novamente classificado e coordenado; nem será isso trabalho para pouco tempo, visto o estado de confusão e desordem a que chegarão todos os papeis e livros antigos por occasião de serem transferidos para outros aposentos, afim de concertarem-se as salas da secretaria.

Entretanto é de justiça reconhecer que o official archivista tem-se esforçado ultimamente por melhorar esse estado e que alguma coisa há conseguido nesse sentido.

O pessoal da secretaria consta do quadro junto sob n.º 10, e a relação dos serviços feitos no intervallo decorrido depois de vossa ultima reunião achareis consignado no elencho sob n.º 11; por elle se vê que todos aquelles empregados cumprem os seus deveres com zelo e assiduidade digna de louvor.

Uzando da faculdade concedida pela lei do orçamento vigente designei o official maior Bento José Pereira, desde 8 de março, para exercer as funcções de official de Gabinete, trabalhando em horas extraordinarias.

Mandei em commissão o amanuense Caetano Nunes da Silva admitir a

recebedoria; agências e portos do Paranahyba ate que descubra pessoa que, tendo a necessaria probidade zelo e intelligencia, possa ser nomeada para aquelle emprego.

Para supprir a falta d'aquello empregado foi nomeado interinamente o ajudante do porteiro Ayres Feliciano de Mendonça, cujo lugar achia-se tambem interinamente provido. Autorisei o chefe da repartição a chamar um amanuense supernumerario, em quanto o exigissem as emergencias do serviço, e foi effectivamente admitido desde 3 de março, mediante a gratificação mensal de 30\$000 réis.

Convindo regular os vencimentos que competem aos empregados das repartições provinciaes nos casos de substituições, determinei por portaria de 3 de abril ultimo que o substituto passe a perceber, alem do seu ordenado, a gratificação que competiria ao substituido, se estivesse em exercicio, sem que em caso algum seja licita a accumulção das duas gratificações.

Esta providencia parece-me justa e conveniente, por quanto nem é razoavel que o substituto de um emprego tenha melhores vencimentos do que o seu proprietario, como muitas vezes resultaria de semelhante accumulção, nem tambem que acumule as duas gratificações, quando só exerce effectivamente um dos empregos.

REGULAMENTOS.

Em data de 27 de dezembro do anno proximo passado promulguei o regulamento necessario para execução do art. 2º §§. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e dos arts. 9, 10, 11 e 12 da lei do orçamento vigente, o qual submetto a vossa approvação.

Como vereis das disposições nelle consignadas, tive em vista combinar, do modo possível, os interesses do fisco e commodidade dos contribuintes.

Como complemento a esse regulamento expedi o de 2 de março, encarregando das funcções de registos verificadores as recebedorias e portos, onde anteriormente á lei n.º 11 de 9 de novembro ultimo se cobravão as taxas de exportação, cuja arrecadação passou para as collectorias.

A experiencia tem confirmado a necessidade daquella providencia, por quanto não ignoraes que resultariao grandes inconvenientes quer para os contribuintes quer para o fisco provincial, se de outro modo fossem executadas as disposições da lei citada.

Haveris de reconhecer que, não estando collocadas as recebedorias nos pontos extremos da provincia, por onde se realisa a exportação, a cobrança, que nellas se fizer, será muitas vezes anticipada; e não corresponderá ao numero e quantidade dos animaes e objectos, destinados á exportação, que, por diversas circumstancias, pode achar-se augmentado ou diminuido na occasião em que ella houver de realisar se.

Na primeira hypothese tornar-se-hia injusta a cobrança e na segunda seriam prejudicados os cofres da provincia.

Accresce que esta ultima hypothese seria sempre a mais frequente, pois que não haveria meio possível, de obrigar o contribuinte a vir pagar na collectoria os impostos a que estivesse sujeito, quando para isso fosse mister retroceder ou desviar-se do caminho, por onde tem de exportar os. Não se deve contar com a boa vontade do contribuinte ao ponto de deixar dependente só della, o pagamento dos impostos.

Não sendo possível, avista do exposto, dispensar-se a intervenção dos administradores das recebedorias naquella arrecadação, que de facto, continua a ser feita por elles, quasi exclusivamente, era de necessidade conservar-lhes as porcentagens que anteriormente lhes pertencião, e tal foi mesmo o pensamento expresso do art. 12 da lei do orçamento já citada, cujo systema augmentou, por tanto, as despesas da arrecadação na proporção das porcentagens que forem effectivamente percebidas pelos collectores e seus escrivães.

Não estou ainda habilitado para ajuisar das vantagens d'aquella reforma,

que só poderá ser bem apreciada depois de uma experiencia mais longa.

THESSOURARIA DAS RENDAS PROVINCIAES.

Esta repartição vai funcionando com satisfactoria regularidade, graças ao zelo e intelligencia com que é dirigida pelo actual inspector — major João Nunes da Silva: o seu pessoal consta do quadro junto sob n.º 12. Parece-me de justiça que sejam elevados a 260\$000 réis por anno os ordenados dos praticantes que ficarão assim com 360\$000 réis de vencimento annual. O augmento de despeza será apenas de 120\$ réis.

Para supprir a falta do 1.º escripturario, que mandei em commissão administrar a recebedoria de Mão de Pau e suas agencias, autorizei o engajamento de mais um collaborador, pelo tempo que fosse necessario, vendendo a gratificação de 12000 réis diários.

Estando á tempos interrompida, por insufficiencia do pessoal existente, a tomada de contas aos diversos responsaveis pelos dinheiros públicos, com grande prejuizo dos interesses da provincia, autorizei o inspector, em data de 27 de fevereiro, a encarregar da liquidação d'aquellas contas o 1.º escripturario aposentado João José da Silveira Pinto, mediante a gratificação de 1 a 5 por % da importancia total de cada uma dellas, á qual só terá direito depois de convenientemente verificada a exacção do trabalho.

A escripturação dos livros caixa e auxiliares, que existia em atraso, tem tido algum adiantamento: de 5 de novembro em diante tem sido ella feita em livro provisorio para ser levada opportunamente ao livro competente, logo que se ache em dia a escripturação anterior.

Achá-se tambem creado o assentamento dos agentes fiscaes e a escripturação do debito e credito não só delles, como tambem de todos os individuos que por differentes titulos recebem dinheiros para diversos serviços públicos.

Até a pouco os encarregados de obras publicas, por exemplo, recebem quantias para os serviços de que estavam incumbidos; e, se os concluíam, limitavam-se a communicar a presidencia, ficando assim exonerados de qualquer responsabilidade independentemente da prestação de contas. Se, porém, os serviços são demorados e sobrevinha uma mudança na administração da provincia acontecia, não poucas vezes, ficarem em esquecimento as quantias já prestadas para taes obras, que nunca mais tinham andamento. Para demonstrar a que ponto tem chegado este abuso, basta referir-vos, senhores, que pela commissão por mim nomeada ultimamente para dirigir as obras da matriz da villa de S. Cruz, foi arrecadada a quantia de 500\$ réis da qual, 400\$ réis haviam sido prestados para aquelle fim, pelos cofres publicos em 1842 e 1843, sem que até hoje tivessem principio as reparações da matriz. Ao finado procurador da camara municipal João Marques de Freitas foi prestada para o mesmo objecto, em 1838, a quantia de 100\$, que nunca teve applicação; ignorando-se em poder de quem para actualmente.

RECEBEDORIAS, BARREIRAS E PORTOS.

Nenhuma recebedoria ou barreira foi novamente creada depois de vossa ultima reunião.

Por occasião das occorrencias havidas no Catalão, de que acima vos dei conhecimento, julguei conveniente fazer seguir para ali o 1.º escripturario Salvador Honorato Bueno da Fonseca, encarregado de assumir interinamente a administração geral da recebedoria do porto—Mão de Pau e suas agencias. O empregado a que me refiro esteve effectivamente no exercicio d'aquella administração desde 17 de novembro até o ultimo de março do corrente anno, apresentando a arrecadação n'aquelle periodo um augmento tão consideravel que só o producto liquido recolhido nos cofres da provincia durante esses 4 mezes e 13 dias, excedeu, em 2:672\$690 réis, o producto de um anno inteiro

dos mais rendosos da administração anterior, o qual havia produzido apenas 5:159,600 réis.

Este resultado parece pôr em evidência que havia ali, quando menos, culpavel deleixo na arrecadação das rendas provinciaes.

A recebedoria de S. Rita apresentou tambem, no decurso do anno findo um augmento de 3:476,800 réis, em relação á do anno anterior, que foi de 2:206,840 réis.

As do norte, que devião ser, pelo menos, tão rendosas como as do sul da provincia, quasi nada arrecadão, porque, sendo por ali muito mais abertas as fronteiras da provincia, torna se inevitavel o extravio, em quanto não houver a força necessaria para guarnecer aquellas estações fiscaes e fechar as numerosas passagens por onde exportão seus gados os defraudadores das rendas provinciaes.

A da da Boavista não pôde ser installada, no decurso do anno proximo findo, pelas razões que constão da exposição do inspector, á qual me refiro.

Os diversos portos existentes são hoje administrados por conta da provincia por haver findado o prazo do ultimo contracto de arrematação, que comprehendia os do rio Paranyba no municipio do Catalão.

O material do serviço das passagens no porto Mão de Pau foi comprado ao respectivo proprietario pela quantia de 321,000 réis, a excepção da barca, que perdeu-se por occasião de um desastre, e por isso trata-se actualmente da construcção de uma outra.

Para evitar a reproducção de sinistros da natureza d'esse, que vem referido na exposição junta determinei a compra de correntes e moutão de ferro, cabos e mais objectos necessarios para melhorar o serviço das passagens, de modo a torna-lo isento de todo o perigo.

Conforme a despeza em que importár esse melhoramento, lenciono faze-lo extensivo ao porto de S. Rita.

COLLECTORIAS.

Existem creadas 32 collectorias inclusive a especial do districto da capital. Em virtude da lei do orçamento vigente, achão-se ellas encarregadas da arrecadação do novo imposto de 5 por 100 sobre os generos de layoura, creado em substituição do disimo de miúças,—do imposto sobre animaes e generos exportados para fóra da provincia e de todos os outros, que anteriormente lhes pertencia; mas de facto, os impostos de exportação continuão a ser arrecadados, em sua quasi totalidade, nas recebedorias que estão collocadas nos extremos da provincia, cujo rendimento não tem, por esse motivo, apresentado diminuição, mas antes tem augmentado, apesar de haverem já decorrido alguns mezes depois da execução da lei, que creou aquella inovação.

Não estou ainda habilitado para avaliar, com segurança, o producto da arrecadação dos 5 por 100 sobre os generos de layoura, porque até a data em que escrevo apenas é conhecido o resultado obtido em 9 collectorias do sul e na recebedoria de Mão de Pau, durante os 4 primeiros mezes do anno, na importância de 2:229,402—; mas, a vista d'esse algarismo, pode-se concluir que, por menor que seja a arrecadação nas estações fiscaes do norte da provincia, o imposto substitutivo deve produzir, quando menos, uma somma igual ao rendimento do extincto disimo de miúças, sendo aliás muito mais facil de arrecadar-se, e muito menos vexatorio para os contribuintes.

ESTADO FINANCEIRO DA PROVINCIA.

O estado das nossas finanças tem melhorado consideravelmente nestes ultimos annos, o que me parece devido não só ao desenvolvimento que tem tido o commercio do gado, mas tambem a maior fiscalisação que se tem procurado introduzir na percepção das rendas provinciaes.

O augmento da arrecadação havido nas recebedorias do sul da provincia

em 1857, e nos mezes decorridos do presente anno assegura-nos; no fim do corrente exercicio, um saldo não pequeno, com o qual contei para fazer face á despeza com a força policial, ao menos no primeiro anno de sua existencia, porque, creada ella, espero que cessará, em grande parte, o extravio das rendas provinciacas, e apparecerá, nos annos seguintes, um acrescimo do receita superior a importancia dessa despeza.

A divida passiva, que ficará reduzida, no fim do corrente exercicio, a 6:633,441 rs., deve achar-se completamente amortisada até o anno de 1860, dexiando por tanto de figurar nos orçamentos para os annos seguintes aquella verba de despeza.

Lisongea-me, por tanto, a esperança de que, mediante a devida economia e fiscalisação, veremos, dentro em poucos annos, elevar-se a receita da provincia, de modo que possam ser melhor attendidas as suas numerosas necessidades.

Orçamento para o anno de 1859.

A receita para o anno de 1859 está orçada em 94:202\$ rs., devendo ella compor-se da renda propria do anno, cobrança da divida activa inclusive alcances de collectores e das rendas com applicação especial; como melhor vereis dos documentos que vos serão presentes juntamente com a proposta desta presidencia, em observancia ao disposto na lei de 2 d'agosto de 1852.

CAMARAS MÚNICIPAES.

Não obstante haver eu exigido de todas as camaras municipaes da provincia, em circular de 16 de novembro do anno proximo passado, a remessa dos balanços da receita e despeza d'aquelle anno, do orçamento para o corrente, e do relatório das necessidades de seus municipios; segundo o disposto na lei provincial de 20 de junho de 1846, apenas satisfizerão até hoje aquella exigencia as da capital, Jaraguá, Cotumbá, Bomfim, S. Luzia, Villa Bella, Pilar, S. José, Conceição e Natividade, as de Meiaponte, S. Cruz, Flores, S. Domingos e Catalão deixarão de enviar com os de mais documentos o relatório a que se refere a lei citada, e as da villa Formosa, Trahiras, Cavalcante, Arraias, Palma, Taguatinga, Porto Imperial e Boavista não satisfizerão até hoje aquelle preceito.

Das contas da camara municipal da capital vereis que a sua divida activa eleva-se já á avultada quantia de 8:677,078 réis, sem que se tenha conseguido até hoje cobrar cousa alguma. Proviendo uma grande parte d'aquelle divida de multas impostas aos jurados, que deixão de comparecer ás sessões para que são sorteados, é de necessidade que se realise essa cobrança para que não se torne illusoria uma pena cominada em virtude de lei.

Rogo-vos que providencieis a este respeito pelo modo que julgardes mais conveniente e efficaz. Me parece que aquelle resultado se consegueria facilmente se autorisasseis a camara para contractar a cobrança com algum individuo, que della se quizesse encarregar mediante uma porcentagem de 10 a 15 por % sobre as quantias que por suas diligencias fossem recolhidas aos cofres da municipalidade.

AGRICULTURA.

A industria agricola vai desfinhando cada vez mais nesta provincia, onde esteve já em um estado muito mais florescente.

O progressivo encarecimento dos generos alimenticios demonstra o que levo dito. Algumas especies de cultura, que ainda a poucos annos fornecião productos sufficientes para a exportação, tem desaparecido completamente ou diminuido de tal sorte que mal os prestão hoje para o consumo interior.

Com effeito, não ha muito tempo, que se cultivava em alguns municipios, especialmente nos de Pilar, Meiaponte e Cavalcante o algodão, fumo, e trigo

que era exportado, pelo rio—Tocantins para a provincia do Pará, ou para a corte pela estrada de Minas Geraes. Actualmente a nossa exportação para aquella provincia consta unicamente de couros seccoos como se pode ver do mappa anexo sob n.º 9.

As causas, a que se deve attribuir esse estado de cousas, são, no meu entender, a falta de braços resultante da exportação de um considerável numero de escravos; o pessimo estado das vias de comunicação, que, reduzindo os lavradores á impossibilidade de levarem aos mercados os productos da sua industria, deve necessariamente desanimar-lhes e restringir-lhes a producção aos limites de suas precisões; o abandono de importantes fazendas de criação e de cultura, hoje infestadas pelos indios selvagens; a necessidade, em que se há visto a população do Norte de concentrar-se em pequenas povoações que já não offerecem terrenos proprios para a cultura; a preferéncia que dão actualmente quasi todos á criação do gado por ser uma industria mais facil e lucrativa; e finalmente a vadiação, a ignorancia e falta de educação religiosa nas classes inferiores da população que se mostram, por isso, pouco propensas ao trabalho.

Os remedios para os males, que deixo apontados, são de facil indicação, porem difficéis de applicar-se: elles se resumem em uma educação nacional convenientemente desenvolvida; na abertura de boas vias de comunicação, por terra e por agua, na catechese e civilisação dos selvagens, e na fundação de colonias militares e agricolas onde as familias laboriosas possam encontrar a necessaria segurança e protecção contra as tribus indigenas.

A cultura do trigo ainda subsiste, bem que em pequena escala, no municipio do Corumbá e alguns outros: sendo, porem de pessima qualidade o de que se servem os cultivadores para as sementeiras, dirigi-me, em data de 10 de novembro ultimo, ao exm.º sr. ministro do imperio, pedindo a remessa de sementes das melhores especies conhecidas d'aquelle cereal, para serem aqui distribuidas, com instrucções sobre os processos mais convenientes para a sua cultura. Em aviso de 25 de janeiro ultimo dignou-se s. ex.ª assegurar-me que será attendida a minha requisição, logo que chegarem as sementes que havião sido encomendadas para a Europa.

A baunilha, que, no estado silvestre, se encontra em abundância, nas florestas da provincia, póde tambem crear-nos um interessante ramo de commercio; visto o preço vantajoso que obtem aquelle genero nos mercados estrangeiros.

Com o fim de tornar conhecido d's nossos lavradores esse ramo de cultura dirigi-me, á parte, aos exm.ºs srs. presidentes de Minas Geraes e do Pará rogando-lhes se servissem enviar-me exemplares de quaesquer memorias, que possuissem relativamente ao cultivo d'aquella planta e preparação do producto, e tencioo vulgarisa-las nesta provincia logo que as obtiver.

COMMERÇIO.

Não póde prosperar o commercio em uma provincia onde a lavoura desinha, pois que só ella poderia fornecer os productos que devião alimentar o.

As mesmas causas, que influem para o atraso daquelle, concorrem, por tanto, para a decadéncia d'este outro ramo de industria.

Os excessivos gastos de transporte e a falta de productos para serem dados em troca dos generos manufacturados, que nos são fornecidos pelos mercados da corte e das provincias limitrophas, torna necessariamente acanhado e pouco lucrativo o nosso commercio. A maior parte dos generos importados chegam a provincia por preços tão altos que os põe fora do alcance das classes menos abastadas da população; e o peror é, srs., que isso acontece mesmo a respeito de generos de primeira necessidade, como seja o sal, cujo preço elevou-se progressivamente desde meado do anno proximo passado até abril ultimo ao ponto de attingir, nesta capital, o enorme custo de 305 rs. o alqueire, ao passo que nas povoações do norte se vendia a 13773 rs. o al-

queira do Pará, que, segundo me consta, corresponde, pelo menos, ao duplo do de S. Paulo ou da corte.

Apenas o commercio do gado fornece á provincia algum equivalente para as suas trocas nos mercados exteriores, mas essa mesma industria não poderá tomar o incremento de que é susceptivel, em quanto não houver meio de obter-se aqui o sal por preço tão commido que permita aos creadores fazer maior consumo d'aquelle genero.

Na posição central em que se acha a provincia não vejo outro meio de melhorar o transporte, como já o disse em outro lugar, senão a navegação dos nossos rios.

INDUSTRIA FABRIL.

X A industria manufactureira é quasi nulla nesta provincia, onde nenhuma fabrica existe que mereça ser mencionada.

Em quasi todos os municipios há alguns teares, onde se fabricão tecidos grossos de algodão, colxas, rédes e outros objectos semelhantes, mas não em quantidade sufficiente para exportação.

A fabricação do ferro, que podia trazer incalculaveis vantagens á provincia, mal se pode ainda affirmar que seja aqui conhecida: apenas consta-me que no municipio da villa Formosa o cidadão Jacintho Soares de Gouvea trata presentemente de estabelecer uma fabrica para a preparação d'aquelle producto; mas ignoro em que ponto se acha essa empreza. O certo é que uma fabrica de ferro convenientemente organizada e dirigida podia contar com um consumo certo para os seus productos, attento o alto preço por que aqui chega o ferro importado e asseguraria ao empresario consideraveis lucros, com grande vantagem para a industria da provincia, cujo desenvolvimientto encontra um poderoso obstaculo na escassez e carestia d'aquelle metal, e por conseguinte no alto preço dos instrumentos do trabalho.

Sabeis que dous dos meus antecessores mostrarão se dispostos a proteger uma fabrica desta natureza; mas forão tão exageradas as propostas que se ceberão para esse fim, que lhes não parecerão ellas acceptaveis. Depois dessas nenhuma outra chegou á presenca da presidencia, embora esteja eu tambem deliberado a favorecer os esforços de qualquer empresario que offereça garantias e não exija favores excessivos.

REGENERAÇÃO DAS RAÇAS CAVALLARES.

X A sociedade auxiliadora da industria nacional, que tão relevantes serviços tem já prestado ao nosso paiz, mostra-se actualmente empenhada em promover o melhoramento das raças cavallares, cuja degeneração vai-se tornando cada vez mais sensivel em todas as provincias do Imperio. Ser-vos-há presente, por parte daquella associação, um exemplar do excellente tratado, que, sob seus auspicios, foi publicado com o intuito de tornar conhecidos os meios que convem empregar para obter-se aquelle resultado.

Chamo a vossa attenção para este interessante objecto e solicito a vossa cooperação em favor do patriotico empenho da sociedade auxiliadora da industria nacional.

OBJECTOS DIVERSOS.

Autorisado pelo artigo 5 § 2.º da lei do orçamento vigente celebrei com o cidadão José Gomes Pinto, em data de 3 deste mez, o contracto, pelo qual se obrigou elle a ensinar a cinco aprendizes menores os officios de ferreiro, serralheiro, e armeiro, pelo tempo de dous annos, percebendo a retribuição de 60,000 réis annuaes por cada um delles.

Além das condições tendentes a assegurar a execução dos compromissos contractados por aquelle contractante, julguei dever sujeitar os aprendizes a algu-

mas obrigações que posso compensar os adiantamentos feitos pela provincia em favor da educação delles, sendo por isso celebrado o contracto com intervenção do seus respectivos tutores.

Pelo art. 6.^o da lei supracitada foi supprimida a despesa com o administrador das obras publicas e zeladores de estradas: a experiencia, porém, tem já demonstrado a necessidade de providenciar-se, por algum outro modo, sobre aquelle ramo do serviço, porque, na falta de um systema de conservação diaria das estradas, as pequenas deteriorações, que ao principio podem ser reparadas com insignificante despesa, tomam d'ahi a pouco, especialmente na estação chuvosa, taes proporções que não podem mais ser remediadas senão com avultada despesa: foi o que aconteceu com as estradas do norte e sul, como ja vos informei no lugar competente.

Senhores, pondo aqui termo a esta mal delineada exposição, asseguro-vos, ainda uma vez, que vos serão prestados com franqueza e lealdade quaesquer esclarecimentos, que por ventura haja omittido, e que posso ser-vos necessarios para cumprimento de vossos deveres, outro sim, que encontrareis em mim os mais sinceros e ardentes desejos de concorrer, quanto couber nas minhas forças para o engrandecimento e prosperidade, a que pela natureza parece haver sido destinada esta interessante provincia.

Goyaz 1.^o de ~~maio~~ de 1858.

Francisco Januario da Gama Cerqueira.

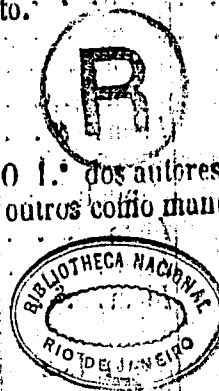


Estadística criminal da provincia de Goyaz em o anno de 1857, organizada em

Lista dos crimes remettidos pelo dr. chefe de policia.

Crimes.	Dias, mezes e anno.	Lugares.	Autores.	Offendidos.
1 Roubo (tentativa)	Janeiro 4.	Capital.	Ignora-se	Belisaria Cardoso
2 Arrombamento de cadea.	5	Bomfim.	Manoel Africano	A justiça
3 Ameaça.	6	Barra.	Manoel Pedro Pacheco	Joanna Ribeiro
4 Estellionato	12	Capital.	Antonio Joaquim de Almeida	Capitão Joaquim Manoel das Chagas Artiaga
5 Ferimento grave.	19	Idem	Mariano Antonio de Mendonça, soldado do corpo fixo	Cadete José Manoel, sargento do mesmo corpo
6 Roubo (tentativa)	27	Idem	Paulo Alves Mascarenhas	Francisca Godinha
7 Entrada em casa alheia.	29	Jaraguá	Estevão Alves	Antonio Gonçalves Fagundes
8 Injuria	29	Idem	Idem	Alf. Gabriel Raimundo de Lima
9 Roubo	30	Capital	Casimiro de Passos e Januario da Silva	Alf. Ant.º Honorio Ferreira
10 Offensas phisicas.		Alecrim	Alf. Antonio Alves de Castro	Vicente Rodrigues
11 Damno		Rio Claro	Antonio Gomes Pinheiro	José Maria de Souza
12 Ferimento grave.	30	Natividade.	Antonio Ferreira Borges, e João Ferreira Borges	Joaquim, escravo de D. Antonia Martins Ferreira
13 Homicidio	31	Santa Cruz.	Joaquim José Ribeiro, Joaquim Antonio Teixeira, Joaquim Gonçalves Meirelles, José Glz. Meirelles, José Joaquim Mamede, José Ferreira da Silva, Silverio dos Santos Malheiros, e João Albino	Tenente coronel Manoel Lobo de Souza
14 Idem	Janeiro.	Cavalcante.	Manoel Ludovico, João Luiz Alves da Rocha, Joaquim Alves da Rocha, e Manoel Umbelino	Manoel João
15 Resistencia	Fevereiro 2.	Jaraguá	Estevão Alves, soldado do corpo fixo	A justiça
16 Homicidio (tent.)	4	Santa Cruz.	Antonio Joaquim e Querubino José dos Santos	Antonio Mariano Machado
17 Uso de armas prohibidas.	6	Idem	Francisco Bernardo, Querubino José dos Santos, Antonio Joaquim, Francisco José Preto, Christanto de tal, e Francisco Rabello	A justiça
18 Offensas phisicas.	6	Capital	Anna Thomazia	Sebastiana dos Reis
19 Injuria	»	Idem	Sebastiana dos Reis	Francisca Maria de Jesus
20 Homicidio (tent.)	14	Anicuns	Joaquim Gomes da Silva Bahia, Manoel Francisco Xavida, e Antonio Marinho Ogerisa	Bernabé Cardoso de Aragão
21 Resistencia	15	Meiaponte.	Alexandre Machado	Benedicto Thomaz de Macedo
22 Offensas phisicas.	26	Arraias	Torquato Pereira Ramos	Caetana Pereira Ramos, mulher do autor
23 Roubo	26	Rio Verde	João Francisco Valeira	Antonio Alves dos Santos
24 Homicidio (tent.)	Fevereiro.	Palma	Feliciano Maia	Miguel Esteves

So. pres. a.	Se houve processo e qual o seu estado.	Observações.
Evadio-se	Fez-se acto de corpo de delicto	A offendida quasi-nada possuia. Feito o acto de corpo de delicto verificou-se, que por uma parede velha da casa havia entrado alguem; na sala encontrou-se uma caixa arrombada contendo alguma roupa usada; nada faltava.
Solta	Houve; estava em começo a 8 de maio de 1857.	
Preso	Idem; estava concluido.	
Idem	Idem. Idem.	
Idem	Fez-se acto de corpo de delicto	Feito o acto de corpo de delicto, foi o réo julgado em conselho de guerra por ser o crime militar.
Idem	Houve; estava concluido.	O réo foi condemnado.
Idem	Idem; já foi julgado.	
Idem	Idem. Idem.	Idem.
Soltos	Foi julgado improcedente.	
Solto	Houve; estava em começo a 8 de maio de 1857.	Não se sabe em que dia foi commetido o crime.
Idem	Idem.	Idem.
Acha-se preso o primeiro.	Houve; já foi decretada a pronuncia.	Forão dadas as precisas providencias para a prisão de João Ferreira Borges.
Forão presos os sete primeiros.	Idem; foi organizado pelo chefe de policia; já foi submettido a julgamento. O juiz de direito appellou quanto a uns réos e a viuva do offendido quanto a outros da decisão do jury que os absolveo.	Em consequencia da morte do ten. cor. Lobo gravemente perturbada a tranquillidade pública ameaçada a segurança individual no municipio de S. Cruz. Por ordem da presidencia foi o chefe de policia á aquella villa tomar conhecimento do occorrido, e instaurar os competentes processos.
Achá-se presos os tres ultimos.	Houve; estava em andamento a 6 de março ultimo na delegacia de Cavalcante.	Das participações recebidas não consta o dia em que teve lugar o crime.
Preso	Idem; já foi julgado	A resistencia foi classificada na 2.ª parte do art. 116 do codigo criminal.
Acha-se preso o segundo.	Idem; já foi julgado o réo preso.	Antonio Joaquim foi ultimamente morto na freguezia de Caldas no acto de ser capturado; resistiu á ordem de prisão fazendo fogo sobre os membros da escolta encarregada de prende-lo.
Achá-se presos os 2 primeiros.	Idem; já foi julgado o segundo réo	Os autores forão todos processados em um só auto.
Prestou fiança	Houve; estava concluido.	
Solta	Idem; já foi julgada.	
Acha-se preso o primeiro.	Idem; estava em andamento	O 1.º dos autores é accusado como mandante e os outros como mandatarios.
Evadio-se	Idem; estava em andamento na delegacia respectiva.	
Idem	dem. Idem.	
Solto	Idem; estava concluido.	
Ignora-se	Idem. Idem	Das participações recebidas não consta o dia em que teve lugar o crime.



Crimes.	Dias, mezes e anno.	Lugares.	Autores.	Offendidos.
56 Furto	Junho 2.	Santa Luzia.	Francisco Fernandes Boriz . . .	Thomaz d'Aquino Moraes . . .
57 Uso de armas prohibidas.	4	Idem	Benedicto de Almeida	A justiça
58 Offensas physicas.	6	Capital.	Manoel Caetano da Rocha . . .	Jezuina Domingas de Jesus . . .
59 Calumnia		São José de Mossamedes.	Sebastião Lemos dos Santos . . .	Tenente coronel Jacintho Luiz Brandão.
60 Resistência. Artigo 116 1.ª parte do cod. crim.	13	Anicuns	Justino, escravo	O inspector de quartelão, Manoel Pedro de Moraes.
61 Ferimento		Palma	Walter Pinto Cerqueira	Vicencia Pinto da Silva
62 Homicidio (tent.ª)		Idem	Francisco José Cortes	Rosolinda Maria
63 Idem	16	Arraias	Modesto Alves de Magalhães . . .	Honorio do Egypto
64 Idem	16	Idem	Jorge do Egypto	Modesto Alves de Magalhães . . .
65 Homicidio	19	São José	João Evangelista	Firmino, escravo de p.ª Manoel de Souza Mercira.
66 Ferimento leve	21	Curralinho	Ignacio José de Souza	Laurença Ferreira Queiroz
67 Ameaça	21	Idem	Idem	Idem
68 Ferimento grave	21	Idem	Idem	Theotonia Tavares
69 Idem	24	Capital	Antonio Joaquim dos Santos	Maria Francisca da Rocha
70 Offensas physicas leves.	24	Idem	Maria Vicencia, escrava	Maria José dos Santos
71 Homicidio (tent.ª)	24	Santa Luzia.	Joaquim Monteiro de Sales, inspector de quartelão.	José Benedicto, desertor do corpo fixo.
72 Ajuntamento illicito.	28	Catalão	Sabino Antonio de Moraes, Salvador José Ferreira Reis, João Pedro Barbosa, José Marques, Constantino Ferreira, João Camilla, e Gervasio de tal.	
73 Offensas physicas.	28	Capital	Antonio Portuguez	Antonio Ribeiro de Souza
74 Homicidio (tent.ª)	29	Santa Cruz.	Manoel Lobo de Souza	Theodoro Reichrt, medico
75 Fuga de presos	30	Capital.	Alipio Cordeiro da Silva, e José Pinto Barbosa, guardas nacionaes.	A justiça
76 Homicidio	30	Meiaponte	José Vicente	Manoel Antonio
77 Rapto	Julho 1.	Duro	José Mauricio Duarte	Candida da Fonseca Lima
78 Ameaça	6	Capital	Victorino Caetano	Manoel Valerio
79 Offensas physicas.	8	Anicuns	Benedicto de tal	José Fagundes
80 Homicidio (tent.ª)	8	Idem	José Facundes	Benedicto de tal
81 Offensas physicas.	9	Capital	Francisco Patriarcha	Josefa Pereira
82 Idem	21	Idem	Feliciano Lopes	Maria Emygdia do Rosario
83 Idem	21	Anicuns	Cadete José Eustaquio de Mello.	José Ruberto Fagundes da S.
84 Ferimento leve		Catalão	Ignacio Redovaiho	Francisco Camello
85 Furto	Julho.	Rio Verde	Joaquim Franc.ª José dos Santos	Marcos João da Silva
86 Rapto	agosto.	Dores do Rio Verde.	Joaquim Paes de Toledo	Felisberto Manoel Dias
87 Homicidio	7	Santa Luzia.	Francisco Honorato	João Nunes Pereira
88 Perjurio	12	Capital	Hylario dos Santos	A justiça
89 Ferimento leve	17	Idem	Luiz Hylario d'Almeida	Maria Athanazia

Se presos.	So houve processo e qual o seu estado.	Observações.
Prestou fiança	Houve; estava em andamento.	Não consta o dia em que foi o crime commetido. O réo foi condemnado como incurso no grão medio do art. 233 com referencia do art. 232 do cod. crim. e appellou para o juiz de direito.
Idem	Idem; estava concluido.	
Solto	Idem. Idem.	Das participações recebidas não consta o dia em que teve lugar o crime. Idem.
Idem	Idem. Idem.	
Preso	Atenta a natureza do crime foram remettidos os papeis a elle relativos ao dr. juiz municipal do termo da capital para proceder na forma da lei.	Este crime foi commetido em consequencia de antecedente. O autor é pai de Honorio do Egypto. Ordenou-se pela repartição da policia ao delegado que procedesse immediatamente contra o indiciado, visto como só ao jury compete a apreciação das circumstancias de escusa ou justificabilidade que se diz que fôra o crime commetido.
Ignora-se	Houve; estava em andamento	
Idem	Idem. Idem.	O crime foi commetido em acto de resistencia a ordem de prisão. Os réos foram condemnados pelo delegado de policia do termo de Catalão como incursos no art. 2 da lei de 6 de junho de 1831.
Solto	Idem. Idem.	
Idem	Idem. Idem.	Os autores commetterão o crime deixando, por negligencia, fugir dois presos condemnados a galés, que sob sua guarda trabalhavão nas obras publicas desta capital.
Idem	Idem. Idem.	
Evadio-se	Idem; estava em andamento.	Os autores commetterão o crime deixando, por negligencia, fugir dois presos condemnados a galés, que sob sua guarda trabalhavão nas obras publicas desta capital.
Prestou fiança	Idem; estava concluido.	
Ignora-se	Idem. Idem	Não consta o dia em que foi commetido o crime. Idem. Idem.
Evadirão-se	Idem. Idem	
Solto	Idem; estava á concluir-se.	Idem. Idem.
Evadio-se	Idem; estava em andamento.	
Presos	Idem; estava em começo	Idem. Idem.
Evadio-se	Idem. Idem.	
Idem	Idem; estava em andamento.	Idem. Idem.
Idem	Idem. Idem.	
Idem	Idem; estava concluido.	Idem. Idem.
Idem	Idem; estava em andamento.	
Idem	Idem; já foi julgado.	Idem. Idem.
Idem	Idem; estava a concluir-se	
Idem	Idem; estava concluido.	Idem. Idem.
Idem	Idem; estava em andamento	
Solto	Idem; estava a concluir-se.	Idem. Idem.
Idem	Idem; estava em começo.	
Preso	Idem; estava concluido.	

Crimes.	Dias, mezes o anno.	Lugares.	Autores.	Offendidos.
90 Homicidio . . .	Agosto 18.	Rio Claro .	Ignora-se	Luiza de Souza, e outros . . .
91 Idem	19.	Conceição .	Lina Cardoso, mulher do offendido, Manoel Claudino e Amancio Pereira.	Anacleto Cardoso
92 Idem	23	Duro	Joaquim Gomes da Cruz e seu irmão Francisco Gomes da Cruz.	Ten. João José de Oliveira . . .
93 Uso de armas prohibidas.	26	Capital . . .	Antonio Joaquim dos Santos .	A justiça
94 Homicidio		Trabiras . .	Francisco Novato	João Nunes
95 Idem	28	Duro	Ignora-se	Joaquim Gomes da Cruz . . .
96 Idem	28	Idem	Idem	Francisco Gomes da Cruz . . .
97 Reduzir a escravidão p. ssão livre.	7br.* 1.	Jaraguá . . .	Theodoro Reichrt	João Antonio d'Oliveira Fraga.
98 Resistencia		S. Theodoro.	Manoel do Nascimento Silva . .	A justiça
99 Reduzir a escravidão pessoa livre.		Corumbá . . .	Justino da Costa Marques, e Manoel Pereira Sancho.	Custodia Moreira
100 Offensas physicas.		Boavista . . .	Antonio Duarte	Manoel Rodrigues Farinha . . .
101 Homicidio	9.	Catalão . . .	Mariano José de Oliveira	Mathews Rodrigues de Medeiros
102 Perjurio	23.	Santa Luzia.	Antonio Carlos Guariba, e Victor Carlos de Alarcão.	
103 Reduzir a escravidão pessoa livre.	26.	Idem	Uriel Pereira Pinto, Luiz Pereira de Lemos Junior, Jesuino Per., Joaquim Pereira d'Oliveira, Manoel Gomes de Sz., Silvano Alves de Sigr., e Maria Egypciaca, como vendedores, e João Padilha d'Araujo, como comprador.	Edaviges de Souza.
104 Estellionato	28.	Bomfim	Theodoro Reichrt	D. Antonia Eufrosina de Siqueira.
105 Offensas physicas.	30.	Capital	Eva de tal	Rosa Caetana de Jesus
106 Homicidio	1.º	P. Imperial.	Luiza de tal, como mandante, e José escravo como mandatario.	Manoel Corrêa dos Santos . . .
107 Idem	11.	Caldas	Ignora-se	Francisco Rabello de Macedo,
108 Homicidio	15.	Duro	Idem	José Francisco
109 Offensas physicas.	21.	Bomfim	José Maria de Santa Anna	Francisco Angelo Custodio . . .
110 Uso de armas prohibidas.	31.	Idem	José Gomes Mauricio	A justiça
111 Ameaça	9br.* 1.º	Ourofino . . .	Manoel Roberto Lemes	Jeronimo da Cunha e Oliveira
112 Homicidio	1.º	Crixás	João Tarão	Manoel Antonio
113 Ferimento grave.	1.º	Ourofino . . .	Jeronimo da Cunha	Manoel Roberto Lemes
114 Homicidio (tent.)	6.	Curralinho . .	Manoel Felix de Siqueira	José Maria da Silva Vieira . . .
115 Offensas physicas.	26.	Idem	Bomão Francisco de Sales e Ignacio de Arruda.	Manoel Joaquim Pimentel
116 Homicidio	10br.* 3.	Arraias	Vicente Ferreira da Rocha	Florentino Fernandes
117 Uso de armas prohibidas.		Santa Cruz . .	José do Carmo	A justiça
118 Ferimento leve.		Idem	Francisco e José de tal.	
119 Offensas physicas.		Idem	Francisco Alves Barbosa	

Se presos.	Se houve processo e qual o seu estado.	Observações.
	Houve; estava em andamento na delegacia respectiva.	
Evadirão-se	Idem. Idem.	
Forão mortos no acto de serem presos.	Idem. Idem.	
Preso	Idem. Idem.	
Evadio-se	Ignora-se	Nada mais consta da participação do delegado alem do que vai referido.
Ignora-se	Houve; estava em andamento . . .	Este, e o offendido abaixo declarado forão mortos em acto de resistencia á prisão que foi ordenada em forma legal.
Idem	Idem. Idem.	
Evadio-se	Idem; estava a concluir-se	
Preso	Idem; estava em começo.	Da participação do delegado não consta o dia em que teve lugar o crime.
Acha-se preso apenas o 2.º réo.	Idem; estava em andamento.	Idem: o 1.º réo falleceu repentinamente.
Ignora-se	Idem. Idem.	
Não foi preso.	Idem; estava em andamento.	
Acha-se preso o 1.º réo.	Idem; foi decretada a pronuncia.	
Soltos	Idem. Idem.	
Preso	Idem; já foi julgado.	O réo foi absolvido pelo jury de Bomfim, mas acha preso na cadeia da capital por ter de responder ainda por outro crime que commetteo em Jaraguá
Solta	Idem; estava em andamento.	
Ignora-se	Idem. Idem.	
Idem	Idem; estava em começo.	
Idem	Idem; estava em andamento . . .	O offendido foi achado morto com graves lesões no craneo. Ainda não é conhecido o criminoso.
Evadio-se	Idem; estava concluido.	
Preso	Idem. Idem.	
Idem	Idem. Idem.	
Evadio-se	Idem; estava em começo.	
Preso	Idem; já foi julgado.	
Idem	Idem; estava em andamento.	
Não forão presos.	Idem. Idem	O 1.º dos autores é processado como mandante, o 2.º como mandatario.
Preso	Idem. Idem.	
Solto	Idem; estava concluido.	Não consta da participação do delegado o dia em que teve lugar o crime.
	Idem. Idem.	Das participações recebidas não consta o nome do offendido, e nem o dia em que foi o crime commetido.
Ignora-se	Idem. Idem.	Idem. Idem.

Crimes.	Dias, mezes o anno.	Lugares.	Autores.	Offendidos.
Homicidio (tent.)	10br	S. Theodoro.	Felix Cediao.	Jose Marcolio
Furto	10	Meiaponte.	Jose Francisco.	Manoel Barbo de Siqueira.
Roubo	14	Capital	Joaquim Malaquias Bispo.	Joaquim Barbosa dos Santos.
Uso de armas pro- hibidas.	22	Curralinho.	Ignacio Jose de Souza	A justiça.
Homicidio.	23	Catalão.	Manoel Bernardo	Jacinto Luiz da Silva
Ferimento leve.	25	Capital	Mathous, escravo.	Jose Dias
Perjurio	30	Idem.	Hylario Ferreira dos Santos.	
Idem	30	Idem.	Luna Ferreira dos Santos	

Secretaria do governo de Goyaz 28 de maio de 1858.

Se presos.	So houve processo e qual o seu estado.	Observações.
Evadio-se	Houve; estava em andamento.	Das participações recebidas não consta o dia em que foi o crime committido.
Solto.	Idem. Idem.	
Idem.	Idem. Idem.	
Preso.	Idem. Idem.	
Evadio-se	Idem. Idem.	
Solto.	Idem. Idem.	
Preso.	Idem; estava concluido.	
Preso.	Idem. Idem.	

O Secretario
Francisco Ferreira dos Santos Azevedo.

Mapa dos crimes commettidos nesta provincia desde o 1.º de Janeiro até abril do corrente anno, segundo os mappas remettidos pelo dr. chefe de policia.

N.º	Crimes.	Dias e mezes	Lugares.	Autores.	Offendidos.	Se presos.	Se houve processo e qual o seu estado.	Observações.
1	Ferimento leve.	Janeyro 9.	Capital . . .	Francisca Pereira Marinha . .	Joaquina Rosa dos Santos . .	Preso	Houve: está em andamento.	
2	Offensas physicas leves.	»	»	Joaquina Rosa dos Santos . .	Francisca Pereira Marinha . .	Idem	Idem: idem.	
3	Homicidio	10.	Catalão . . .		Francisco da Cruz, soldado do corpo fixo.			Achou-se uma pistola na mão do morto, o que faz supôr ter Cruz suicidado-se.
4	Ferimento grave.	11.	Currallinho . .	Francisco Paes de Almeida . .	José Antonio Rodrigues . . .	Solto	Idem: idem.	
5	Idem	»	»	José Antonio Rodrigues . . .	Francisco Paes de Almeida . .	Preso	Idem: idem.	
6	Idem	»	Catalão . . .	Manoel da Costa Sobrinho . .	Leandro José Ribeiro . . .	Solto	Idem: idem.	
7	Homicidio		Cavalcante . .	Manoel Ludovico, João Luiz Alves da Rocha, Joaquim Alves da Rocha, e Manoel Umbelino.	Manoel João	Achão-se presos os tres ultimos.	Idem: idem na delegacia de Cavalcante.	Não consta o dia em que foi commettido o crime.
8	Ferimento grave.	Fevereiro 7.	Meiaponte . .	Felisberto Gomes Moreira . . .	Magdalena Francisca de Paula.	Preso	Idem: está concluido.	
9	Homicidio (tent.)	7.	São José . . .		José da Silva dos Santos . . .		Idem: está em começo.	Suppõe o offendido ser autor deste crime José Francisco Rio, soldado destacado no presidio — Tocantins.
10	Homicidio	19.	Catalão . . .	Antonio Borges	Feliciano de tal	Solto	Idem: está em andamento	Não foi preso por ter-se passado para a provincia de Minas logo depois do delicto.
11	Estellionato	22.	Capital . . .	Pedro Alves de Lacerda . . .	José Manoel dos Reis . . .	Preso	Idem: idem.	
12	Homicidio	23.	Beaulim . . .	Antonio Francisco (menor). .	Mariano, escravo de D. Maria Quiteria.	Idem.	Idem: idem	Suppõe-se ser este crime casual, e não intencional, porque o autor era amigo do offendido, e ambos estavam em uma caçada.
13	Ferimento grave.	Março 7.	Catalão . . .	Maria Martins Monteiro e Maria Thereza.	Rita Maria de Jesus	Soltas	Idem. Idem	Não foram presos por terem-se evadido logo depois do crime.
14	Dito leve	7.	Jaraguá . . .	Francisco Xavier de Lima, Tertuliano Xavier de Lima e Candido da Silva.	José Rodrigues Cabral	Evadirão-se	Idem: idem.	
15	Homicidio	12.	Capital . . .	Anselmo Ferreira Pinto, e Honorata Gonçalves.	Miquelino dos Santos	Presos	Idem: idem.	
16	Offensas physicas leves.	Abril 21.	Idem . . .	Torquato José de Barros Cachapuz e Chaves, Francisco José de Barros, e Benigno José de Barros.	Antonio de Lima e Silva, soldado do corpo fixo.	Soltos	Idem: está em começo.	

Mapa da divisão judiciária da provincia de Goyaz por comarcas, termos e districtos de paz.

Comarcas.	Termos.	Districtos.	Observações.
Capital.	Goyaz.	Goyaz. Barra. Ourofino. Santa Rita. S. José de Mossamedes. Anicuns. Currallinho. Rio Claro. Dores do Rio Verde. S. Anna do Paranahyba.	<p>A villa de Dores do Rio verde ainda não foi instalada por não estar feita a cadea e casa de camara, e por isso faz parte do municipio da capital.</p> <p>O districto de S. Anna do Paranahyba presta obediencia á provincia de Mato Grosso.</p> <p>Anda não se creou fóro no municipio de Taguatinga, e por isso continua a fazer parte do termo da Palma.</p>
	Jaraguá.	Jaraguá.	
	Pilar.	Pilar. Crixás. Amaro Leite.	
Rio Maranhão.	Metaponte.	Metaponte.	
	Corumbá.	Corumbá.	
	Trabiras.	Trabiras.	
Rio Corumbá.	S. José do Tocantins.	S. José do Tocantins.	
	Bomfim.	Bomfim. Campinas.	
	Santa Luzia.	Santa Luzia.	
Rio Paranahyba.	Bella do Paranahyba.	Bella do Paranahyba. Poço Alto. S. Rita do Paranahyba.	
	Catalão.	Catalão. Calaças. S. Antonio do Rio Verde. Vaivém.	
	Santa Cruz.	Santa Cruz. Caldas Novas.	
Rio Paraná.	Fermosa da Imperatriz.	Fermosa.	
	Flores.	Flores. Prata. Santa Rosa.	
	S. Domingos.	S. Domingos. Posse.	
Cavalcante.	Cavalcante.	Cavalcante. S. Theodoro.	
	Arraias.	Arraias. Chapeu.	
Palma.	Palma.	Palma. S. Felix. Peixe. Taguatinga.	
	Conceição.	Conceição. Duro.	
Porto Natividade.	Natividade.	Natividade. Chapada. S Miguel e Almas	
Boavista.	Porto Imperial.	Porto Imperial. Carmo.	
	Boavista.	Boavista do Tocantins.	

Secretaria da presidencia de Goyaz 18 de maio de 1858.

Francisco Ferreira dos Santos Azevedo.

Resolução. — 2ª Secção. — O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do inspector geral da instrucção publica, resolve que no corrente anno se prestem mensalmente aos professores de instrucção primaria para aluguel de casas para as respectivas escolas as quantias marcadas na seguinte

TABELLA N.º 4.

Lugares das Escolas.	Escolas.		Quantias.
	N.º	Designação dos sexos.	
Goyaz.....	1	Feminino.....	80000
Currallinho.....	1	Masculino.....	40100
Santa Rita.....	1	Idem.....	30300
Anicuns.....	1	Idem.....	30300
Pilar.....	1	Idem.....	40100
Crixás.....	1	Feminino.....	30300
Amaro Leite.....	1	Masculino.....	30300
Jaraguá.....	1	Idem.....	40100
Meyaponte.....	1	Feminino.....	30300
Corumbá.....	1	Masculino.....	50000
Trahiras.....	1	Feminino.....	40100
S. José de Tocantins.....	1	Idem.....	40100
Bonfim.....	1	Idem.....	50000
Campinas.....	1	Idem.....	40100
Formosa.....	1	Feminino.....	30300
Santa Cruz.....	1	Masculino.....	40100
Villa Bella do Paranahyba.....	1	Idem.....	40100
Catalão.....	1	Idem.....	40100
Santa Luzia.....	1	Idem.....	50000
Cavalcante.....	1	Idem.....	40100
Flores.....	1	Feminino.....	30300
Arraias.....	1	Masculino.....	40100
S. Maria de Taguatinga.....	1	Feminino.....	40100
S. Domingos.....	1	Idem.....	40100
Porto Imperial.....	1	Idem.....	40100
Natividade.....	1	Idem.....	40100
Palma.....	1	Idem.....	50000
Conceição.....	1	Idem.....	40100
Boavista do Tocantins.....	1	Idem.....	40100
			1420500

A importancia dos alugueis no corrente anno, descontada a quantia de 480,000 réis decretada na lei do organo vigente, será paga por conta do auxilio prestado pelo governo imperial á instrucção publica desta provincia.—Por conta do mesmo auxilio serão pagos os alugueis da casa que nesta data se mandou contractar por dois annos para as duas aulas do sexo masculino desta capital; e as despesas que nella se fizerem com as reparações e commodos de que necessitar.—O abono de quantia para aluguel de casas será feito do 1.º do corrente mez em diante; e as ordens de pagamentos dirigidas as collectorias serão enviadas pelo intermedio do inspector geral da instrucção publica.—Excepção-se os necessarios despachos.

Palacio do governo de Goyaz 19 de abril de 1858.

Francisco Januario da Gama Cerqueira.

Resolução. — 1.ª Secção. — O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do inspector geral da instrucção publica, resolve que em o corrente anno se preste para expediente das escolas publicas de instrucção primaria as quantias declaradas na seguinte

TABELLA N.º 5.

Lugares das Escolas.	Escolas.		Quantias.
	N.º	Designação dos sexos.	
Goyaz.	1	Masculino.	
»	2	Idem	
»	1	Feminino.	
Currallinho	1	Masculino	20\$000
Santa Rita.	1	Idem	16\$000
Anicuns.	1	Idem.	16\$000
Pilar	1	Idem.	25\$000
»	1	Feminino.	20\$000
Crixás	1	Masculino.	20\$000
Amaro Leite.	1	Idem.	20\$000
Jaraguá.	1	Idem	20\$000
»	1	Feminino.	16\$000
Meyaponte	1	Masculino.	36\$000
»	1	Feminino.	16\$000
Corumbá.	1	Masculino.	20\$000
Trahiras	1	Idem.	20\$000
S. José de Tocantins	1	Idem	25\$000
Bomfim	1	Idem	20\$000
»	1	Feminino	16\$000
Campinas.	1	Masculino	16\$000
Formosa da Imperatriz.	1	Idem	20\$000
Santa Cruz	1	Idem.	20\$000
Villa Bella do Parahyba.	1	Idem.	20\$000
Catalão	1	Idem	20\$000
Santa Luzia	1	Idem.	36\$000
Cavalcante.	1	Idem	30\$000
»	1	Feminino.	20\$000
Flores	1	Masculino	30\$000
»	1	Feminino	20\$000
Arraias.	1	Masculino	30\$000
S. Domingos	1	Idem	30\$090
S. Maria de Taguatinga.	1	Idem	30\$000
Porto Imperial.	1	Idem	30\$000
Natividade.	1	Idem	30\$000
Palma	1	Idem	40\$000
Conceição do Norte.	1	Idem	30\$000
Boavista do Tocantins	1	Idem	30\$000
			808\$000

A quantia para o expediente das escolas da capital será prestada por ordem deste governo em vista dos pedidos dos respectivos professores. A thesouraria das rendas provinciaes mandará pagar as quantias correspondentes ao 1.º semestre em proporção ao tempo em que as respectivas escolas tenham funcionado. As ordens de pagamento dirigidas ás collectorias serão enviadas pelo intermedio do inspector geral da instrucção publica. Se com o expediente das escolas da capital a despeza exceder a quantia de novecentos e cincoenta mil réis decretada na lei do orçamento vigente, será este excesso deduzido do auxilio prestado pelo Governo Imperial á instrucção publica desta provincia. — Expeção-se os necessarios despachos.

Palacio do governo de Goyaz 19 de abril de 1858.

Francisco Januario da Gama Cerqueira.

Quadro demonstrativo das escolas da provincia, com declaração dos municipios a que pertencem, natureza dos provimentos, vencimentos dos professores e professoras, o numero dos alumnos que as frequentarão, e as distancias em que se achão, tanto da capital como da escola mais proxima.

N.º das escolas.	Municipios.	Lugares das escolas.	Distancia da capital.		Para o sexo	Natureza do provimento.	Vencimentos.	N.º dos alumnos.	N.º das alumnas.	Observações.
			Loguas.	Loguas.						
1	Goyaz.	Goyaz	Loguas.	Loguas.	Masculino.	Interino.	500000	17		O actual professor tem de ordinario 4000 rs. por ser interino.
2		Idem			Idem.	Idem.	500000	17		Idem, idem pela mesma razão.
3		Idem			Feminino.	Vitalicio.	400000		72	
4		Idem			Masculino.	Interino.	300000	45		O actual professor tem 24000 réis pela razão acima dita.
5		Idem			Idem.	Vitalicio.	300000	18		
6		Idem			Idem.	Idem.	300000	18		
7		Idem			Idem.	Idem.	300000	18		Vaga.
8	Pilar.	Pilar	36	11	Idem.	Interino.	300000			O actual professor tem 24000 réis de ordenado por ser interino.
9		Idem	36	36	Feminino.	Idem.	300000		22	A actual professora tem 24000 réis pela mesma razão.
10		Idem	33	11	Masculino.	Idem.	300000			Idem, idem.
11		Idem	62	25	Idem.	Idem.	300000			
12		Idem	60	27	Idem.	Idem.	300000			Vaga.
13		Idem	60	48	Idem.	Idem.	300000			Vaga. Com o ordenado que me for marcado pelo governo da provincia.
14	Jaraguá.	Jaraguá	20	8	Idem.	Vitalicio.	300000	38		
15		Idem	20	8	Feminino.	Interino.	300000		20	A actual professora tem 24000 réis de ordenado por ser interina.
16	Meiaponte.	Meiaponte	28	4	Masculino.	Vitalicio.	300000	50		O actual professor tem 40000 réis por ter sido removido de uma aula de latim, supprimida.
17		Idem	28	8	Feminino.	Interino.	300000		36	A actual professora, bem como todas as interinas tem 24000 réis.
18	Corumbá.	Corumbá	32	4	Masculino.	Vitalicio.	300000		35	
19	Trahiras.	Trahiras	62	2	Idem.	Interino.	300000		26	
20	S. José de Tocantins.	S. José	64	2	Idem.	Vitalicio.	300000			O actual professor tem 40000 rs. pela mesma razão do de Meiaponte.
21		Bomfim	40	14	Idem.	Idem.	300000			O actual tem o mesmo ordenado de 40000 réis pelas mesmas razões acima.
22	Bomfim.	Idem	40	16	Feminino.	Idem.	300000			
23		Campinas	24	14	Masculino.	Interino.	300000			
24	S. Luzia.	S. Luzia	49	10	Idem.	Vitalicio.	300000		72	
25	Formosa.	Formosa	59	10	Idem.	Interino.	300000		20	O actual professor bem como todos os mais interinos vencem 24000.
26	S. Cruz.	S. Cruz	56	8	Idem.	Vitalicio.	300000		42	
27	Villa Bella.	Villa Bella	60	9	Idem.	Idem.	300000			De todas estas escolas em que se nao vem numeros dos alumnos, não existem vagas.
28		Pouso Alto	40	9	Idem.	Idem.	300000			Vaga.
29	Catalão.	Catalão	89	20	Idem.	Interino.	300000		27	
30		Rio Verde			Idem.	Idem.	300000			Vaga.
31	Cavaleante.	Cavaleante	90	20	Idem.	Idem.	300000			
32		Idem	90	30	Feminino.	Vitalicio.	300000			
33	Flores.	S. Felix	110	20	Masculino.	Idem.	300000			
34		Flores	76	30	Idem.	Interino.	300000			
35	Idem.	Idem	76	30	Feminino.	Idem.	300000			
36		Arraás	114	15	Masculino.	Idem.	300000		32	
37	S. Domingos.	S. Domingos	110	26	Idem.	Vitalicio.	300000		24	
38		Santa Maria	110	26	Idem.	Idem.	300000		24	
39	Porto Imperial.	Porto Imperial	180	8	Idem.	Interino.	300000			
40		Cargos	172	8	Idem.	Idem.	300000			Vaga.
41	Natividade.	Natividade	150	15	Idem.	Idem.	300000			
42		Idem	150	60	Feminino.	Idem.	300000			Vaga.
43	Palma.	S. Miguel e Almas	150	15	Masculino.	Idem.	300000			Idem.
44		Palma	119	15	Idem.	Vitalicio.	400000		72	
45	Conceição.	Conceição	134	16	Idem.	Idem.	300000		20	
46		S. José do Duro	164	12	Idem.	Idem.	300000			
47	Boavista.	Boavista	350	90	Idem.	Interino.	300000			Este professor interino vence os 40000 réis por não terem sido marcados pelo governo provincial.
48		Pedro Afonso	210	30	Idem.	Idem.	400000			Vaga.

Lugares onde é necessaria a criação de escolas.

Numeros.	Municipios.	Lugares.	Distancia da capital.		Observações.
			Distancia da capital.	Distancia da escola mais proxima.	
1	Goyaz.	Barra	5	5	Não indico nesta mappa a população de cada freguezia, como aconsella em um dos seus relatorios o exm.º conselheiro de estado inspector geral da instrucção publica da cêrte, por supôr inteiramente imperfeita e inexacta a estatística da mesma população organizada ultimamente, fundada só nos arrolamentos, cu mappas arranjados em curtissimo espaço de tempo pelas autoridades cu pessoas, a que o exm.º governo commetteu esse trabalho nos municipios, circumstancia esta só por si bastante para fazer desconfiar aquellas pessoas, que conhecem a difficuldade destes trabalhos, da exactidão de taes dados.
2		Ourifino	4	4	
3		S. José de Mossamedes	5	5	
4		Rio Bonito	28	12	
5	Flores.	Allemão	21	9	
6		Posse	96	20	
7	Villa Feita.	S. Rosa	69	10	
8		S. Rita do Paranahyba	76	16	
9	Catalão.	Vaivem	69	11	
10	Arraás.	S. Antonio do Morro do Chapão	117	9	
11	Palma.	Peixe	80	27	
12	Natividade.	S. Anna da Chapada	156	8	

Mapa da guarda nacional da provincia de Goyaz organizado segundo os dados existentes em 1857.

Numeros.	COMMANDOS SUPERIORES.	Municipios a que pertencem os corpos.	Serviço activo.										Reserva.						Observações.					
			Infantaria.					Artilharia.		Cavallaria.			Secções de batallões.		Companhias aculdas.		Secções de Companhias aculdas.							
			Batallões.		Secções de milicias.			Companhias aculdas.		Esquadrões.			Numeração.		Guardas.		Numeração.			Guardas.				
			Numeração.	N.º das Companhias.	Guardas.	Numeração.	N.º das companhias.	Guardas.	Numeração.	N.º das companhias.	Guardas.	Total.	Numeração.	N.º das companhias.	Guardas.	Numeração.	Guardas.	Adidos.		Total.	Total geral.			
1	Dos municipios da Capital, Pilar, e Jaraguá.	Cidade de Goyaz	1.º	3	1.429	3	3	81	2	75	1.585	1.º	2	11	241	1.826					
		Villa de Pilar	2.º	4	494	494	2.º	229	723					
		» de Jaraguá	3.º	4	530	530	98	628					
2	Dos municipios de Bomfim, Luzia, e Formosa.	Cidade de Bomfim	4.º	5	718	718	135	986					
		Villa de S. Luzia	5.º	6	659	659	107	766					
3	Dos municipios de Porto Imperial, e Natividade.	« Formosa	6.º	6	447	447	65	512					
		Villa do Porto Imperial	7.º	7	398	398	31	429				
4	Dos municipios da Palma, Conceição e S. Domingos	» de Natividade	8.º	8	926	926	138	1.064					
		Villa da Palma	9.º	4	514	514	34	548				
5	Dos municipios de Catalão e S. Cruz.	Villa da Conceição	10.º	4	577	577	14	591					
		» de S. Domingos	11.º	6	765	765	3.º	2	185	185	950				
6	Dos municipios de Catalão e S. Cruz.	Villa de Catalão	12.º	6	797	797	75	782				
		» de Santa Cruz	13.º	8	829	829	105	1.074				
6	Dos municipios de Meiaponte, Corumbá, Trahiras e S. José do Tocantins.	Villa de Meiaponte	14.º	6	637	637	130	767				
		Villa do Corumbá	15.º	6	799	799	140	1.095				
		» de Trahiras	1.º	2	206	206	62	268				
		» de São José	2.º	2	206	206	31	237					
6			15		10.410	3.º		412	1.º	81	4.º		52	11.426	3.º		655	7.º	825	7.º	326	14	1.826	13.246

Continua a contar-se o 1.º batalhão da capital com 1.429 praças por não estarem ainda organizados, por falta de informações, o esquadrao de cavallaria, e a secção do batalhão de infantaria creados pelo decreto n.º 2.019 de 7 de novembro de 1857.

Estão qualificados no municipio de Cavalcante, Arraias, e Flores 2.043 guardas do serviço activo, e 210 da reserva: por officio n.º 47 de 18 de março do anno passado enviarão-se as propostas dando organização a esses guardas.

No municipio da Bonvista ainda não procedeo-se a qualificação.

N.º 8.

Plano para a creação d'uma companhia de força policial.

Numero de praças.	Gradações.	Vencimento mensal.	Vencimento annual.
1	Tenente.	5 2000	6000000
2	Alferezes.	8 2000	9600000
2	Sargentos.	500000	6000000
1	Fornal.	240000	2880000
3	Cabos.	6 2000	7200000
41	Praças (a 600 réis diários.)	7380000	88560000
51		1:0087000	12:6960000

Secretaria da presidencia de Goyaz 30 de maio de 1858.

O secretario.

Francisco Ferreira dos Santos Azevedo.

Quadro do movimento da navegação pelo rio Tocantins até o Pará no decurso do anno de 1857.

BARCOS.		Tripulação.	Lotações.	Lugar da partida.	Tempo da viagem.		Carregamentos.					Observações.	
Denominações.	Nomes.				Descida.	Subida.	Na descida.			Na subida.			
							Qualidade.	Quantidade.	Valôr.	Qualidade.	Quantidade.	Valôr.	
Bote	Imperador	21	2:000 arrobas	Porto Imperial	25 dias.	6 mezes	Couro de gado	2:100	4:200\$000	Sal.	350 algr."	10:200\$000	<p>Alem do sal forão importados outros generos e em grande quantidade, como fazendas seccas, lhados, farinha de trigo, chũ polvora, aço, e ferro em barra obras.</p> <p>A cada bote acompanha uma taria que occupa tres pessoas. O preço dos couros e do sal porque se vendem taes generos Porto Imperial.</p>
Igarité		9	150 »	»	»	»	»	50	100\$000	»	50 »	4:500\$000	
Bote	Memoria de S. Anna	17	1:800 »	»	»	»	»	1:120	2:240\$000	»	300 »	4:500\$000	
Igarité	Catiraia	7	100 »	»	»	»	»	100	200\$000	»	40 »	3:500\$000	
Bote	São José	21	2:000 »	»	»	»	»	1:120	2:240\$000	»	386 »	3:500\$000	
Igarité		9	250 »	»	»	»	»	200	400\$000	»	96 »	1:120\$000	
»	Boa sorte	11	300 »	»	»	»	»	300	600\$000	»	100 »	1:120\$000	
Bote	Santo Antonio	19	1:400 »	»	»	»	»	1:150	2:300\$000	»	280 »	5:500\$000	
Igarité		7	150 »	»	»	»	»	»	»	»	40 »	4:200\$000	
Bote	Bom Jesus	17	1:700 »	»	»	»	»	550	1:100\$000	»	230 »	1:000\$000	
»	Senhor do Bomfim	11	300 »	»	»	»	»	1:000	2:000\$000	»	110 »	2:000\$000	
»	Santa Anna	17	1:500 »	»	»	»	»	»	»	»	70 »	84\$000	
Igarité		9	220 »	»	»	»	»	600	1:200\$000	»	80 »	2:500\$000	
Bote	Senhora das Neves	21	2:500 »	»	»	»	»	1:200	2:400\$000	»	300 »	7:000\$000	
»	Bom Jesus	19	1:400 »	»	»	»	»	»	»	»	40 »	1:400\$000	
Igarité	Galiota	7	150 »	»	»	»	»	350	700\$000	»	80 »	2:000\$000	
Bote	Olympio	11	250 »	Pedro Affonso.	23 dias.	4 mezes	»	500	1:000\$000	»	300 »	2:000\$000	
»	Senhora de Nativid	21	1:900 »	Manoel Alves.	27 dias.	6 mezes	»	»	»	»	40 »	»	
Igarité		7	150 »	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»
		27	18:22					10:340	20:680\$000		3:442 »	15:004\$000	

Villa de Porto Imperial 25 de fevreiro de 1858.— Vicente Ayres da Silva.

Quadro do movimento da navegação pelo rio Tocantins até o Pará no decurso do anno de 1857.

BARCOS.		Tripulação.	Cargaes.	Lugar da partida.	Tempo da viagem.		Carregamentos.						Observações.
Denominações.	Nomes.				Descida	Subida	Na descida.			Na subida.			
							Qualidade.	Quantidade.	Valôr.	Qualidade.	Quantidade	Valôr.	
lote	Imperador	21	2:000 arrobas	Porto Imperial	25 dias.	6 mezes	Couro de gado	2:100	4:200\$000	Sal.	350 algr.	10:200\$000	<p>Alem do sal foram importados muitos outros generos e em grande quantidade, como fazendas secas, molhados, farinha de trigo, chumbo, polvora, aço, e ferro em barra e em barras.</p> <p>A cada lote acompanha uma montaria que occupa tres pessoas.</p> <p>O preço dos couros e do sal é o porque se vendem taes generos em Porto Imperial.</p>
garité	»	9	150 »	»	»	»	»	50	100\$000	»	50 »	»	
lote	Memoria do S. Anna	17	1:800 »	»	»	»	»	1:120	2:240\$000	»	300 »	4:500\$000	
garité	»	7	100 »	»	»	»	»	100	200\$000	»	40 »	»	
lote	São José	21	2:600 »	»	»	»	»	1:120	2:240\$000	»	386 »	3:500\$000	
garité	»	9	250 »	»	»	»	»	200	400\$000	»	96 »	»	
»	Boa sorte	11	300 »	»	»	»	»	300	600\$000	»	100 »	1:120\$000	
lote	Santo Antonio	19	1:400 »	»	»	»	»	1:150	2:300\$000	»	280 »	5:500\$000	
garité	»	7	150 »	»	»	»	»	»	»	»	40 »	»	
lote	Bom Jesus	17	1:700 »	»	»	»	»	550	1:100\$000	»	230 »	4:200\$000	
»	Senhor do Bomfim	11	300 »	»	»	»	»	»	»	»	110 »	1:000\$000	
»	Santa Anna	17	1:500 »	»	»	»	»	1:000	2:000\$000	»	250 »	2:000\$000	
garité	»	9	220 »	»	»	»	»	»	»	»	70 »	81\$000	
lote	Senhora das Neves	21	2:500 »	»	»	»	»	600	1:200\$000	»	80 »	2:500\$000	
»	Bom Jesus	19	1:400 »	»	»	»	»	1:200	2:400\$000	»	300 »	7:000\$000	
garité	»	7	150 »	»	»	»	»	»	»	»	40 »	»	
lote	Olympio	11	250 »	Pedro Affonso.	23 dias.	4 mezes	»	350	700\$000	»	80 »	1:400\$000	
»	Senhora de Nativid	21	1:900 »	Manoel Alves.	27 dias.	6 mezes	»	50	1:000\$000	»	300 »	2:000\$500	
garité	»	7	150 »	»	»	»	»	»	»	»	40 »	»	
		271	18:22					10:310	20:680\$000		3:432 »	15:604\$000	

ANNEXO AO MAPPA N.º 9.

Quadro do movimento da navegação pelo Rio Tocantins até o Pará no decurso do anno de 1857.

BARCOS.		Tripulação.	Lotações.	Lugar da partida.	Tempo da viagem.		Carregamentos.						Observações.		
Denominações.	Nomes.				Descida.	Subida.	Na descida.			Na subida.					
							Qualidade.	Quantidade.	Valor.	Qualidade.	Quantidade.	Valor.			
Bote ...	Flor. do mar	17	1:600 arrobas	Palma.	30 dias	200 dias	Coutos...	1:400	2:800	2000	Sal, vinho, licores, louça, ferros e fazendas secas.	240 arrobas	4:800	2000	<p>O preço dos couros na occasia do embarque regula 2000 réis.</p> <p>Alguns destes botes descerão em 1856 para o Pará, porem todos chegarão em 1857, sendo que o primeiro chegou nesse anno, e fez outra viagem redonda.</p> <p>O numero dos couros não é exacto, porque as vezes se recebem couros fóra deste porto.</p> <p>O valor das mercaderias importadas tambem não é exacto, porem aproxima-se ao real.</p>
»	S. João da Palma...	19	2:000 »	»	30 »	210 »	»	1:400	2:800	2000	»	300 »	5:000	2000	
»	Bom Jesus	15	1:000 »	»	30 »	160 »	»	500	1:000	2000	»	200 »	4:500	2000	
»	Palacho	15	1:200 »	»	30 »	210 »	»	500	1:000	2000	»	150 »	3:000	2000	
»	Soccorro	17	1:600 »	»	30 »	210 »	»	1:200	2:400	2000	»	240 »	4:000	2000	
»	Sant'Anna	15	1:200 »	»	30 »	160 »	»	1:900	1:800	2000	»	200 »	3:000	2000	
»	Espírito Santo	19	2:000 »	»	30 »	210 »	»	1:200	2:400	2000	»	280 »	5:000	2000	
»	Aurora	13	1:700 »	»	30 »	210 »	»	1:500	1:000	2000	»	80 »	2:000	2000	
»	Natividade	19	2:000 »	»	30 »	210 »	»	800	1:600	2000	»	300 »	3:000	2000	
»	Senhora d'Abbadia.	17	1:600 »	»	30 »	210 »	»	700	1:400	2000	»	240 »	2:000	2000	
»	Flor. do mar	17	1:600 »	»	30 »	210 »	»	1:500	3:000	2000	»	240 »	9:000	2000	
Total:		189	16:500					10:600	21:200	2000		2:470	45:900	2000	

Cidade da Palma 30 de abril de 1858.

Vicente Ferreira Gomes.

N.B. Este mappa não está mencionado no relatório por ter sido recebido depois d'elle feito.

N.º 10.

Quadro dos empregados da secretaria do governo da provincia de Goyaz.

Empregos.	Nomes.	Ordenado.	Gratificação	Observações.
Secretario Official maior.	Francisco Ferreira dos Santos Azevedo. Bento José Pereira.	1.500\$000 600\$000	200\$000	Serve de official do gabinete com a gratificação de 200\$000 e de extractor do expediente com a de 150\$000
1.º Official	Francisco Ferreira dos Santos Azevedo.	500\$000	200\$000	Nada vence por este emprego desde que entrou no exercicio de secretario do governo.
2.º Official	Aurelio Caetano da Silveira Pinto.	500\$000	200\$000	Serve de 1.º official.
Official archivista	Joaquim Augusto Teixeira de Carvalho e Silva.	500\$000	100\$000	Serve de 2.º official.
1.º Amanuense	Bazilio Martins Braga Serradoirada.	400\$000	100\$000	Serve de 1.º amanuense.
2.º Amanuense	Pedro Marques Lopes Fogaca.	300\$000	100\$000	Em commissão no porto Mão de Pau.
2.º Idem	Caetano Nunes da Silva.	300\$000	100\$000	
Amanuense interino	José Rodrigues de Moraes Jardim.	300\$000	100\$000	Serve em quanto o 1.º official estiver no exercicio de secretario.
Amanuense supra numerario	Joaquim Maria Salomé Pereira.		300\$000	
Porteiro	João Clemente de Campos.	240\$000	60\$000	Serve interinamente o lugar do Amanuense Nunes.
Carteiro	Ayres Felciano de Mendonça.	200\$000		Idem do carteiro Mendonça.
	José Gomes Pinto Junior.			

Secretaria do governo de Goyaz 1.º de junho de 1858.

O secretario

Francisco Ferreira dos Santos Azevedo.

ELLENCHIO.

Dos officios, portarias e despachos expedidos pela secretaria do governo desta provincia desde o 1.º de setembro de 1857 até 31 de maio de 1858.

Officios dirigidos ao ministerio do imperio.....	108
» » » da justiça.....	193
» » » dos estrangeiros.....	3
» » » da fazenda.....	20
» » » da guerra.....	97
» » » da marinha.....	11
Ditos ás presideñcias e a diversas authoridades da corte e provincias..	318
Ditos ás authoridades desta provincia.....	6615
Portarias, titulos e despachos.....	311
	7.676

N. B. Não vão mencionados neste elenchio os registros e nem as copias que se extrahirão em grande numero. Secretaria do governo da provincia de Goyaz 1.º de junho de 1858.

O secretario
Francisco Ferreira dos Santos Azevedo.

N.º 12.

Quadro dos empregados da thesouraria das rendas provinciaes de Goyaz.

Empregos.	Nomes.	Ordenado.	Gratificação.	Observações.
Inspector.....	João Nunes da Silva.....	800\$000	400\$000	
Procurador fiscal....	Antonio Gonsalves Dias..	400\$000	200\$000	
1.º Escripturario.....	Salvador Honorato Bueno da Fonseca.	600\$000	200\$000	
2.º Dito.....	Luiz Gonzaga Bueno da Fonseca.....	400\$000	300\$000	
3.º Dito.....	Pedro Luiz Xavier Brandão.....	300\$000	200\$000	
3.º Dito.....	Joaquim Martins Xavier Serradourada.	300\$000	200\$000	
Praticante.....	José Nunes da Silva.....	200\$000	100\$000	
Dito.....	Amancio Procopio Seixo de Brito....	200\$000	100\$000	
Thesoureiro.....	Joaquim da Rocha Maya.....	600\$000	200\$000	
Official do expediente.	Luiz Antonio da Fonseca Campos....	400\$000	200\$000	
Parteiro Carturario ...	Themoleo da Costa e Oliveira.....	350\$000		
Continuo e Sollicitador da Fazenda.....	João José da Maya.....	150\$000	150\$000	

Thesouraria das Rendas Provinciaes de Goyaz 1.º de maio de 1858.

O 3.º escripturario
Joaquim Martins Xavier Serradourada.

Mapa da divisão administrativa, e ecclesiastica da provincia de Goyaz, por municípios, districtos electorales, collegios, e parochias.

Municípios.	Distric- tos elei- torales.	Collegios.	Parochias.	Observações.
Goyaz.	1.º	Goyaz.	S. Anna de Goyaz. N. S. do Rosario da Barra. N. S. do Pilar do Ourofino. S. José de Mossamedes. N. S. do Rosario do Rio Claro. Divino Espº S. de Torres do rio Bonito. N. S. da Abbadia do Currealinho. S. Francisco de Antietins. S. Sebastião do Alemão. N. S. das Dores do Rio-Verde. Santa Rita. N. S. da Penha de Jaraguá.	As parochias de N. S. do Desterro do Caldas Novas e S. Sebastião do Alemão creadas pelas resoluções n.º 6 - 8 de 5 e 9 de novembro do anno passado, ainda não forão installadas por depender da promptificação das respectivas Igrejas Matrices, paramentos e vasos sagrados. A de S. Felixque pela resolução n.º 7 de 9 de novembro do anno passado faz parte do municipio da Palma, continua na conformidade do decreto n.º 1791 de 26 de julho de 1856 a pertencer ao collegio eleitoral de Calvalcante.
Jaraguá.				
Bomfim.				
Meiaponte. Corumbá. S. Luzia. Formosa. S. Cruz.				
Villa Bella.				
Catalão.				
Pilar.				
Trahiras. S. José.				
Cavalcante.				
Flores. Arraias.				
Taguatinga S. Domingos.	2.º	Cavalcante.	S. Anna de Cavalcante. S. Felix. N. S. do Rosario de Flores. S. Rosa. N. S. dos Remedios de Arraias. S. Antonio do Chapeo. S. Maria de Taguatinga. S. Domingos. S. Anna da Posse.	
Natividade.				
Conceição.				
Palma.				
Porto Imperial.				
Boavista		Boavista do Tocantins.	N. S. da Consolação da Boavista.	

Secretaria da presidencia de Goyaz 18 de março de 1858.

Francisco Ferreira dos Santos Azevedo.

Mapa das divisões pollicias da Provincia de Goyaz por delegacias e subdelegacias.

Delegacias.	Subdelegacias.	Observações.
Capital.	Goyaz. Ourofino. Santa Rita. Rio Claro. Torres do Rio Bonito. S. José de Mossamedes. Anicuns. Dorres do Rio Verde. Curralinho. S. Anna do Paranahyba	A subdelegacia de S. Anna do Paranahyba presta obediencia a provincia de Matto Grosso. Como ainda não se creou fóro no municipio de Taguatinga, continua elle a fazer parte da delegacia do termo da Palma.
Jaraguá.	Jaraguá.	
Pilar.	Pilar. Crixás. Amaro Leite.	
Meiaponte.	Meiaponte.	
Corumbá.	Corumbá.	
Trahiras.	Trahiras.	
S. José de Tocantins.	S. José de Tocantins.	
Bomfim.	Bomfim. Campinas.	
S. Luzia.	S. Luzia.	
Villa Bella.	Villa Bella do Paranahyba. Pouzo Alto. S. Rita do Paranahyba.	
Catalão.	Catalão. Calças. S. Antonio do Rio Verde. Vaivem.	
Santa Cruz.	Santa Cruz. Caldas Novas.	
Formosa.	Formosa.	
Flores.	Flores. S. Rosa.	
S. Domingos.	S. Domingos. Posse.	
Cavalcante.	Cavalcante. S. Theodoro	
Arraias.	Arraias. Chapéu.	
Palma.	Palma. S. Felix. Feixe. Taguatinga.	
Conceição.	Conceição. Euro.	
Natividade.	Natividade. Chapada. S. Miguel e Almas.	
Porto Imperial.	Porto Imperial. Carmo. Pedro Affonso	
Boavista do Tocantins.	Boavista do Tocantins.	

Estadística da população da provincia de Goyaz, segundo os mappaes organisaes em 1858.

PAROCHIAS.	População.						Total geral.	OBSERVAÇÕES.
	Luzes.			Escravos.				
	Homens.	Mulheres.	Total.	Homens.	Mulheres.	Total.		
Sant'Anna de Goyaz.....	1928	1910	3838	624	411	1031	4869	Nao existem os mappaes das parochias do Divino Espirito Santo de Terras do Rio Bonito, Santa Anna do Paranahyba, São Jose do Tocantins, Sant'Anna da Posse, e Divino Espirito Santo do Feixe.
N. S. do Rosario da Barra.....	336	375	711	24	20	44	755	
N. S. do Pilar do Ourafino.....	839	751	1590	62	77	139	1729	
Santa Rita.....	582	700	1282	85	73	158	1440	
São José de Mossamedes.....	416	427	843	63	71	134	977	
São Francisco de Assiz de Anicuns.	788	891	1589	102	110	212	1801	
N. S. d'Abbadia do Curralinho...	1125	1121	2246	95	96	191	2437	
N. S. das Doras do Rio Verde...	856	730	1586	213	262	475	2061	
N. S. do Rosario do Rio Claro...	296	258	554	24	23	47	601	
N. S. da Penha de Jaraguá.....	1997	2160	4157	155	144	299	4456	
N. S. do Pilar.....	1200	1449	2649	22	258	478	3118	
N. S. da Conceição de Crixás.....	455	554	1009	34	52	86	1095	
S. Antonio de Amaro Leite.....	242	264	506	6	7	13	519	
N. S. do Rosario de Meiaponte...	2603	2778	5381	369	374	743	6124	
N. S. da Penha do Corumbá.....	2345	2458	4803	269	253	522	5325	
N. S. da Conceição de Trahiras...	967	1047	1984	131	135	266	2250	
N. Senhor do Bomfim.....	4489	4520	9009	145	130	275	9275	
N. S. da Conceição de Campinas.	857	770	1627	147	108	255	1882	
Santa Luzia.....	2519	2718	5237	310	261	571	5808	
N. S. do Carmo da Villa Bella...	689	684	1373	147	142	289	1662	
N. S. da Abbadia do Pouso Alto.	320	339	659	79	89	168	827	
Santa Rita do Paranahyba.....	260	290	550	92	98	190	740	
N. S. Madre de Deos do Catalão...	4560	4530	9090	396	340	736	9826	
Divino Espirito Santo do Vaivem.	1166	1160	2326	178	168	346	2672	
N. S. da Conceição de Santa Cruz.	1552	1515	3067	255	182	437	3504	
N. S. da Conceição da Formosa...	1070	1081	2151	185	141	326	2477	
N. S. do Rosario de Flores.....	1368	1292	2660	146	134	280	2940	
Santa Rosa.....	967	889	1856	48	33	81	1937	
São Domingos.....	2258	2369	4627	176	191	367	4994	
Sant'Anna de Cavalcante.....	1739	1865	3595	205	227	432	4027	
São Felix.....	374	441	815	56	41	97	912	
N. S. dos Remedios de Arraias...	1479	1537	3016	325	299	624	3640	
S. Antonio do Morro do Chapeo...	586	622	1208	151	135	286	1494	
São João da Palma.....	1775	1382	3157	112	126	238	3395	
N. S. da Conceição do Norte.....	1025	1110	2135	138	156	294	2429	
São José do Duro.....	836	839	1675	31	16	47	1722	
Santa Maria de Taguatinga.....	2886	3027	5913	109	98	207	6120	
N. S. das Mercês de Porto Imperial.	763	795	1558	145	121	266	1824	
N. S. do Carmo.....	440	510	950	50	40	90	1040	
N. S. de Natividade.....	1137	1270	2407	135	168	303	2710	
Santa Anna da Chapada.....	327	59	386	70	64	134	520	
São Miguel e Almas.....	446	478	924	26	18	44	968	
N. S. da Consolação da Boavista.	1293	1273	2566	96	86	182	2748	
	54168	55490	109658	6416	5918	12334	121992	

Mapa dos baptizados, obitos e casamentos havidos n'esta provincia em 1857.

PAROCHIAS.	Baptizados.						Obitos.						Casamentos.			Observações.		
	Livros.			Escravos.			Total geral.	Livros.			Escravos.			Total geral.	Livros.		Escravos.	Total.
	Masculino.	Feminino.	Total.	Masculino.	Feminino.	Total.		Masculino.	Feminino.	Total.	Masculino.	Feminino.	Total.					
Sant'Anna de Goyaz.....	56	47	103	11	11	22	125	50	49	99	7	11	18	117	25		25	
N. S. do Rosario da Barra.....	9	8	17				17	3	3	6				6	9		9	
N. S. do Pilar do Ouralino.....	12	7	19				19	6	4	10				10			10	
Santa Rita.....	11	14	25		2	2	27	2	1	3	1	2	3	6	1		7	
São José de Mossamedes.....	23	12	32	4	5	9	41	9	5	14				14	9		23	
São Francisco de Assis de Anicuns.....	38	29	67	4	3	7	74	13	10	23	1	1	2	24	13		37	
N. S. d'Abadia d. Curralinho.....	55	43	98	2	2	4	102	47	28	75	5	2	7	82	26		108	
N. S. das Dores do Rio Verde.....	27	35	62	9	8	17	79	5	5	10	2	2	4	14	2	2	16	
N. S. do Rosario do Rio Claro.....	16	15	31	1	1	2	32	26	10	36	2	1	3	31	5		36	
N. S. da Penha de Jaraguá.....	70	69	139	5	5	10	149	27	38	65	4	6	10	71	17		88	
N. S. do Pilar.....	20	16	36	3	1	4	40	7	8	15		1	1	16	12	2	18	
N. S. da Conceição de Crixás.....	11	15	26				26	11	7	18				18	3		21	
S. Antonio de Antro Leite.....	10	12	22				22	7	4	11				11	3		14	
N. S. do Rosario de Meaponte.....	14	24	38	1	4	5	43	14	17	31	5	3	8	39	4		43	
N. S. da Penha do Corumbá.....	88	104	192	8	2	10	202	54	48	102	1	4	5	107	5		112	
N. S. da Conceição de Trahiras.....	18	9	27	4	7	11	38	9	13	22	1	1	2	24	2		26	
N. Senhor do Bomfim.....	116	97	203	11	8	19	222	43	33	76	5	5	10	81	5		86	
N. S. da Conceição de Campinas.....	43	41	84	3	2	5	89	6	9	15	1	1	2	17	9		26	
Santa Luzia.....	76	79	155		7	7	162	16	9	25	1		1	26	25	4	31	
N. S. do Carmo da Villa Bella.....	8	2	10	1	1	2	11	1	3	4		1	1	5	2		7	
N. S. da Abadia do Ponso Alto.....	23	30	53	9	6	15	68	16	8	24	3	2	5	29	1		30	
N. S. Madre de Deus do Catalão.....	116	93	209	8	11	19	228	67	58	125	6	5	11	136	42	1	178	
Divino Espirito Santo do Vaqueiro.....	53	49	102	9	8	17	119	17	17	34	3	3	6	40	11	2	51	
N. S. da Conceição de Santa Cruz.....	27	33	60	2	3	5	65	16	19	35	1	1	2	37	1	1	38	
N. S. do Rosario de Flores.....	4	1	5				5	8	4	12	2		2	14	3		17	
N. S. da Conceição da Formosa.....	49	48	97	5	1	6	103	36	26	62	10		10	72	25		97	
Sant'Anna de Cavalcante.....	43	43	86	2	2	4	90	8	6	14	3	1	4	18	17	15	33	
N. S. dos Remedios de Arraias.....	36	22	58	3	9	12	70	21	13	34	4	2	6	40	21		61	
S. Antonio do Morro do Chapão.....	16	18	34	1	3	4	38	8	19	27	2	3	5	32	21		53	
São João da Palma.....	13	10	23	1	2	3	26	19	8	27				18	12	1	30	
N. S. da Conceição do Norte.....	41	35	76	4	4	8	84	23	15	38	3		3	41	22		63	
Santa Maria de Tiguatinga.....	57	48	105	2	2	4	109	22	7	29	2		2	31	25		56	
N. S. das Mercês de Porto Imperial.....	12	16	28		2	2	30	15	3	18	3	1	4	23	13		36	
N. S. de Natividade.....	37	35	72	5	1	6	78	16	8	24	3	2	5	24	16		40	
Santa Anna da Chapada.....	12	8	20		1	1	21	4	19	23	1	1	2	10	4		14	
São Miguel de Almas.....	12	12	24		1	1	25	1	7	8			1	8	4		12	
Somma.....	1:259	1:179	2:438	118	117	235	2:673	638	514	1:152	76	59	135	1:287	534	31	564	

Récapitulação.

Annos.	Baptizados.	Obitos.	Diferença dos baptiza- dos sobre os obitos.	Casamentos.	Observações.
1857.	2:673	1:287	1:386	564	Não existem mappas dos casamentos havidos em 1856.
1856.	2:222	1:099	1:123		
Diferença entre 1857 e 1856	451	188			

RELATORIO

SOBRE

A INSTRUÇÃO PUBLICA

DA

PROVINCIA DE GOYAZ

QUE

AO ILLM. E EXM. SR. PRESIDENTE

DR. FRANCISCO JANUARIO DA GAMA CERQUEIRA

PARA SERVIR DE BASE AS INFORMAÇÕES, QUE O MESMO
EXM. SR. TINHA DE PRESTAR AO GOVERNO GERAL

APRESENTOU

Filippe Antonio Cardoso de Santa Cruz

Director do Lyceo, e Inspector da Instrucção Publica da Provincia.



GOYAZ.

TIPOGRAPHIA GOYAZENSE. 1858.

Apresentar—uma exposição circunstanciada sobre o ensino primário e secundario d'esta provincia, com declaração do numero das respectivas aulas ou escolas, assim publicas como particulares, e dos alumnos de um e de outro sexo, que as frequentarão no anno proximo findo, indicando as causas que tenham concorrido para o progresso ou atraso d'este interessante ramo do serviço publico; e lembrando para seu melhoramento alguma medida, que julgue efficaz e que por ventura dependa do governo geral; outro sim, qual o numero e estado dos edificios e estabelecimentos para instrução da população: é o que agora devo fazer em cumprimento ás ordens de V. ex.ª, a quem desde já peço toda indulgência para a imperfeição d'este trabalho; imperfeição nascida em parte da fraqueza da minha intelligencia, em parte da insufficiencia dos dados, que tive a minha disposição:

Ensino Primario:

Encarado por qualquer lado, o estado do ensino primario n'esta provincia é pessimo.

Peza-me dizê-lo, mas o meu dever, e o desejo de obter o remedio necessario para este grande mal, obrigão-me a apresentá-lo, com franqueza; em toda a sua inteireza:

Numero insufficiente de escolas, —instrução na realidade limitadissima e quasi neni uma educação; —professores mesquinhamente retribuidos; e por tanto pouco habilitados; e menos exactos ainda no cumprimento dos seus deveres; —falta absoluta de edificios proprios para as escolas e dos objectos e livros mais indispensaveis para uso d'ellas; —frequencia diminuta; —uma inspecção imperfeita e difficilissima: é o que encontrará attente que quizer estudar, por qualquer das suas faces, a nossa instrução primaria:

Parêçerá talvez estranho que eu me enuncie d'esta maneira um anno depois da promulgação do regulamento do 1.º de dezembro de 1856, pelo qual se fez a reforma do ensino primario da provincia; mas cumpre observar que essa reforma não podia deixar de ser, como foi, quasi inteiramente nominal; por que não havia os meios necessarios para levar a effeito os melhoramentos mais urgentemente reclamados pelas necessidades deste ramo do serviço publico:

Achar-se-ha um julgamento previo d'essa mesma reforma no juizo que, sobre a que se fez no ensuo primario e secundario do municipio neutro; em 1851, emittiu um dos nossos mais eminentes estadistas; cujas palavras peço a V. ex.ª licença para citar textualmente: — O regulamento de 17 de fevereiro, comprehendeu que seria melhorar a posição dos professores, elevá-los na opinião do paiz e a seus proprios olhos; e sem garantir-lhes os meios de subsistencia; condemnada estava de antemão qualquer reforma que se pretendesse fazer; e improficuo seria qualquer systema de ensino:»

E, alem d'isso; não é ainda tempo de apparecerem os resultados de todas as providencias contidas na nossa nova reforma.

Um ligeiro exame no mappa, que vai annexo; será bastante para mostrar a verdade das principaes proposições, que atrás deixei enunciadadas:

Por elle vê-se que estão creadas na provincia quarenta escolas para o sexo masculino, e oito para o feminino; e que ha ainda, alem de outras; doze paróquias, sedes de freguezias, sem escolas para meninos; e uma cidade; e trêz villas, onde as não ha para meninas.

Este numero de escolas, (superior por certo as nossas forças financeiras) em

relação a nossa população livre, e em comparação com a de algumas outras provincias do imperio, não parecerá talvez muito inferior as nossas necessidades; mas o é realmente, por causa da immensa extensão da provincia, e da grande disseminação da sua população.

Do mesmo mappa vê-se que todas essas escolas, exceptuadas mui poucas, estão collocadas a 10, 15, 20, 30, e mais leguas de distancia das que lhes ficam mais proximas; e que as sôdes das freguezias, que carecem do beneficio da instrucção elemental, estão igualmente todas, mênos tres do municipio d'esta capital, a mais de 10 leguas dos lugares, que gozão d'esse beneficio.

Parece-me de necessidade pois a creação de escolas em todos esses lugares, mênos nas tres freguezias já exceptuadas, não exigindo se que se dê aos alumnos n'essas novas escolas mais do que uma instrucção puramente elemental, e a indispensavel educação religiosa.

O novo regulamento não faz distincção alguma do ensino, que deve ser dado na escola de uma cidade ou villa do da de um simples *arraial*.

É este, a meu ver, um dos defeitos d'esse regulamento.

Muitas das escolas creadas estão, ha muito tempo, fechadas, porque o estado financeiro da provincia não podia supportar a despeza proveniente dos tenues vencimentos dos respectivos professores, quasi a unica, que até a pouco, se fazia com esta parte da instrucção publica.

Por esta razão, durante o anno proximo passado, funcionarão somente 26 das escolas destinadas ao sexo masculino, e sete das que o são ao feminino. Dos professores, que as dirigrão, quinze erão vitalicios, e onze interinos; das professoras tres tinham provimento vitalicio, e quatro servião interinamente.

As primeiras d'essas escolas foram frequentadas por 1358 alumnos, e as segundas por 178 alumnas.

Calculo este feito aproximadamente, por que faltão ainda mappaes de muitas d'essas escolas, relativos ao anno, de que se trata.

A população das escolas não está, assim, de todo, em proporção com a da provincia. No mappa, não fiz lançar, por freguezias, a cifra d'esta ultima, por não existir arrolamento algum geral, que, ao menos, se approxime da verdade.

As causas d'essa desproporção parecem-me claras.

O diminuto numero de escolas, e o muito mais diminuto ainda das que actualmente funcionão, deve ser apontado em primeiro logar como uma d'essas causas.

A excessiva demora no ensino concorre para que os lavradores pobres, que precisão logo dos serviços dos filhos, se afastem do proposito de fazer alguns sacrificios para lhes proporcionarem o beneficio da instrucção primaria.

Releva aqui notar que tenho observado que os nossos homens do campo, ainda os mais ignorantes, lamentão que seus filhos fiquem, como elles, sem saber ler e escrever, por falta de meios.

Entre as causas porem, que trato de agora assignafar, a que, em minha opinião, mais larga e poderosa influencia exerce para a realisação do factor mencionado é a pequena importancia, que, em geral, teem as povoações da provincia.

Essas povoações sãõ, durante quasi todo o anno, abandonadas, por que a maior parte da nossa população entrega-se á lavoura propriamente dita, e á criação de gados, e, pelo pessimos e atrazados methodos, que segue n'essas especies de industria, precisa viver muito disseminada.

Não tendo, pois, os paes de familia quem, nas povoações, se encarregue de seus filhos, não podem os mandar ás escolas.

Os meios de remover as primeiras causas apontadas sãõ obvios; a ultima porem, parece-me, não pôde ser removida sinão com o estabelecimento de pequenos internatos para os alumnos cujos paes não rezidem nos lugares, em que estão estabelecidas as escolas.

A despeza de sustentação, lavagem de roupa & & poderia ser feita com o producto de uma contribuição especial—paga geralmente pelos habitantes das fre-

guezias, e assentada na base, que se julgasse mais conveniente; ou somente por uma retribuição da parte dos paes dos alumnos: admitindo-se sempre gratuitamente nos internatos certo numero de meninos pobres.

O primeiro meio parece-me preferivel.

A edificação das casas proprias para as escolas, e para os internatos não será muito dispendiosa, porque os terrenos nada custão, e os materiaes, em quasi todos os logares, são baratissimos.

Além d'isso, se as pessoas influentes das differentes localidades se interessarem por essas obras, o nosso povo concorreria de certo para ellas com serviços ou dinheiro; e sacrificios comparativamente pequenos faria o estado ou a provincia para conseguir um fim tão vantajoso.

As casas dos internatos deverião ter grandes chacaras ou quintaes, aonde os meninos poderião se empregar em trabalhos proprios de suas idades, recebendo, ao mesmo tempo algumas lições praticas de agricultura, que os habilitassem, ao menos, a julgar da possibilidade de deixar-se o systema rutineiro, exclusivamente seguido por todos os nossos lavradores.

Consigno apenas aqui estas ideas, e não lhes dou maior desenvolvimento, porque não espero que ellas possam ser exequiveis, n'esta provincia, sinão quando o estado tome a si a instrucção e educação da mocidade, ou que, mediante uma mais razoavel divisão dos impostos geraes e provinciaes, tenham algumas provincias meios de satisfazer esta e outras necessidades, que estão a seu cargo, e cujo peso e importancia não estão em relação com os recursos, que lhes foram deixados.

E' limitadissimo o ensino que se dá nas nossas escolas.

N'ellas, com poucas excepções, os meninos aprendem apenas a ler e escrever e a fazer as quatro operações fundamentaes da Arithmetica, e, o que peor é, tudo isso muito mal quasi sempre.

Toda a educação religiosa consiste no decorar, muitas vezes materialmente, um compendiosinho de Doutrina Christã.

Mas nem podemos estranhar que assim seja, pois que são essas, com pouca differença, as habilitações, que teem os professores, exceptuando se alguns poucos, que fazem honra á classe, a que pertencem.

Muitos porém, escrevendo, commettem grosseiros erros de Grammatica, estão muito longe de comprehender a sua missão, não conhecem methodo algum de ensino, e não poderião se instruir, quando o quizessem, porque todos os meios para isso lhes faltão, e sobre tudo não teem, e nem podem ter apêgo algum a um serviço, pelo qual são tão mal retribuidos.

Em geral, teem esses empregados o ordenado annual de 3000 réis se vitalícios, e de 2400 réis quando interinos, excepto os d'esta capital, que no primeiro caso vencem 5000 réis, e no segundo 4000 rs. e mais alguns poucos, que percebem esta ultima quantia annualmente.

Vencimentos taes, n'uma epoca como a actual, e n'uma provincia, aonde certos generos de primeira necessidade, e principalmente os conduzidos dos portos maritimos teem preços exorbitantes, não podem convidar para os empregos, a que são inherentes, sinão aquelles, que não tiverem de todo outros recursos; e estes nunca faltão inteiramente sinão aos que são, tambem de todo, incapazes de exercer qualquer profissão industrial. Assim esses empregos serão a partilha da incapacidade, ou d'aquelles, que somente os procurão com intenção de usufrui-los como sinecuras.

Actualmente, os parochos vencem, além de emolumentos, benesses, &c., uma côngrua de 6000 rs., que, ainda assim, não sei se é sufficiente para a decente subsistencia d'esses funcionarios.

Entretanto os professores publicos, de quem se exigem tambem muitas habilitações, e sinão mais pesados, ao menos mais continuos e mais enfadonhos trabalhos, e que, mesmo pela natureza dos seus empregos, precisão de ter familia, são retribuidos com a metade d'essa quantia!

Cumpram-me ainda acrescentar que por muito tempo estiverão os professores da provincia sem receber os seus vencimentos, os quaes só começaram a ser pagos com regularidade em janeiro de 1854, sendo antes o pagamento feito com dois ou tres annos de atraso; e esses vencimentos, antes da reforma de 1856, erão ainda menores!

Tentar mostrar os máis resultados, que podem provir de serem assim mal retribuidos os professores, fóra arriscar-me a dizer mal o que já se achu muito bem dito em outros escriptos da mesma natureza d'este, e notavelmente no relatório, de 1856, da inspectoría geral da instrução publica do municipio neutro.

Ha n'esta, com nas demais provincias do imperio, falta de pessoal convenientemente habilitado para o professorado, mas offereça essa carreira maiores vantagens que uma tal falta, em grande parte, desaparecerá, maxime estabelecendo-se nas escolas das freguezias um ensino puramente elementar; e diminuindo-se por tanto a somma das habilitações exigidas dos respectivos professores.

Sem melhorar a sorte d'estes empregados, inúteis serão quaesquer escolas de habilitação para elles, porque ninguem quererá se habilitar para uma carreira, que traz em perspectiva a miseria.

Não ha na provincia casas proprias para as escolas; e nem se dava, aos professores, até aqui, quantia alguma para alugalas; pelo que muitas d'ellas funcionão em salas inteiramente improprias para esse fini, por acanhadas; e por não terem as necessarias condições de acao e salubridade.

A nem uma só das escolas se fornecêrão ainda moveis; livros; trasladós; nada absolutamente, a excepção de alguns compendios de Doutrina Christã; e de Grammatica da lingua vernacula.

Por muito tempo suspendeu-se uma pequeria prestação; que se dava aos mestres, para compra de papel e pennas para os meninos pobres, porque a penuria dos cofres provinciaes era tal que a assemblea legislativa provincial viu-se obrigada a adoptar esta medida, que lhe foi proposta por um dos illustrados antecessores de v. ex.^a

Sinto não poder transcrever aqui as razões com que esse prudente administrador justificou essa medida; que, vista isoladamente, pode dar uma bem falsa idea do espiricto da administração; que a lembrou.

A falta porem de moveis e livros para uso das escolas; em parte, terá de, em breve, desaparecer; por que já me acho autorisado por v. ex.^a a apresentar os respectivos orçamentos; para se applicar, a esse fim, parte da subvenção annual; que agora nos presta o governo imperial

Pelo que toca a inspecção das aulas; é claro que, estando muitas d'ellas a 60, 80, 100, 200 até 300 leguas d'esta capital (como se vê do mappa já mencionado) pouca ou nem uma fiscalisação pôde sobre ellas exercer o inspector geral; e que sendo gratuitos os serviços dos inspectores parochiaes, não pode a administração esperar muita exactidão da parte d'elles no cumprimento das numerosas e importantes obrigações; que lhes impõe o novo regulamento.

Acresce ainda que, por máis de uma razão, é de esperar que esses funcionarios usem de nimia indulgencia para com os professores.

Mas eu faltaria de certo ao meu dever se não declarasse aqui, que muitos dos inspectores parochiaes mostrão desejar bem cumprir os seus deveres, e que todos aprecião devidamente a honra, que lhes cabe, por exercerem esse cargo, na verdade honrosissimo.

Não tenho noticia de escola alguma particular que exista na provincia excepto uma do municipio de Jaraguá, sobre a qual nao tive ainda informação desde que, com a necessaria licença, foi aberta.

O ensino particular que existe na provincia é o que é dado nas casas dos proprios paes por mestres por elles estipendiados; mestres que, quasi sempre, são individuos sem meio alguma de ganhar a vida, e que contentão-se com salarios iguaes ou menores ainda do que os dos peiores trabalhadores da lavoura.

Sobre este ensino é impossível fiscalisação alguma.

Ensino Secundario.

O lyceu d'esta cidade é o unico estabelecimento de ensino secundario que ha em toda a provincia.

Fóra d'elle, não existe uma só aula avulsa, quer publico, quer particular. Reformado pelo regulamento de 1.º de dezembro de 1856, tem este estabelecimento as aulas, que se seguem, e que forão frequentadas, no ultimo anno findo, pelos alumnos, que adiante das mesmas menciono.

Duas de Latim por	58
Uma de Francez por	11
Uma de Arithmetica e Geometria por	5
Uma de Geographia e Historia por	4
Uma de Philosophia por	8
Uma de Musica (annexa) por	20
Total	106

Cumpre-me observar que frequentando alguns alumnos a mais de uma aula, o numero dos individuos matriculados deve de ser menor de que o total acima apresentado.

Um antigo preconceito, que nutre o povo a favor do Latim, faz que as respectivas aulas sejam frequentadas de preferencia ás outras.

Em parte, essa desproporção, entre o numero de alumnos das differentes aulas, nasce de não estabelecerem os respectivos estatutos ordem alguma para o estudo das diversas materias ensinadas no lyceu.

No fim do ultimo anno lectivo, não houve exames, porque os alumnos não são a elles obrigados, e nem um conclue os estudos, que enceta; apenas adquirirem ligeiro conhecimentos, tomão novo destino. As repartições publicas ali estão cheias de moços que pela maior parte subirão do lyceu antes de concluirerem os seus estudos.

O estabelecimento tem, alem dos professores, um director, que accumula ás funcções de inspector geral da instrucção publica, um secretario, e um porteiro, que serve de continuo.

Não ha n'elle porem um só dos livros indispensaveis para as lições, nem para a consulta dos professores e alumnos.

A Bibliotheca creada pela lei n.º 7 de 5 de junho de 1850, que deveria ser estabelecida no lyceu, sob a guarda do respectivo secretario, não o foi ainda; e nam ao menos tem-se applicado á compra de livros a importancia das matriculas, para essa fim especialmente destinada.

Não é possivel que os professores com os seus mesquinhos ordenados, insufficientes mesmo para a sua subsistencia, possam, por si, fazer a acquisição dos livros, que lhe são necessarios para bem se instruirem nas materias, que ensinão.

O estabelecimento funciona n'uma das casas pertencentes á herança do dr. João Gomes Machado Corumbá, a qual foi designada pelo exm.º governo da provincia para n'ella se estabelecer, segundo as disposições do testamento do mesmo dr., e com rendimento d'essa herança, que devia ser reduzida a apolices da divida publica, uma aula de Geometria, aula que porora não foi creada pelo governo imperial, que ainda não fez dar execução ao mencionado testamento.

Creada a mesma aula de Geometria, poderia para ella passar o professor da do lyceu, que n'esse caso seria sem inconveniente supprimida, poupando-se assim á provincia a despeza, que com ella faz. Entendo que esse professor, deveria ter o ordenado de 1:200\$ rs., dando-se-lhe a obrigação de ensinar tambem Algebra até ás equações do 2.º grão.

A causa principal da pouca frequencia das aulas do lyceu é a falta de um internato em que se recebam os alumnos de fora d'esta capital, cujos paes não temto a quem os confiar, n'uma idade em que elles não podem ser aban-

doados a si mesmos, preferem mandal-os, ainda com maiores sacrificios, para os collegios da provincia de Minas, que ficão mais proximos a esta.

Assim, esse estabelecimento não presta a metade da utilidade, que poderia prestar, com a mesma organização imperfeita e defeituosa que tem: elle ha sido, e, o, sem o internato, continuará a ser um estabelecimento exclusivamente d'esta capital, e não, como convinha, de toda a provincia.

A creação pois do internato parece-me indispensavel, debaixo d'este e de alguns outros pontos de vista.

Poder-se-hia talvez reunir o lyceu ao seminario episcopal quando este for estabelecido, mas essa reunião, na minha humilde opinião, terá grandissimos inconvenientes.

Difficillar-se-ha então a reforma da organização do mesmo lyceu, no sentido, em que julgo conveniente que seja operada; pois que o defeito capital d'essa organização é o character puramente litterario ou preparatorio do ensino, o qual a provincia muito conviria que fosse um pouco mais utilitario, comprehendendo somente, alem dos conhecimentos, que devem entrar no plano de estabelecimentos da ultima especie lembrada, os que são indispensaveis a um homem bem educado.

Numa palavra, resumindo o que tinha que dizer n'este ponto, direi que o lyceu deveria ser reformado no plano dos pro-gymnasios alemães, mutatis mutandis; ou ficando comprehendendo, com pouca alteração, as materias, que hoje entrão na primeira parte do curso de estudos do collegio de Pedro Segundo.

E' esse um excellento modelo, que podentos seguir, e o Governo Imperial faria um grande serviço ao ensino publico das provincias que, como esta, nem ao menos tem meios para levar a effeito reformas como as de que acabo de fallar (a do internato principalmente) creando nas suas capitães pequenos estabelecimentos de instrucção, debaixo d'esse plano.

Voltando ao assumpto, de que me apartei por um pouco, continuarei a apresentar as razões da inconveniencia da reunião do lyceu ao seminario.

Sabê v. ex.^a, melhor do que eu, que a instrucção, para estar bem organizada, deve de ser accommodada ás differentes classes da sociedade; ora não sei se o regimen dos seminarios será o mais proprio para preparar homens para todas as carreiras da vida.

A direcção do seminario hade necessariamente pertencer ao bispo diocesano, assim ou ficará a assemblea e o governo provincial, e mais autoridades, encarregadas da instrucção publica, privados de ter a menor ingerencia no ensino, ou se darão então muitos conflictos de jurisdicção, por que é possível acontecer que a autoridade ecclesiastica queira dar uma direcção nimamente orthodoxa ao mesmo ensino.

Alem da casa, onde está o lyceu, não existe nem-tim outro edificio ou estabelecimento destinado a educação ou instrucção da mocidade.

Causa principal do atraso do ensino primario e secundario.

Medidas dependentes do governo geral:

No correr da mal traçada exposiçào, que acabo de fazer, apontei as causas, que, na minha humilde opinião, tem mais influido para o atraso do ensino primario e secundario da provincia, deixando de mencionar aquellas que são geraes em todo o imperio.

Entre essas causas por mim apontadas, avulta por certo quasi como mãe, ou origem de todas as outras, a escasseza dos recursos provinciaes para estabelecer-se um bem combinado systema de ensino.

Desgraçadamente os autores das reformas constitucionaes, preocupados com as luctas da epoca, só curarão da influencia ou importancia politica das provincias, sem tratarem de dar-lhes os meios necessarios para satisfazerem as

multiplicadas e importantes necessidades. ás quaes devião ellas prover.

Estabelecendo a divisão dos negócios geraes e provinciaes, fôrta talvez d'alguns males ou ao menos de uma grande complicação do nosso mechanismo administrativo, querendo tudo decentralisar, derão ás assembleas provinciaes numerosas e importantissimas attribuições, sem que lhes dessem recursos, que estivessem em relação com o numero e importancia dos encargos, que assim lhes deixavão.

E' esta origem das queixas de quasi todas as provincias contra o centro do imperio, é esta a causa do mal com que agora me occupo.

Comparem-se os recursos deixados ás provincias com o péso dos serviços, que ficarão a cargo d'ellas, muitos dos quaes,—o pagamento da magistratura— a subvenção do clero—com o andar do tempo voltarão ao estado, como hade voltar a instrucção publica, por sua natureza da competencia dos poderes geraes, e ver-se-ha como a observação, que agora faço, é justa.

Nem todas as provincias podem soffrerão igualmente; esta foi a que devia, com essas mudanças, ser de todas a mais prejudicada, pelas circumstancias especiaes, em que se achu. As causas, que tinham de concorrer aqui para fazer-se mais dispendiosa a satisfação de certas necessidades erão as mesmas, que ião influir para tornarem-se mais escassos os meios de satisfazerem-se essas necessidades.

Encravada no meio de sete outras provincias, com fronteiras extensissimas, e inteiramente abertas, não pôde esta esperar grandes recursos de impostos de exportação, cuja percepção teria de absorver a maior parte dos respectivos rendimentos, e causar algum detrimento ao commercio interior do paiz, para ser feita com alguma exactidão—exactidão que aliás julgo impossivel.

A dispersão da população difficulta e encarece a fiscalisação de qualquer outro imposto.

A pouca importancia das povoações torna insignificante o rendimento dos de consumo, que não podem ser outros sinão os lançados sobre os generos alimenticios, unicos productos da nossa desenhada lavoura.

A enorme distancia, em que estamos dos portos de mar, a falta de boas vias de communicação (principalmente a que nos offereceria a navegação dos nossos rios, se fosse tornada mais franca) encarecendo extraordinariamente os objectos de importação, e diminuindo o valor d'aquelles de que consta a nossa pequena exportação—gado—pelles—e pouco ouro—; demorando, e difficultando o commercio, por tanto necessariamente pouco lucrativo; dando pouca ou nenhuma animação á industria e á lavoura; tornão difficilissima a accumulção de capitaes e por consequencia quasi impossivel a formação mesmo de pequenas riquezas.

A lavoura pois, a industria e o commercio lutando com essas difficuldades, difficilmente poderião supportar qualquer imposição, e o rendimento d'esta não deixaria de ser bem pouco avultado.

Alem de tudo difficil ou impossivel é evitar-se a defraudação das rendas publicas, pelos agentes collocados a grandes distancias da administração central, que por isso, não pôde exercer sobre elles sinão uma fiscalisação muito fraca.

D'essas circumstancias provem o má estado das finanças provinciaes, a escasseza das suas rendas, mal que, attentas as circumstancias ligeiramente acima mencionadas, eu julgo quasi incuravel, como já pensára um distincto escriptor, que por alguns annos residu entre nos.—O má estado das finanças provinciaes, diz elle, é uma Memoria, que escreveu sobre esta provincia, considerado por muito tempo como resultado só da má gestão dos negocios fiscaes, é antes um mal verdadeiramente incuravel, como filio das circumstancias peculiares da provincia.

Estas considerações não me parecem mal cabidas, aqui, e sinto que a natureza d'este escripto não me permita desenvolvê-las, por que são destinadas a mostrar a impossibilidade, em que estamos, de melhorar o nosso estado financeiro, e por tanto de destruir por nós mesmos, a principal causa do atraso do estado.

Foi levado por esta convicção que propuz na camara temporaria que se autorisasse a prestação de uma subvenção a esta provincia, para ser applicada ao melhoramento da sua instrucção primaria e secundaria.

Não tive então occasião, por causa dos encerramentos prematuros, de justificar esta medida, que entretanto foi votada quasi por omissão da parte dos meus honrados collegas, e pela bondade, que teve o veneravel sr. ministro do imperio, depois de uma ligeira conferencia, que concedeu-me, de accital-a.

Acho porém que a cifra d'essa subvenção não está em relação com as nossas necessidades e com os nossos meios.

A exposição, que atéz deixou feita, do numero das escolas existentes, grande parte das quaes estão fechadas, por não termos meios de pagar aos respectivos professores; da necessidade da creação d'algumas outras; da falta absoluta de casas, moveis livros &c., para uso das mesmas escolas; da miseria com que são actualmte retribuidos os professores; das necessidades de uma reforma na instrucção secundaria: tudo prova bem a necessidade da elevação d'essa cifra.

E' es a pois a medida mais necessaria para o melhoramento do ensino primario e secundario d'esta provincia, e que depende do governo imperial, que a póde solicitar do corpo legislativo.

A creação de escolas molélos de instrucção primaria, e de peguenos liceus, com o plano da 1.ª parte do curso de estudos do collegio de Pedro II, como lembrei, quando tratava da creação de um internato para o nosso lyceu, seria um grande serviço que os poderes geraes da nação prestariam ás provincias, como esta, tão faltas de recursos, e tão afastadas dos focos de illustração.

E nem se diga que o acto adicional á constituição do imperio prohibe que o estado faça essas creações.

Concedendo ás assembleas provinciaes o direito de legislarem sobre a instrucção publica, e estabelecimentos proprios para promovela, diz o art. 10, § 2.º d'essa lei.—*não comprehendendo as academias de medicina &c., e outros quaesquer estabelecimentos de instrucção, que para o futuro forem creados por lei geral.*

Percebe-me pois bem, clara a letra d'esse §—qualquer estabelecimento de instrucção—ahi não ha hesitação alguma.

E nem vejo a razão de tanto escrupulo em invadir as attribuições das nossas assembleas provinciaes, n'esse ponto, quando o não tem havido em outros muitos.

A necessidade de harmonisar-se o ensino em todo o imperio, como uma das condições para conservar-se a unidade nacional, é hoje por todos reconhecida; aquelles mesmos que pensão que os poderes geraes não podem ter ingerencia na instrucção publica das provincias, a reconhecendo, aconselham a estas que harmonisem as suas legislações sobre este ramo do serviço publico, modelando-as principalmente pelas reformas operadas, em 1854, no municipio neutro.

E' o que algumas já tem feito, outras porém ha, como esta, que sem socorros dos poderes geraes não poderão aproveitar o que de melhor ha n'essas reformas.

O mesmo illustrado estadista, em cujas valiosas opiniões tenho procurado apoiar-me em mais de um logar d'este escripto, o exm.º sr. conselheiro de estado Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo e Camara, no seu já citado relatório de 1856, lembra que o governo imperial muito podia fazer a favor da instrucção publica das provincias, nomeando para administração d'ellas homens que considerem como um dos mais relevantes serviços, e dos de maior alcance que se podem prestar ao paiz e á sociedade, o desenvolvimento da instrucção, e a prosperidade dos seus estabelecimentos, e o aperfeiçoamento da educação da mocidade.

Tenho bem fundados motivos para suppor a v. ex.ª um d'esses homens, mas

sem que o governo imperial nos preste mais amplos recursos, pouco poderá fazer a este respeito, assim como alguns dos illustres antecessores de v. ex.ª, que tinham as mesmas vistas, virão-se condemnados a pouco ou nada fazer, na carencia quasi absoluta de todos os meios necessarios para levar-se a effecto a grande obra da regeneração da sociedade por meio da educação e instrução da mocidade.

Para isso trabalha agora v. ex.ª, munido de mais alguns recursos, ainda que porora insufficientes: prasa a deus que esses mesmos recursos não cessem, e que assim eu não veja illudidas as esperanças, que tenho concebido do melhoramento do nosso ensino primario e secundario, condicção essencial do engrandecimento d'esta provincia.

Concluirei pedindo a v. ex.ª desculpa por não ter podido preencher o meu dever n'esta occasião como me cumpria e desejava.

Invoco pois de novo a indulgencia de v. e.ª para as imperfeições e erros d'este trabalho, que seria feito com o maior gosto possivel, se não fosse a consciencia, que tenho, de que elle estava muito acima das minhas forças.

Secretaria da inspectoría geral da instrução publica da provincia de Goyaz
20 de março de 1858.

O inspector geral

Filippe Antonio Cardoso de Santa Cruz

RELATORIO

DA

THESOURARIA

DAS

RENDAS PROVINCIAES

DE

GOYAZ

APRESENTADO

PELO INSPECTOR DA MESMA

João Nunes da Silva



GOYAZ.

NA TYPOGRAPHIA GOYAZENSE. 1853.

Relatorio da thesouraria das rendas provinciaes de Goyaz.

Illm.º e exm.º sr.—N.º 121.—Em desempenho do dever que me impõe o § 12 do art. 9 do regulamento de 30 de julho de 1855 tenho a honra de apresentar a v. ex.º o orçamento da despesa para o exercicio de 1859, o balanço de 1856, e a synopse da receita e despesa conhecidas de 1857, acompanhadas das respectivas tabellas.

Repartição central.

Depois do meo ullimo relatorio nenhuma alteração soffreu o pessoal d'esta repartição. Quadro A—

Tendo, por ordem de v. ex.º expedida a 22 de outubro do anno proximo passado seguido em diligencia para o municipio de Catalão o 1.º escripturario, em virtude da autorissação que v. ex.º se dignou conferir-me, chamei como collaborador a Paulo Marcós de Arruda que se acha em exercicio desde 7 de janeiro do mesmo anno, vencendo a gratificação diaria de 12000 réis.

Em observancia da ordem de 27 de fevereiro ultimo chamei tambem como collaborador o 1.º escripturario aposentado João José da Silveira Pinto para se occupar exclusivamente em liquidar as contas de diversos responsaveis pelos dinheiros publicos, e que a tempo por falta do pessoal existem archivadas com grave prejuizo da fazenda, e mesmo das partes, muitas das quaes por vezes procuravão saber do resultado das mesmas contas para salda-las. Este collaborador vence, segundo a determinação de v. ex.º, a commissão de 1 a 5 por cento deduzida da importancia de cada conta que liquidar.

Antes d'esta providencia forão liquidadas, as contas dos ex-collectores de Jaraguá, S. Cruz, S. Luzia, villa Bella do Paranyhya e Crixás, cujos alcances importarão em 3:2419463 réis, tendo entrado já para os cofres 2:4152543 réis faltando ainda 8252920 réis do alcance do ex collector da villa Bella Pedro José da Silva Ferrugem, que espero seja brevemente satisfeito.

Ainda não foi possivel, apesar dos esforços que tenho empregado, pôr em dia a escripturação dos livros caixa e auxiliares, que achei atrasada quando entrei para a repartição, e que está a cargo do segundo escripturario.

Os diferentes serviços urgentes que tem feito distrahir d'aquelle trabalho este empregado, e algumas falhas por motivo de molestia, tem concorrido para estar ainda atrasada a mesma escripturação.

Para evitar podem os inconvenientes com que luctava a repartição pela falta da sua principal escripturação a 5 de novembro do anno ultimo encarreguei a um dos 3.º escripturarios de fazer, d'essa data em diante, a escripturação do caixa, em livro para isso destinado, até que fique em dia a anterior.

Encarreguei o outro 3.º escripturario do assentamento dos agentes fiscaes; e da escripturação do debito e credito, não só d'elles, como de todos os individuos que por diferentes titulos recebem por ordem de v. ex.º dinheiros para diversos serviços publicos. He tão patente a vantagem que resulta d'esta providencia que não necessita ella de justificação. Conhecer-se-ha, logo que esteja em dia esta escripturação, o estado da conta de cada um d'aquelles responsaveis, sem ser preciso recorter-se as ordens de pagamento e a correspondencia official, trabalho que, alem de tomar muito tempo, nem sempre seria exacto, pois podia escapar uma ou outra peça que não fosse bem examinada.

Recebedorias e barreiras.

O quadro B. mostra o n.º dellas, o pessoal, e rendimentos conhecidos. Ainda não foi estabelecida a barreira da estrada do norte creada, pelo § 3.º art.

2.ª da lei do orçamento vigente, por falta de casa para o administrador e guardas a qual em virtude do contracto celebrado perante v. ex.ª está sendo construída por José Beserra da Silva pela quantia de 800,000 réis, conforme o plano e orçamento organizados pelo engenheiro da provincia.

Tendo sido creada a 15 de janeiro de 1857 mais uma recebedoria na villa da Boavista do Tocantins, por falta de informações, a exemplo do que se praticou, em idênticas circumstancias, a respeito da nomeação de administradores de outras recebedorias, a 4 de fevereiro encarreguei o dr. juiz de direito da comarca de nomear interimente o administrador daquella recebedoria, e tendo o mesmo juiz de direito asseverado-me por officio de 23 de setembro do dito anno passado que passava a faz-lo, por outro de 10 de novembro, e que só recebi a 15 de abril ultimo, participou-me que nao lhe era possivel fazer semelhante nomeação; em vista do que, para evitar o prejuizo da fazenda, nomeei a Januario Antonio de Noronha, que segundo me informão, pôde bem desempenhar aquelle cargo. O rendimento desta recebedoria deve ser não pequeno.

A providencia por v. ex.ª tomada a 22 de outubro do anno proximo passado de mandar que o 1.º escripturario desta repartição Salvador Honorato Bueno da Fonseca seguisse para o municipio de Catalão, a fim de assumir a administração da recebedoria do porto Mão de Pau produziu os melhores resultados. Em 4 mezes e 13 dias de sua administração rendeu aquella recebedoria a quantia de 7:832,290 réis, faltando ainda o rendimento da agencia de S. Antonio da Soledade. Anteriormente esta recebedoria apenas rendia por anno, quando muito, a quantia de 5:159,600 réis pelo que claramente se vê que grande era o prejuizo que soffria a fazenda.

Em observancia das ordens de v. ex.ª seguiu para Catalão, e no 1.º de abril findo tomou conta da administração da recebedoria o amanuense da secretaria do governo Caetano Nunes da Silva, e recolheu-se a capital o 1.º escripturario desta repartição.

O rendimento da recebedoria de S. Ritta do Paranahyba que em 1856 apenas chegou a 4:205,840 réis, em 1857 subiu a 7:682,740 réis.

Em vista dos documentos que v. ex.ª enviou-me por officio de 4 de janeiro do corrente, pelos quaes se vê que o administrador da recebedoria de Santa Maria de Taquatinga Joaquim da Cunha Figueredo, defraudava os direitos a seu cargo, e commettia extorções, a 4 do mesmo mez o demetti e chamei-o a contas, e nomeei para substitui-lo a Manoel Carlos Malheiros.

Imposto de 5 e 10 por cento nos generos de consumo.

O quadro C. mostra o rendimento havido n'esta capital, e nos pontos da provincia, de que se tem recebido os competentes balancetes. Pelo mesmo quadro se vê que já rendeu o referido imposto a quantia de 2:229,482 réis, sendo de esperar que seu rendimento em o corrente anno chegue, pelo menos, a 10:000 réis, quantia esta superior ao rendimento do disimo, que foi substituído por aquelle imposto.

He não infundada a opposição que em alguns lugares da provincia se tem manifestado contra este imposto, que espero por si mesmo desapareça.

Portos.

Presentemente estão todos por administração, visto que em o ultimo de dezembro do anno passado findou-se a arrematação dos portos do Rio Paranahyba no municipio de Catalão, unicos que estavam ainda arrematados.

Por esta occasião comprou-se por ordem de v. ex.ª ao ex-arrematante as casas e mais utensilios existentes no porto Mão de Páo pela quantia de 721,000 réis.

Em cumprimento da ordem de v. ex.ª de 9 de abril findo encommendei ao capitão José Francisco de Camargo Fleury uma corrente e meitão de ferro,

cabos e mais objectos precisas para melhorar se o serviço deste porto de modo que a barca esteja sempre presa a corrente, que deverá atravessar do uma a outra margem do rio, e que o serviço das passagens se faça sem dependência de remos, ou varejões.

Cumprindo, o que por v. ex.^a me foi determinado em data de 4 de março ultimo mandei construir uma nova barca pela quantia de 5000 réis, havendo o contractante recebido adiantadamente a quantia de 2500 rs., e devendo receber outra igual depois de concluída aquella barca, cuja construcção tornou-se necessaria por ter rodado a 7 de fevereiro ultimo a que ali existia, como em officio de 19 do mesmo mez participou-me o ex-administrador interino, o que foi devido a imprudencia do negociante da provincia de Matto Grosso, Manoel José Pinto, que não quiz esperar que abaixassem mais as aguas do rio que estava tão cheio que a dias achavão-se aquem e alem do mesmo rio varios viandantes sem se animarem a atravessá-lo. Apesar de fazer-lhe ver o ex-administrador o perigo que corria, a nada attendeo, e como lhe dissesse este com o fim ainda de o dissuadir de seu intento, que não tinha piloto, ajustou gente a leito do rio, passou no dia 6 toda a tropa, e a 7 começou a passar as cargas. Na terceira barcada porem estando a barca muito carregada foi levada com a força das aguas com tanta velocidade de encontro a uma gumeleira, que afundou e surgiu ja emborcada. Com os auxilios então prestados salvarão-se todas as pessoas e parte das cargas, perdendo-se os arreios de um lote, 11 fardos, e 4 caixotes. A barca foi immediatamente rodando, e baldados os esforços empregados para achá-la.

Collectorias.

O quadro D. apresenta o numero d'ellas, seu pessoal, e os ultimos rendimentos conhecidos.

Pellos quadros E. e F. mostra-se quaes são os collectores responsaveis a fazenda, e o estado de suas contas.

Divida activa.

Monta até o fim do anno de 1856, exclusiva das collectorias de S. Domingos e Boavista em 36:802:377 réis como do quadro G.

Divida passiva.

Provem de vencimentos anteriores a 1854, e importando em 10 de julho do anno passado na quantia de 14:634:875 réis, e presentemente na de 10:313:503 réis, deve até o fim do corrente anno, paga a quantia para esse fim decretada, ficar reduzida a 6:633:441 réis, como se vê do quadro H.

Balanço de 1856.

Recetta.

Arrecadada 72:216:512 réis, por arrecadar 36:852:377 réis, total 109:068:889 réis.

Despeza.

Paga 57:196:325 réis, por pagar 18:683:808 réis, total 75:880:133 réis.

Synopse da recetta e despeza de 1857.

Conforme os dados até hoje existentes, a recetta arrecadada foi de 75:838:397 réis, e a despeza paga de 70:601:618 réis.

(4)
Orçamento para 1859.

A receita foi baseada, quanto ao novo imposto, pelo rendimento conhecido até o ultimo do mez findo, e quanto aos mais impostos pelo dos annos anteriores na quantia de 94:262,000 réis, e a despeza, em vista das leis que autorisão, na quantia de 73:930,779 réis.

Arrecadação e fiscalização das rendas.

Devo consignar aqui que em geral os administradores das arrecadações queixão-se de repetidos extravios, e pedem augmento de força, para por meio de rondas evita-los, no que lhes acho razão, pois que a provincia offerece em qualquer parte passagem franca.

Muitos collectores instão por sua demissão, entretanto que não ha quem os queira substituir.

A repartição tendo fundos em diversas estações se vê privada d'elles por falta de meios a sua disposição para faze-los recollir ao cofre, pois que as estações onde existem distão muito da capital, e poucas são as occasiões em que se pôde fazer sua passagem por meio de transacções.

Convencido de que v. ex.^a continuará a dar todas as providencias possiveis para remediar estes e outros inconvenientes, a fim de elevar a receita a aquella quantia que deveria já ter chegado, deixo de emitir meo pensamento a respeito, e concluo rogando a v. ex.^a se digne desculpar a imperfeição deste trabalho, assegurando a v. ex.^a que não cessarei de empregar todos os esforços ao meo alcance no cumprimento das ordens de v. ex.^a, procurando assim a não desmerecer a confiança com que se têm dignado honrar-me.

Deos guarde a v. ex.^a Thésouraria das rendas provinciaes de Goyaz 1.^o de maio de 1858. — Illm.^o e erm.^o sr. dr. Francisco Januario da Gama Cerqueira, presidente d'esta provincia.

O inspector

João Nunes da Silva,

